



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 211/2023 – São Paulo, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 3379, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES, o período de férias agendado, de 30 de novembro a 08 de dezembro de 2024 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria PRES 3310/2023, para 16 a 24 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 5281, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 49 - PRES/DIRG/SEJU/USEC, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

##### RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, titular da 6ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo /SP, para participar da sessão ordinária presencial da 8ª Turma, a realizar-se às 14 horas do dia 11 de dezembro de 2023, para julgamento do feito 5002942-29.2022.4.03.6110, que contou com sua participação no quórum inicial e ficou suspenso nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0041632-37.2023.4.03.8000

Interessado(a): Mônica Aparecida Bonavina Camargo

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI n.º 10321921), defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 12 a 19 de novembro de 2023, nos termos do artigo n.º 72, II, da Lei Complementar n.º 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10328508/2023

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 99, de 30/05/2023, n.º 142, de 01/08/2023 e n.º 157, de 23/08/2023.

Toma público, ainda, que, conforme Termo de Reti-Ratificação n.º 03/2023, foi retificada a descrição do item 40 da Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição n.º 157, de 23/08/2023, passando de:

“caneta "rollerball", com tinta na cor preta, ponta de aço tungstênio, 0,5 mm, carga pressurizada para não vaziar nunca, inclusive sob alta pressão atmosférica, à prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamento por processos mecânicos ou físicos”, para:

“caneta "rollerball", **com tinta na cor vermelha**, ponta de aço tungstênio, 0,5 mm, carga pressurizada para não vaziar nunca, inclusive sob alta pressão atmosférica, à prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamento por processos mecânicos ou físicos.”

As Atas e o Termo de Reti-ratificação estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro, Diretor da Divisão de Compras e Licitações**, em 14/11/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG N.º 7279, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,

**CONSIDERANDO** a Despacho 10323715 DMAT e 10329578 UINP

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo identificados como Fiscais do Contrato n.º 07.007.10.2023 (10321119), firmado com a empresa **LSKL MARCENARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.605.196/0001-73. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação, instalação e lustração de divisórias nobres, em painéis autoportantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lã de vidro, com fornecimento dos materiais necessários, para os edifícios do TRF-3ª Região.

Fiscal: JOYCE TERASSAKA DIAS, RF 4178, Técnica Judiciária - Especialidade Edificações, Supervisora (FC5);

Fiscal Substituto I: WILSON ARANTES QUIVEN, Técnico Judiciário, FC2-B - Assistente Operacional;

Fiscal Substituto II: CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 14/11/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO N.º 10332307/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

PROCESSO SEI N.º 0005751-96.2023.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma das calçadas e construção de canaletas de águas pluviais no Anexo Administrativo Presidente Wilson, situado na Rua Verga, 668 - Ipiranga - São Paulo - SP.

Data e local da abertura (1º Envelope): 05/12/2023, às 13h00, na Sala de Licitações localizada na Avenida Paulista, n.º 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP.

Obtenção do edital: a partir de 17/11/2023, às 13h00, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista n.º 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO N.º 10329989/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI n.º 0041250-44.2023.4.03.8000

Documento n.º 10329989

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor André Martins Pinheiro da Silva, RF 2491, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei n.º 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10330032/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UEDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0040226-78.2023.4.03.8000

Documento nº 10330032

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor André Martins Pinheiro da Silva, RF 2491, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10324481/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005797-66.2015.4.03.8000

Documento nº 10324481

Conforme documento 10324456, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TULIO FERREIRA ASTONI, no período de 06/11/2023 a 15/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10330320/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0032964-14.2022.4.03.8000

Documento nº 10330320

Conforme documento 10330311, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, no período de 10/11/2023 a 16/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10328421/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 10328421

Conforme documento 10328410, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 13/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10326241/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011433-13.2015.4.03.8000

Documento nº 10326241

Conforme documento 10326217, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no período de 12/11/2023 a 14/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10326191/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029393-79.2015.4.03.8000

Documento nº 10326191

Conforme documento 10326187, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, nos dias 13/11/2023 e 14/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10325492/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 10325492

Conforme documento 10325480, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 10/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10325446/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004247-36.2015.4.03.8000

Documento nº 10325446

Conforme documento 10325435, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA POMPEO ZANARDO, no período de 13/11/2023 a 27/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10326266/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 10326266

Conforme documento 10326254, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 10/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10328391/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 10328391

Conforme documento 10328379, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, nos dias 13/11/2023 e 14/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 14/11/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

### INFORMAÇÃO Nº 10329709/2023 - UPLE

(Documento criado para viabilizar a publicação do acórdão abaixo)

0047384-92.2020.4.03.8000 SP VOL 1 AUT 13.01.2021

Nº antigo : 2020.80.00.047384-8 Classe: PRSU 1612

PROJETO DE SUMULA

REQTE : COMISSAO DE JURISPRUDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3 REGIAO

REQDO(A) : ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3 REGIAO SP

ATOS ADMINISTRATIVOS/ADMINISTRATIVO

DISTR. POR DEP./PREV. - INSTANTÂNEA EM 14.01.2021

RELATOR : DES.FED. BAPTISTA PEREIRA

### ACÓRDÃO Nº 10314280/2023

#### EMENTA

PROJETO DE SÚMULAS. COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA. ESTUDO. PRECEDENTES. ÓRGÃOS FRACIONÁRIOS DA 1ª E 2ª SEÇÕES. APROVAÇÃO.

- Proposta nº 1 "Inviável a reunião de ação anulatória com execução fiscal correlata distribuída posteriormente, no caso de a primeira ação ter sido ajuizada em vara não especializada em execução fiscal".

- Proposta nº 2. "Para fins de fixação de competência, há conexão entre execução fiscal e ação anulatória posteriormente distribuída";

- Proposta nº 3. "Não será exigida dupla garantia para a suspensão da exigibilidade de um mesmo crédito tributário, ou expedição de certidão negativa de débito, tanto em sede de ação anulatória quanto em execução fiscal."

- Aprovação das propostas.

#### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, o Órgão Especial, por maioria, aprovou as três propostas de súmulas, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado, vencido o Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho que propunha súmula única para todos os temas.

**Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA**

**Relator**

Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Gavazi Dias**, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, em 14/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CONVOCAÇÃO Nº 10330485/2023

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **convoca**

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais desta Corte para a **Sessão Plenária Extraordinária Solene de Posse** das Desembargadoras e Desembargadores Federais SILVIA ROCHA, ERIK GRAMSTRUP, FONSECA GONÇALVES, RUBENS CALIXTO, AUDREY GASPARINI, JOÃO CONSOLIM, RENATO BECHO, ALESSANDRO DIAFERIA e CRISTINA MELO, a realizar-se em **27 de novembro de 2023, às dezessete horas**, na Sala de Sessões do Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, 14.º andar, Cerqueira César, Capital, Edifício Cetenco Plaza).

Registre-se. Publique-se.  
São Paulo, 14 de novembro de 2023.

**Desembargadora Federal Marisa Santos**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, Desembargadora Federal Presidente, em 14/11/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

##### DECISÃO Nº 10331198/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008708-67.2023.4.03.8001

**EMPRESA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 10331030, mantenho a decisão proferida no doc. 10267417, qual seja, aplicação à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor total de **R\$ 1.219,28 (um mil duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, "c", do referido contrato c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para que proceda à **retenção** do valor de **R\$ 1.219,28 (um mil duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUF1, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVVA para controle.

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/11/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DECISÃO Nº 10331346/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009794-73.2023.4.03.8001

**EMPRESA:** ROBSON S LACERDA

1. Embora regularmente intimada para apresentação de Defesa Prévia (docs. 10291656 e 10292488), a empresa **ROBSON S LACERDA** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão lavrada no doc. 10331274.

2. Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ROBSON S LACERDA** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, itens 18.1.5 e 18.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 021/2023 c/c o art. 7º da Lei n. 10.520/02.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ROBSON S LACERDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/11/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DECISÃO Nº 10330767/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017116-81.2022.4.03.8001

**EMPRESA:** ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 103/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10330563).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso na apresentação de orçamento para aquisição de material para a execução dos serviços relacionados à infiltração no Fórum Federal Cível de São Paulo; pelo atraso na elaboração de relatório técnico relacionado às pichações no Fórum Federal Cível de São Paulo; e pelo atraso na realização da manutenção preventiva do SPDA do Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo; com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.340.10.21 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 29.304,76 (vinte e nove mil trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**, pela não elaboração de relatórios técnicos (adequações na cobertura sobre a motobomba e portão automatizado) no Fórum Federal Cível de São Paulo; pelos atrasos na elaboração de relatório técnico (manutenção preventiva do grupo gerador) e na realização de manutenções preventivas (cabine de alta e média tensão, vibrações mecânicas e inspeção termográfica) no Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo; pela não execução de serviço sob demanda (instalação de aparelhos de ar-condicionado) no Fórum Federal de São Bernardo do Campo; pelo atraso na realização de serviço sob demanda (manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado) no Fórum Federal de São Bernardo do Campo; pela não entrega de relatórios técnicos (infiltração e portão de acesso) no Fórum Federal de São Bernardo do Campo; pelo atraso na execução de serviço sob demanda (portão de acesso) no Fórum Federal de Osasco; pelo atraso na realização de visita técnica (manutenção complementar no portão de acesso) no Fórum Federal de Osasco; pelo atraso na realização de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado no Fórum Federal de Osasco; pelo atraso na realização de manutenção preventiva na cabine primária do Fórum Federal de Barueri; e pelo atraso na realização de serviço sob demanda (portões) no Fórum Federal de Barueri; com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "c", do Contrato nº 08.340.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial - DUMT para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/11/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10333558/2023**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - UASG 090017**

Processo nº 0002658-25.2023.4.03.8001

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de serviços técnicos abrangendo levantamento cadastral, aprovação de projeto legal, revisão do projeto básico e elaboração do projeto executivo para obras e serviços de reforma dos caixilhos e fachadas do Fórum Federal Criminal e Previdenciário (Fórum Ministro Jarbas Nobre).

**Obtenção do edital:** a partir de 17/11/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admssp-suli@trf3.jus.br](mailto:admssp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 01/12/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 01/12/2023, às 13h30.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 16/11/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4073, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014368-42.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10248093), de 17 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10275325);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10275325);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10248186);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE, RF 4014, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal Previdenciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 14/11/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4113, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015488-23.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R N° 104 (doc. 10180177), de 22 de setembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 26 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

I - APOSTILAR a portaria de lotação e de designação de função comissionada do servidor DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar lotado na 1ª Vara Federal Catanduva, e designado para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da referida Vara, a partir de 10/11/2023;

II - APOSTILAR a portaria de lotação e de designação de função comissionada da servidora INGRID MOGRAO OLIVEIRA, RF 6642, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar lotado na 1ª Vara Federal Catanduva, e designada para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da referida Vara, a partir de 10/11/2023;

III - APOSTILAR a portaria de lotação e de designação de função comissionada da servidora RENATA ELIS DOS SANTOS, RF 4538, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar lotada na 1ª Vara Federal Catanduva, e designada para a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários (FC-5) da referida Vara, a partir de 10/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4111, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 10324550;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS, RF 1774, para substituir a servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Supervisora da Seção de Apoio a Sistemas Externos (FC-5), nos dias 30 e 31.10.2023, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado em recesso e licença para doação de sangue;

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, para substituir o servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, Supervisor da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), no período de 16 a 27.10.2023, em virtude de férias;

III - DESIGNAR o servidor RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, para substituir a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), nos dias 02 e 09 a 11.10.2023, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora FABIANE THOME, RF 6883, para substituir a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais (FC-5), no período de 16 a 27.10.2023, em virtude de férias;



V - DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES, RF 8483, para substituir o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Supervisor da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), no período de 23 a 31.10.2023, em virtude de férias;

VI - DESIGNAR a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER, RF 6544, para substituir o servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Supervisor da Seção de Polícia Judicial (FC-5), nos períodos de 18 a 22 e 25 a 29.09.2023, em virtude de ministração de curso de brigada, bem como nos períodos de 16 a 20, 23 a 27, 30 e 31.10.2023, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

VII - DESIGNAR a servidora SIMONE LUNA VALINS, RF 8596, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), nos períodos de 09 a 11.10 e 13 a 19.10.2023, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados em recesso e férias;

VIII - DESIGNAR a servidora ELIZABETH MITIKO HIGUTI, RF 2415, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), no período de 20 a 31.10.2023, em virtude de férias;

IX - DESIGNAR a servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, RF 8360, para substituir a servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE, RF 8359, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no período de 16 a 27.10 e nos dias 30 e 31.10.2023, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;

X - DESIGNAR a servidora CRISTINA APARECIDA CELESTINO SILVA, RF 8787, para substituir o servidor KAORU HOSHINO, RF 4263, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo (FC-5), no período de 16.10 a 04.11.2023, em virtude de férias;

XI - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Supervisora da Seção de Expedição de certidões (FC-5), no período de 16 a 31.10.2023, em virtude de férias;

XII - DESIGNAR o servidor LUCAS OLIVEIRA FALCAO, RF 8309, para substituir a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas (FC-5), no período de 16 a 26.10 e no dia 27.10.2023, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

XIII - DESIGNAR a servidora MICHELLE MUDESTO DA SILVA, RF 8818, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5), no período de 16 a 27.10.2023, em virtude de férias;

XIV - DESIGNAR o servidor EDINALDO INACIO DE ALENCAR, RF 6879, para substituir a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Supervisora da Seção de Pagamento de Diárias e Suprimento de Fundos (FC-5), nos dias 30 e 31.10, 13, 14, 16, 17, 21 e 22.11.2023, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XV - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE XIAO ZOU, RF 8600, para substituir a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Supervisora da Seção de Pagamento de Diárias e Suprimento de Fundos (FC-5), no período de 03 a 10.11.2023, em virtude de férias;

XVI - DESIGNAR a servidora SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042, para substituir o servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no período de 16 a 25.10.2023, em virtude de férias;

XVII - DESIGNAR a servidora THAIS AMARAL DI FINI, RF 2827, para substituir o servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), nos dias 26 e 27.10.2023, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XVIII - DESIGNAR a servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, para substituir o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Supervisor da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no período de 16 a 22.10.2023, em virtude de férias;

XIX - DESIGNAR a servidora JANINNE ARAUJO BAPTISTA, RF 8828, para substituir o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Supervisor da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no período de 23 a 27.10.2023, em virtude de férias;

XX - DESIGNAR o servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF 1835, para substituir a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, RF 5717, Supervisora da Seção de Cidadania (FC-5), no período de 24 a 26.10.2023, em virtude de participação no "Pop Rua";

XXI - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, para substituir a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Supervisora da Seção de Registro de Dados Funcionais (FC-5), nos períodos de 02 a 06 e 09 a 11.10.2023, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XXII - DESIGNAR a servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON, RF 7984, para substituir o servidor JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF 7538, Supervisor da Seção de Contagem de Tempo (FC-5), no período de 02 a 11.10.2023, em virtude de férias;

XXIII - DESIGNAR a servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193, para substituir a servidora LILLIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias (FC-5), nos períodos de 02 a 06, 09 a 11, 16 a 20 e 23.10.2023, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XXIV - DESIGNAR a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783, para substituir a servidora JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF 8276, Supervisora da Seção de Parcerias Institucionais (FC-5), no período de 11 a 22.09 e nos dias 25 e 26.09.2023, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;

XXV - DESIGNAR o servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no dia 29.09 e no período de 24 a 31.10.2023, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado em recesso e férias, bem como no período de 07 a 09.11.2023, em virtude de participação no Encontro de Obras do CJF;

XXVI - DESIGNAR a servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, para substituir a servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Supervisora da Seção de Perícias Oficiais em Saúde (FC-5), no período de 29.08 a 06.09 e no dia 05.10.2023, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

XXVII - DESIGNAR o servidor MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, para substituir o servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5), no período de 14 a 25.08.2023, em virtude de férias;

XXVIII - DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, para substituir a servidora SUELI BARBOSA, RF 854, Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte (FC-5), no período de 16 a 25.10.2023, em virtude de férias;

XXIX - DESIGNAR o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, para substituir a servidora CASSIA SUNI PARK, RF 8183, Supervisora da Seção de Telecomunicações (FC-5), no dia 06.10.2023, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXX - DESIGNAR o servidor ALMIRO VITOR DOS SANTOS, RF 5550, para substituir a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO, RF 5862, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 13 a 27.09.2023, em virtude de férias;

XXXI - DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA, RF 5327, para substituir o servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA, RF 7761, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 11 a 20.09.2023, em virtude de férias;

XXXII - DESIGNAR o servidor CELSO MINORU SUDA, RF 6882, para substituir o servidor JULIO CELSO ANDRADE MARTINS, RF 8605, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 11 a 23.09.2023, em virtude de férias;

XXXIII - DESIGNAR o servidor RONALDO CARVALHO, RF 5679, para substituir a servidora VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, RF 7674, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 11 a 21.09.2023, em virtude de férias;

XXXIV - DESIGNAR o servidor RONALDO CARVALHO, RF 5679, para substituir o servidor RINALDO APARECIDO DA SILVA, RF 6917, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 02 a 11.10.2023, em virtude de férias;

XXXV - DESIGNAR o servidor RONALDO CARVALHO, RF 5679, para substituir o servidor ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA, RF 8380, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 23.10 a 01.11.2023, em virtude de férias;

XXXVI - DESIGNAR o servidor SILVIO WEIRICH MEDEIROS, RF 8603, para substituir o servidor RICARDO ARAUJO GARCIA, RF 7066, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) no período de 01 a 07.06.2023, em virtude de férias;

XXXVII - DESIGNAR a servidora ROSA KATAGUE, RF 8604, para substituir a servidora GISELE SILVESTRE, RF 7960, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 19 a 23.06.2023, em virtude de férias;

XXXVIII - DESIGNAR a servidora ROSA KATAGUE, RF 8604, para substituir o servidor JOSE JAIR BATISTA FILHO, RF 1248, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 17 a 31.07.2023, em virtude de férias;

XXXIX - DESIGNAR o servidor HELIO KAZUO UYEDA, RF 5557, para substituir o servidor MARIO RODRIGO FONSECA, RF 7017, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 10 a 28.07.2023, em virtude de férias;

XL - DESIGNAR o servidor SILVIO WEIRICH MEDEIROS, RF 8603, para substituir a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 04 a 14.07.2023, em virtude de férias;

XLI - DESIGNAR a servidora TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ, RF 8601, para substituir o servidor ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA, RF 7974, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 10 a 14.07.2023, em virtude de férias;

XLII - DESIGNAR a servidora ROSA KATAGUE, RF 8604, para substituir a servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 08.08 a 06.09.2023, em virtude de férias;

XLIII - DESIGNAR o servidor SILVIO WEIRICH MEDEIROS, RF 8603, para substituir a servidora GISELE SILVESTRE, RF 7960, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 11 a 30.09.2023, em virtude de férias;

XLIV - DESIGNAR o servidor HELIO KAZUO UYEDA, RF 5557, para substituir o servidor RICARDO ARAUJO GARCIA, RF 7066, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) no período de 02 a 11.10.2023, em virtude de férias;

XLV - DESIGNAR a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 8757, para substituir a servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, Supervisora da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no período de 06 a 10.11.2023, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 10324570/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10324249), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (10324518), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora CELIA CRISTINA DA SILVA VIDAL, nos termos do artigo art. 20, incisos I a IV, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 09.10.2023, em folha normal.

À DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 10322478/2023

Ref.: Requerimento Abono Permanência (10320472)

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10322399), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (10322456), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA LÚCIA MATOS GUIMARÃES, nos termos do artigo art. 10, § 1º inciso I, alíneas "a" e "b", e §5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019 e conforme a decisão do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Sessão de 22/10/2019 (doc. 10320559), a partir de 29.06.2023, em folha normal.

À DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 10314306/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10314020), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10314289), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor DOUGLAS DEMUTH, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 25/07/2023.

A DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 10323904/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10322774), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (10323871), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSE BENEDITO DE BARROS, nos termos do artigo art. 20, incisos I a IV, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 18.07.2023, em folha normal.

À DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 10320282/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10320058), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (10320268), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor NELSON ESCHER, nos termos do artigo art. 20, incisos I a IV, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 26.09.2023, em folha normal.

À DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 4114, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10325450, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6769	- SELMA SOUZA DA SILVA	C12	C13	28.02.2023
6841	- ADRIANA DE FREITAS NEVES BOSCHI MARTINS	C12	C13	09.05.2023
6865	- SABRINA ARAUJO JANUARIO	C12	C13	13.05.2023
6963	- ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI	C12	C13	18.07.2023
6967	- CRISLENI PEREIRA RIBEIRO	C12	C13	21.07.2023
6987	- ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO	C12	C13	29.08.2023
7147	- ANA PAULA JANTORNO	C11	C12	24.02.2023
7209	- RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES	C11	C12	28.02.2023
7283	- DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI MORAES	C11	C12	04.05.2023
7323	- FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS	C11	C12	25.04.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/11/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 4063, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10264320, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8702	- RICARDO SANTOS TEIXEIRA	A2	A3	06.10.2023
8703	- BRUNA GALVAO DA FONSECA OLIVEIRA	A2	A3	06.10.2023
8704	- CARLA MARTINS GRANDE	A2	A3	06.10.2023

<b>8705 - DEBORAH WYSARD SOARES</b>	A2	A3	06.10.2023
<b>8706 - PAULO ALFONSO GURGEL SASTRI</b>	A2	A3	06.10.2023
<b>8707 - PAULA ZUMAK PASSOS TACKLA</b>	A2	A3	06.10.2023
<b>8708 - BRUNO SANTOS ARANTES VIEIRA</b>	A2	A3	06.10.2023
<b>8710 - JESSICA CHRISTINA CAMPOS</b>	A2	A3	06.10.2023
<b>8711 - TAMILIS GOMES DOS SANTOS LEITE</b>	A2	A3	07.10.2023
<b>8771 - BRENO IGREJADE FREITAS</b>	A1	A2	28.10.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA (CLÍNICA)

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8647 - TATIANE ALVES CORREIA	A3	A4	14.10.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8712 - CATARINA JAR LUSTOSA DE CARVALHO</b>	A2	A3	06.10.2023
<b>8713 - BRAZ BORGES DOS SANTOS NETO</b>	A2	A3	06.10.2023
<b>8714 - RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA</b>	A2	A3	06.10.2023
<b>8715 - LUCIANA PRADO CONDE</b>	A2	A3	18.10.2023
<b>8716 - BRUNA FERRARI ARAUJO</b>	A2	A3	07.10.2023
<b>8717 - SARAH CORTES DA SILVA</b>	A2	A3	07.10.2023
<b>8718 - LUCAS PIRES RIBEIRO VIEIRA</b>	A2	A3	07.10.2023
<b>8719 - MICHELLE APARECIDA MISSON</b>	A2	A3	22.10.2023
8720 - MARCOS ANTONIO CARDOSO FILHO	A2	A3	07.10.2023
8721 - AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	A2	A3	19.10.2023
8722 - JULIANA MORILHAS SILVANI	A2	A3	07.10.2023
8723 - RENAN DE CASTRO DOS SANTOS	A2	A3	18.10.2023
8724 - MAGNO LUTES DOS SANTOS	A2	A3	07.10.2023
<b>8725 - ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA</b>	A2	A3	07.10.2023
<b>8726 - JANAINA GONCALVES FERREIRA DERENEVITZ</b>	A2	A3	07.10.2023
<b>8773 - CALEB CHAGAS DE OLIVEIRA</b>	A1	A2	28.10.2023
<b>8774 - ELIANE DA SILVA CAMPOS</b>	A1	A2	28.10.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/11/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 4115, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10325755, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8411 - ROGERIO DE LIMA AGOSTINHO</b>	B6	B7	04.09.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6907 - GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA	C12	C13	15.06.2023
8041 - JOSE VINICIUS PANTALEAO GURGEL DO AMARAL	B8	B9	03.08.2023
8097 - RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA	B8	B9	27.08.2023
<b>8391 - KATIA CHEIM PEREIRA GALVAO</b>	B6	B7	24.07.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6825 - REINALDO GUEDES MATERIAL	C12	C13	29.03.2023
7165 - VICENTE DE PAULO MELO	C11	C12	30.01.2023
<b>7425 - ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR</b>	C12	C13	05.08.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/11/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10323937, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8327 - ROGERIO NUNES DASILVA</b>	B6	B7	19.12.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6987 - ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO	C11	C12	29.08.2022
7503 - ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	B9	B10	19.08.2022
7537 - MARLI ALVES DA SILVA	B7	B8	05.09.2020
7609 - IGOR RAMOS DA SILVA	B9	B10	18.10.2022
7723 - FABRICIO CIACCIA	B8	B9	05.11.2022
<b>7935 - DANIELLE CECILIO BAPTISTA</b>	B7	B8	19.02.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/11/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4108, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10329953, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>7537 - MARLI ALVES DASILVA</b>	B8	B9	05.09.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/11/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 4109, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10324235, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7537	MARLI ALVES DASILVA	B9	B10	05.09.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/11/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 4110, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10324498, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7935	DANIELLE CECILIO BAPTISTA	B8	B9	19.02.2023
8051	FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO	B8	B9	03.08.2023
8083	LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA	B8	B9	24.08.2023
8131	FERNANDA MUNIZ LEONARDO	B8	B9	08.09.2023
8141	VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO	B8	B9	08.09.2023
8143	GABRIEL JOSE CARVALHO DOIXAR	B8	B9	08.09.2023
8397	LUCAS KENJI NARIMATSU	B6	B7	16.08.2023
8573	JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO	A4	A5	26.07.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/11/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 10322622/2023**

Tendo em vista a manifestação conjunta da Diretoria de Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 10322577), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (Doc. SEI nº 10322575), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (Doc. SEI nº 10322567), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor **ARI PISTORI**, a partir da data da aposentadoria (04.06.2019).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10316692/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 10316692

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10310524, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 07/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/11/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

#### DESPACHO Nº 10215429/2023 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012845-92.2023.4.03.8001

Documento nº 10215429

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo em edital voltado à seleção de projetos apresentados por órgãos e instituições responsáveis pela segurança pública e defesa nacional, com atribuições de inteligência, de prevenção, de repressão, de escolta, logística e segurança institucional, de análise técnico-científica, de apuração de crimes cibernéticos, financeiros, de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, corrupção, fazendários, previdenciários, contra o meio ambiente, tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de entorpecentes e drogas afins, contrabando, descaminho, armazenamento ou distribuição de pornografia infanto-juvenil, crimes de ódio, dentre outros (documento 6395625 - Processo SEI 0004353-19.2020.4.03.8001).

Considerando tudo quanto processado no SEI 0004353-19.2020.4.03.8001, em especial o cumprimento das determinações dos despachos 8499176 e 9527225, nos termos da certidão 10134721, bem como a manifestação da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, por meio do seu Setor de Convênios Federais GSPOFP/SSP, nos documentos 10167773 e 10180128, **autorizo** a celebração do convênio para execução do Projeto Nº 17 - "Aquisição de 119 coletes balísticos nível III-A", para a Polícia Militar (Doc. Nº 7634194), devidamente atualizado e instruído por meio do documento 10180128.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 498.508,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)** à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.800/0001-27, em conta aberta para este fim (Banco do Brasil, agência 1897-X, conta nº 20.811-6), por seu representante legal, Sr. Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Segurança Pública, portador(a) do RG nº 26.508.136 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 312.006.068-25 - documentos 10218990 e 10135112.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265.005.1001.0001-8, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, ao qual dou força de ofício, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, no prazo de até 5 dias úteis, à CEPEMA.

Providencie-se o que necessário. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 07/11/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10330458/2023 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0012845-92.2023.4.03.8001

Documento nº 10330458

Vistos.

Acolho o quanto contido na certidão 10330348 e determino que onde constou "**Projeto Nº 17 - "Aquisição de 119 coletes balísticos nível III-A" para a Polícia Militar**", no despacho 10215429, considere-se "**Projeto 17 - Incremento na proteção dos policiais militares durante as ações na cidade de São Paulo com a disponibilidade de coletes de proteção balística**".

Proceda-se às alterações necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 14/11/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10138811/2023 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**

Processo SEI nº 0004353-19.2020.4.03.8001

Documento nº 10138811

Vistos.

Com relação à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, prossiga-se nos processos SEI nº 0012845-92.2023.4.03.8001 e 0012846-77.2023.4.03.8001, abertos para o fim de formalizar os convênios e executar os planos de trabalho da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Quanto à Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, ainda que se repise a essencialidade de sua atuação para o exercício das funções próprias à Justiça Federal, bem como que a indiscutível a relevância dos projetos para os quais solicita custeio, por meio destes recursos de prestação pecuniária, verifico que não foi apresentada alternativa que viabilize o cumprimento dos termos do item 8 do edital, que determina celebração de convênio com o órgão que apresentou a proposta (conveniente), de modo a viabilizar a transferência do numerário à conta específica para recebimento e movimentação destes recursos.

Verifico também que, da manifestação 8059600, a ilustre Procuradora da República sugeriu o retorno dos autos depois de concluída análise técnica a respeito da adequação das propostas, adequação financeira e às finalidades do edital.

Tendo em vista que esta fase foi superada, nos limites do previsto no edital e considerando as atribuições do órgão ministerial e a possibilidade de que seja ouvido previamente à decisão, nos termos dos itens 6 e 10 do edital, remeta-se ao Ministério Público Federal, para ciência de todo o processado e para manifestação, no prazo de até 15 dias úteis.

Publique-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 18/09/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10219002/2023 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**

Processo SEI nº 0012846-77.2023.4.03.8001

Documento nº 10219002

Vistos.

O presente processo administrativo derivou da participação da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo em edital voltado à seleção de projetos apresentados por órgãos e instituições responsáveis pela segurança pública e defesa nacional, com atribuições de inteligência, de prevenção, de repressão, de escolta, logística e segurança institucional, de análise técnico-científica, de apuração de crimes cibernéticos, financeiros, de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, corrupção, fazendários, previdenciários, contra o meio ambiente, tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de entorpecentes e drogas afins, contrabando, descaminho, armazenamento ou distribuição de pornografia infanto-juvenil, crimes de ódio, dentre outros (documento 6395625 - Processo SEI 0004353-19.2020.4.03.8001).

Considerando tudo quanto processado no SEI 0004353-19.2020.4.03.8001, em especial o cumprimento das determinações dos despachos 8499176 e 9527225, nos termos da certidão 10134721, bem como a manifestação da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, por meio do seu Setor de Convênios Federais GSPOFP/SSP, nos documentos 10214602, 10180108, 10237272 e 10271358, **autorizo** a celebração do convênio para execução do Projeto nº 24 - "Aquisição de equipamentos de informática, fotografia e comunicação" para a Divisão de Investigações de Crimes Cibernéticos - DCCIBER do Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC (Doc. Nº 7634378), devidamente atualizado e instruído por meio dos documentos 10180108, 10237272 10237273, 10271358 e 10271384.

Celebrado o convênio, autorizo a transferência do montante de **R\$ 498.248,86 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)** à conta da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.800/0001-27, em conta aberta para este fim (Banco do Brasil, agência 1897-X, conta nº 20.812-4), por seu representante legal, Sr. Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Segurança Pública, portador(a) do RG nº 26.508.136 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 312.006.068-25 - documentos 10218999 e 10219000.

Os valores devem ser transferidos da conta única nº 0265.005.1001.0001-8, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo/SP e gerida pela Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA.

Encaminhe-se cópia deste despacho, ao qual dou força de ofício, à agência 0265 da Caixa Econômica Federal, por meio eletrônico, devendo esta informar o cumprimento, no prazo de até 5 dias úteis, à CEPEMA.

Providencie-se o que necessário. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 07/11/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA CÍVEL**

**PORTARIASP-CI-07VNº 46, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **REGIDALVA BRAZ ALMEIDA**, RF 6382, Oficial de Gabinete, esteve ausente em razão de férias no período de 16/10/2023 a 25/10/2023;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** em substituição a servidora **DENISE CRISTINA PENA FERREIRA**, RF 7474.



## 13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-13VNº 81, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Tendo em vista as férias dos servidores e respectivos períodos:

	Períodos	RF
<b>1- Marcelo Morato Rosas</b> (Diretor de Secretaria- C.J3)	30/1/2023 (1)	1792
	17/11/2023 a 30/11/2023 (2)	
	01/12/2023 a 15/12/2023 (3)	
<b>2- Laércia Braga Benigno</b> (Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5))	03/07/2023 a 14/07/2023 (1)	5780
	14/09/2023 a 15/09/2023 (2)	
	16/10/2023 a 31/10/2023 (3)	
<b>3- Martha Raiher Pellegrino</b> (Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5))	16/02/2023 a 17/02/2023 (1)	5492
	11/09/2023 a 29/09/2023 (2)	
<b>4- Rosane Gomes Pinheiro da Silva</b> (Supervisor da Seção de Expedições de Editais e Mandados (FC-5))	09/01/2023 a 23/01/2023 (1)	5465
	14/08/2023 a 28/08/2023 (2)	
<b>5- Vanessa Takeda de Oliveira Costa</b> Oficial de Gabinete (FC-5) até o dia 25/10/23 e a partir de 26/10/23 - Oficial de Gabinete (FC-6)	30/01/2023 a 03/02/2023 (1)	7423
	26/06/2023 a 14/07/2023 (2)	
	14/12/2023 a 19/12/2023 (3)	

Designar os seguintes servidores para substituí-los em suas atribuições:

	Períodos	RF
<b>1- Martha Raiher Pellegrino</b>	30/1/2023 (1)	5492
	17/11/2023 a 30/11/2023 (2)	5492
	01/12/2023 a 15/12/2023 (3)	5492
<b>2- Yasmin Pereira Abnader</b>	03/07/2023 a 14/07/2023 (1)	8362
	14/09/2023 a 15/09/2023 (2)	1341
	16/10/2023 a 31/10/2023 (3)	8362
<b>2- Yasmin Pereira Abnader</b>		
<b>3- Luiz Guilherme Leitão Vieira</b>	11/09/2023 a 29/09/2023 (2)	3108
<b>4- Luiz Guilherme Leitão Vieira</b>	09/01/2023 a 23/01/2023 (1)	3108
	14/08/2023 a 28/08/2023 (2)	3108
<b>5- Adriana Sofia Loredo (FC-5)</b>	30/01/2023 a 03/02/2023 (1)	3957
<b>5- Adriana Sofia Loredo (FC-5)</b>	26/06/2023 a 14/07/2023 (2)	3957
<b>5- Adriana Sofia Loredo (FC-6)</b>	14/12/2023 a 19/12/2023 (3)	3957

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

#### EDITAL Nº 3/2023 - BAUR-01V

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE AGUDOS, AREALVA, AVAL, BALBINOS, BAURU, BORACÉIA, BOREBI, CABRÁLIA PAULISTA, DUARTINA, IACANGA, LENÇÓIS PAULISTA, LUCIANÓPOLIS, MACATUBA, PAULISTÂNIA, PEDERNEIRAS, PIRAJUÍ, PIRATININGA, PRESIDENTE ALVES, REGINÓPOLIS, UBIRAJARA E URU, POR MEIO DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU.

A 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, por meio do Juiz Federal Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, designado pelo Ato CJF3R nº 112, de 07 de julho de 2014, torna público o presente Edital para Seleção de Projetos.

#### 1. ORIGEM DOS RECURSOS E FUNDAMENTO

Os recursos financeiros são provenientes do pagamento de prestações pecuniárias fixadas em sede criminal e depositadas em contas vinculadas aos juízos da 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Bauru/SP.

Será disponibilizado o total de **R\$360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) para o desenvolvimento de **oito projetos** que forem selecionados dentre aqueles apresentados pelas entidades, nos termos deste edital, ou seja, até **R\$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) para **cada projeto**.

Sua destinação dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Provimento CORE n.º 01/2020, Resolução n.º 295/2014-CJF, de 04 de junho de 2014, a Resolução CNJ n.º 154, de 13 de julho de 2012 e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001).

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão ser inscritos projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos nas áreas de assistência social, educação, cultura, esportes, saúde e segurança pública, sediadas e que exerçam suas atividades nos municípios acima referidos, pertencentes à jurisdição da Subseção Judiciária de Bauru/SP, com experiência comprovada na área em que o projeto apresentado se enquadra, bem como estrutura física e de recursos humanos para o atendimento a que se propõe.

Será vedada a destinação de recursos para:

- Custeio do Poder Judiciário;
- Promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
- Fins político-partidários;
- Entidades que não estejam regularmente constituídas;
- Despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia, tributos.

É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

É vedada a subcontratação para execução de serviços pela entidade signatária do convênio firmado.

É facultado à entidade apresentar mais de um projeto.

## 3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

Os documentos a serem apresentados são:

### Do projeto:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido (**anexo I deste edital**);
- Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:
  - Nome do projeto e justificativa
  - Breve histórico e área de atuação da instituição, ressaltando a experiência ligada aos objetivos do projeto apresentado;
  - Público a ser atendido;
  - Objetivo geral e objetivos específicos;
  - Metodologia (ações a serem executadas);
  - Período de duração e cronograma de execução do projeto;
  - Planilha de custos e valor total do projeto, instruído com três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
  - Outras fontes de financiamento, se houver, sendo expressamente vedada a cobrança de quaisquer valores do público atendido no projeto como forma de complementação do valor total ou manutenção da instituição;
  - Resultados esperados;
  - Metodologia de avaliação dos resultados.

O prazo para execução total do projeto deverá ser especificado e acompanhado de cronograma, devendo ser de, no máximo, 12 (doze) meses de duração dos cursos, campanhas, eventos, grupos ou atendimentos, conforme o caso.

O projeto deverá ser claro quanto aos seus objetivos, metodologia e resultados, bem como apresentar texto adequado às normas da língua portuguesa.

### Da Instituição:

- Instrumentos normativos de criação da unidade, se aplicável;
- Estatuto e eventuais alterações, com o devido registro;
- Para instituições privadas sem fins lucrativos, ata de eleição da atual diretoria, acompanhada de relação nominal atualizada dos dirigentes, com indicação de endereço, número do órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- Para instituições públicas, ato de nomeação do responsável e sua qualificação;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>);
- Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- Cópia da cédula de identidade e CPF do(s)/a(s) representante(s) legal;
- Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), conforme Resolução CNAS 14, de 15 de maio de 2014, caso a instituição atue na área de assistência social;

- Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), caso a instituição atue nessa área;
- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
- Certidão de regularidade junto às Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal;
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CrfFgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- Declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta (**anexo II deste Edital**);
- Declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum membro da diretoria ou representante da Instituição é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, no caso de entidades privadas (**anexo III deste Edital**).
- Se a entidade mantiver prestadores de serviços à comunidade, encaminhados pela Justiça Federal (através da CPMA/Bauru), deverá apresentar documento comprobatório desta atividade informando o total e o nome das pessoas mantidas, bem como o respectivo tempo de prestação de serviços;
- Se a entidade atuar diretamente na execução penal, no atendimento de pessoas em cumprimento de pena, egressos do sistema prisional ou a vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, deverá juntar documento comprobatório dessa atuação;

É de inteira responsabilidade da entidade e seu responsável a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I), declarações e conteúdo dos documentos apresentados.

A 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

#### 4. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Os projetos, acompanhados da documentação relacionada no item 3, deverão ser encaminhados, em formulário próprio, constante do Anexo I deste edital, **até às 18h59min do dia 18/12/2023**, exclusivamente **por via eletrônica, em um único arquivo, no formato PDF, na sequência estabelecida no item 3**, ao endereço [bauru-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:bauru-se01-vara01@trf3.jus.br).

Fica resguardada a possibilidade de a 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru exigir a apresentação dos documentos originais nos casos em que se revele necessária.

A 1ª Vara Federal de Bauru acusará o recebimento, via e-mail, o que valerá como protocolo de inscrição. O projeto somente será considerado recebido mediante este protocolo de confirmação de recebimento. Caso não seja confirmado, de imediato, o recebimento, deverá a instituição interessada contatar a 1ª Vara Federal de Bauru, por meio do telefone (14) 2107-9511 ou, se necessário, pessoalmente, no horário das 13h às 19h, para o fim de certificar-se de que o projeto e anexos foram devidamente recebidos.

A documentação apresentada fora do prazo constante neste item não será apreciada pela 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru.

#### 5. ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

A 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru verificará a regularidade da documentação, em conformidade com os requisitos constantes deste edital, no seu aspecto formal e quanto ao mérito do projeto.

Poderá ser determinada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru, com prazo de até 10 dias para cumprimento, sob pena de arquivamento.

Apresentada a documentação, a 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru expedirá certidão de conformidade da documentação apresentada.

A 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru atuará expediente administrativo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e remeterá à conclusão do Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru, comparecer da área de Serviço Social (onde houver) sobre a relevância e a viabilidade do projeto.

Caberá ao Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:

- Mantenham, por maior tempo, número expressivo de prestadores de serviços à comunidade, encaminhados pela Justiça Federal;
- Atuem diretamente na execução penal, no atendimento de pessoas em cumprimento de pena, egressos do sistema prisional ou a vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;
- Prestem serviços de maior relevância social, considerada aqui como a importância de suas atividades para a política pública da qual faz parte;
- Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
- Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

Na análise dos projetos, será dada prioridade àqueles apresentados por entidades que ainda não tenham sido contempladas com destinação de valores pela 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru.

Caso nenhum projeto atenda às exigências deste edital, o valor será mantido na conta única para destinação em novo edital de seleção de projetos.

A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, disponível na conta vinculada ao Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru, para recebimento de valores provenientes das prestações pecuniárias.

#### 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A decisão quanto aos projetos selecionados será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgada na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, no endereço <http://www.jfsp.jus.br>.

#### 7. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E LEVANTAMENTO DOS VALORES

As entidades cujos projetos forem selecionados serão intimadas para apresentar a seguinte documentação complementar, via e-mail, no endereço eletrônico [bauru-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:bauru-se01-vara01@trf3.jus.br), no prazo de 10 (dez) dias (até às 18h59min do décimo dia), **em um único arquivo, no formato PDF, na sequência estabelecida nos incisos I a III abaixo**, e celebrarão um convênio para execução do projeto nos seus exatos termos:

I - banco, agência e número de conta aberta especificamente para depósito dos recursos que serão recebidos em decorrência da parceria;

II - certidão atualizada de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

III - certidão atualizada de regularidade fornecida pela Fazenda Estadual e pela Municipal (quando atinentes à atividade ou ao objeto a ser contratado);

Fica resguardada a possibilidade de a 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru exigir a apresentação dos documentos originais nos casos em que se revele necessária.

Após o período de 10 (dez) dias, a contar da data da intimação, as entidades que não apresentarem a documentação exigida para celebração de convênio terão seus projetos recusados.

A entidade deverá manter a regularidade da sua documentação e funcionamento durante todo o prazo de execução do convênio.

O repasse do valor ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da entidade beneficiária, pública ou privada, conforme **Anexo IV deste Edital**.

A 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru expedirá alvará de levantamento e o valor será repassado à entidade em única ou múltiplas parcelas. O(s) alvará(s) será(ão) expedido(s) em nome da entidade e da pessoa com poderes de receber e dar quitação, expressamente indicada em seus atos constitutivos ou de procuração específica para este fim. No ato do levantamento do valor, o representante da entidade deverá informar à instituição financeira os dados bancários para recebimento do valor.

A cada liberação de parcela de recursos o Juízo se certificará de que subsiste a regularidade da entidade credenciada.

## **8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru acompanhará a execução dos projetos selecionados, inclusive diligenciando para que haja regular e tempestiva prestação de contas.

Decorrido o prazo final para execução do objeto do convênio, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido, no prazo de 30 dias, enviando à 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru relatório que deverá conter:

I. Planilha detalhada dos valores gastos, condizentes com os documentos comprobatórios, informando o saldo credor, se houver;

II. Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

III. Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;

IV. Comprovação da alocação dos valores recebidos nos registros contábeis da entidade de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme exigem o art. 33, IV, da Lei 13.019/2014 e o art. 35 do Decreto 8.726/2016.

Fica resguardada a possibilidade de a 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru exigir a apresentação dos documentos originais nos casos em que se revele necessária.

Havendo saldo credor não utilizado no objeto do convênio, a instituição será intimada a depositar o valor na conta vinculada ao Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias.

A prestação de contas será submetida à conclusão do Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção de Bauru após:

I - parecer de profissional de Serviço Social (onde houver), especificamente sobre a execução do projeto;

II – comprovação por parte da entidade conveniente sobre a conformidade da alocação dos recursos recebidos pela entidade aos seus registros contábeis de acordo com as Normas Brasileiras e Contabilidade;

III - parecer do Ministério Público Federal.

A 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru dará ciência à entidade da aprovação ou rejeição das contas e publicará a decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no caderno de publicações administrativas.

A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária implicará na rescisão do convênio firmado, impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e no encaminhamento para outras medidas administrativa e judiciais cabíveis.

No caso de eventual necessidade de prorrogação do prazo para a prestação de contas, a entidade deverá formular prévio requerimento, de forma fundamentada e comprovada.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A 1ª Vara Federal da Subseção de Bauru procederá à divulgação das destinações de recursos, com indicação das entidades beneficiadas e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral, quanto aos próprios apenados e réus, por meio da página eletrônica: <http://www.jfsp.jus.br>.

Para fins de controle social, a entidade conveniada deverá dar transparência ao público, por meio de cartaz ou placa afixada na instituição, constando que o projeto selecionado conta com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Eventuais esclarecimentos sobre os termos deste edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico [bauru-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:bauru-se01-vara01@trf3.jus.br) ou ainda pelo telefone (14) 2107-9511.

As ocorrências não previstas neste edital serão apreciadas pelo Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Bauru, ouvido o Ministério Público Federal, no prazo de 5 (cinco) dias.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

Nome da instituição					
Endereço					
Bairro		Município		CEP	
Telefone		E-mail			
Atividades desenvolvidas					
CNPJ		Data da última eleição de diretoria			
Política pública à qual está vinculada			Assistência Social	Educação	
	Saúde		Esporte e Cultura	Outra:	
Representante legal					
CPF			RG		
Nome do projeto apresentado					
Objetivo geral do projeto					
Valor total do projeto			Prazo de execução		

Bauri, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura e carimbo do/a representante legal.

#### ANEXO II DO EDITAL

#### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

Bauri, \_\_\_\_\_.

Nome / Assinatura / Cargo: \_\_\_\_\_

#### ANEXO III DO EDITAL

#### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de Instrumento de Ajuste com a 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE BAURU, que nenhum dos componentes da sua Diretoria é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Bauru, \_\_\_\_\_.

Nome / Assinatura / Cargo: \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV DO EDITAL

##### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Eu, (nome, cargo e qualificação) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da instituição \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos em decorrência do Instrumento de Ajuste nº \_\_\_\_\_ firmado, no projeto denominado \_\_\_\_\_, apresentado a esse Juízo Federal de acordo com as regras constantes no EDITAL Nº 3/2023 - BAUR-01V.

Por conseguinte me comprometo a apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado por esse Juízo, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos.

Bauru, \_\_\_\_\_.

Nome / Assinatura / Cargo: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA BAUR-02VNº 120, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidoras para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 115/2023, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 14/11/2023 e as 12 horas do dia 16/11/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ETHEL PRIMOLAN DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, e **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária, RF 6050, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 15/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

#### 1ª VARA DE BOTUCATU

#### PORTARIA BOTU-01VNº 95, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal,

**Ficamos Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, até o dia 24/11/2023.**

No caso de não devolução dos processos no prazo, sujeitar-se-ão a aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

**Caso o(a) i. causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação:**

0001905-04.2013.403.6131 206-EXFP 05/06/2023 5296

OAB-SP222155 - GLENDA ISABELLE KLEFENS

0001444-32.2013.403.6131 206-EXFP 13/06/2023 5297

OAB-SP379616 - ARTUR ANDRADE ROSSI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 14/11/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-01VNº 115, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARGO EM COMISSÃO - FÉRIAS DO TITULAR - SUBSTITUIÇÃO

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, MMa. Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **NELSON LUIS SANTANDER**, Diretor de Secretaria (CJ-03), RF 2157, estará em gozo de férias no período de **20/11 a 07/12/2023**;

**RESOLVE** :

**DESIGNAR** a servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI**, Analista Judiciária, RF 6367, para substituí-lo no período acima mencionado, no exercício do cargo em comissão também referenciado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 14/11/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 1ª VARA DE OSASCO

#### EDITAL Nº 2/2023 - OSA-01V

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 30 Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, Doutor Rodinei Roncada, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o próximo ano de 2024, na Justiça Federal em Osasco, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP).

Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

“**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.” (NR)

“**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará ao dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.” (NR)

“**Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.” (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita excusa fundada em motivo relevante e devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente e nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)''

NOME	RG	CPF	PROFISSÃO
ADAILTO DUARTE MENDES	35574860-5	27874861850	OUTROS
ADAITES MANGUEIRA DOS SANTOS	52562726-1	04027832396	OUTROS
ADENILDA MARIA DE MORAIS CASTILHO	28510067-1	89234626400	OUTROS
ADILSON TENÓRIO DE SOUZA	33142878-7	29478532880	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ADNAN DOS SANTOS SILVA	50472984-6	44374145869	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ADRIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	24373634-4	14864338809	OUTROS
ADRIANA MARIA MORO	2756464	92389813968	GERENTE DE POLÍTICAS DA INFÂNCIA
ADRIANA TAVARES DO NASCIMENTO	24655807-6	24797315881	OUTROS
AGHATA JESUS DE SOUZA	64539378-2	86387859506	OUTROS
AGNALDO BARBOSA DOSSANTOS	12444731-4	00653576803	QUÍMICA/QUÍMICO
ALAN MARCOLINO FRANCISCO	3933599-2	46112159899	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ALBA REGINA OLIVEIRA DOSSANTOS	62608237-7	92986013520	OUTROS
ALBERTO CERQUEIRA ROSA SANTOS	57124031-8	46416403862	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ALECYO LEAL COSTA	63363739-7	06580039337	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
ALEXANDRA PONTIERI	20992293	14440254869	DIRETORA DE COMBATE AO RACISMO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	45062524-2	22748825845	OUTROS
ALEXANDRE SIMÕES DOSSANTOS	16961978-3	11308015860	GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ALICE SANTOS MENDONÇA	13388059-x	05578888836	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ALINE CAVALCANTE DOSSANTOS	48780296-2	39673108846	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
ALINE DA SILVA ANTONIO	47303568-6	38166212870	DIRETOR DE PROJETOS E INOVAÇÃO
ALTAIDE JOSE DUARTE	14337377-8	03944520890	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ALTAMIRA GONÇALVES DA SILVA	20075321-6	09656433874	OUTROS
ALZENIR MARIA DE OLIVEIRA	40451983-0	34438132835	OUTROS
AMANDA ARAUJO SOARES	55796993-1	50543553833	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
AMANDA NUNES DE SA ANDRADE	421756639	42633220886	GERENTE DE RELAÇÕES TRABALHISTAS
ANA LÚCIA PEREIRA VILELLA	17972807-6	14341038893	RECEPCIONISTA
ANA LUCIA SILVA FRANÇA	24379454	16805296846	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
ANA MARIA ODAINE DE OLIVEIRA	16280949-9	05804845802	ATENDENTE
ANA PAULA DE ANDRADE	45867497-7	42773992822	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANA PAULA DOSSANTOS	34761825-X	28127367800	OUTROS
ANA PAULA FERREIRA DOSSANTOS	34115095-2	18542759842	OUTROS
ANANIAS GOMES	7524573-5	85893110820	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANDRE DA SILVA SANTOS	25788387-3	17640611873	GERENTE
ANDRE JESUS SILVA	45860918-3	39693328850	OUTROS
ANDRE LUIS ROQUE PINTO	21678978-3	12411436840	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ANDRÉ LUIZ RYUICHI DE PAULA ODA	46550498-X	40571241875	OUTROS
ANDREA DA SILVA ALVES	30308146-6	17707468899	OUTROS
ANDREA GONÇALVES MIURA	29078907-2	24787489836	OUTROS
ANDREA MANOEL DA SILVA	41589629-0	29999238807	OUTROS
ANDREIA MENDONÇA DE SOUZA	301169445	52901149200	OUTROS
ANDRESSA DA SILVA LIRA	58354469-1	52817223870	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANDREZA BATISTA DA SILVA	54659507-8	44565587840	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANNA CAROLINA SOUZA RAMADA DOSSANTOS	39280441-4	47141851879	OUTROS
ANTONIA JOELIA SOUSA CALIXTO	58272707-8	01589375386	OUTROS
ANTONIA VALÉRIA SANTOS	47358141-3	40525533818	OUTROS
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	3856685-8	91039657591	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANTONIO JOÃO DOSSANTOS	50496332-6	54290775420	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANTONIO SINVAL MIRANDA	838630	48141429434	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO
APARECIDA VICENTE GONÇALVES	13185747-2	84315920878	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
BEATRIZ CASTRO BARBALHO	39325352-1	48548765810	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BEATRIZ DE OLIVEIRA CANDIDO	53896717-1	47526458824	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BEATRIZ MENDONÇA RIBEIRO	541693232	54912835846	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
BERTONI CAROLINO DE ABREU	29249074-4	27949830832	OUTROS
BRUNA CAROLINA ALVES DE ARAUJO	42842909-9	34348043825	OUTROS
BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	53336277-8	22931174807	ASSESSOR DE GABINETE
BRUNA RODRIGUES FERREIRA	45724201-2	36272438893	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRA E VENDAS
BRUNA VALENTIM	48197546-9	41130916847	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CAIO AUGUSTO AGUIAR CHAGAS	50205666-6	39595194867	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CAMILA CAROLINE DO NASCIMENTO	54535202-2	45091482830	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CARLOS ALBERTO PETRI	27302601-X	19253022884	MECÂNICA/MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
CARLOS AUGUSTO VIANA	10844633	03269099827	ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE D
CARLOS GUSTAVO ALVES DA SILVA	56131094-4	47015679817	OUTROS
CARMEN CECILIA DE OLIVEIRA	19723295-4	16930427896	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CARMEN SILVIA JERONIMO	16599226-8	10332788822	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CAROLINA ELIZABETH DOSSANTOS ANDRADE CAMILO	42096638-9	45103675897	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
CAROLINE FABRETTI SILVA	59028429-0	51200837819	RECEPCIONISTA
CASSIO AGUIAR DE LIMA	2072945852	48484147843	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
CATARINA RODRIGUES	47263131-7	35227309841	ASSESSOR DE GABINETE
CESAR DE MATOS	11337516-5	00815523866	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA



CINTIA APARECIDA RIBEIRO	23967228-8	16120371869	SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO
CLEIDE CARDOSO DOSSANTOS	15969607-0	04348075832	OUTROS
CLINTON DOMINGOS DE ASSIS	53133962-2	45582231889	OUTROS
CONSUELO MARIA FERREIRA	6863233-2	76299929804	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
CRISTIANE MACEDO	22082739-4	15676580836	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA	45699834-2	31614021899	CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CRISTIEMI SANTOS DE JESUS	58328881-9	07524361556	TRABALHADORA/ TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
DANIEL TAVARES BELLATO	47906840-9	40611659840	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANIELA ANSELMO ALVES DA SILVA	27831759	28053075851	OUTROS
DANIELE DOSSANTOS BRITO	46530613-5	37248297879	OUTROS
DANIELLA RODRIGUES DA SILVA	48190800-6	39864085840	OUTROS
DANIELLE CELESTINA DOSSANTOS	43183145-2	32945288842	OUTROS
DAVI SANTANA DOSSANTOS	48138637-3	40540895857	FEIRANTE, AMBULANTE E MASCATE
DAVI STEFAN BARBARIAN	22650515-7	14599369810	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
DAYANE OLIVEIRA MORILLAS	42181779-3	35295463800	MANICURE/EMAQUILADORA/MAQUILADOR
DELMA DE OLIVEIRA MOTA	8312437-8	30519362861	COORDENADOR DE PROJETOS
DENISE ERICA SEKI	22887301-0	27951184837	GERENTE
DIEGO DIAS MARTINEZ	47294647-x	40559273800	GERENTE DE DIVIDA ATIVA
DIORGINES PEREIRA BATISTA DE AMADEU	49926478-2	46554349880	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DOLACIA AUGUSTA DE CARVALHO SILVA	24585745-X	02918888877	OUTROS
DORIS DA SILVA E SOUZA COSTA	20331366-93	06119747893	ATENDENTE
DOUGLAS ANDRÉ DA COSTA	54388364-4	52037979860	OUTROS
DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES	12881252-0	42101608812	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DUARTE BARBOZA DE NOVAIS	17125136-2	09650005838	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EDGARD RICARDO CIVALS CI	12624985-4	04655807857	OUTROS
EDILSON LESSA BRITO LINS	37358911-6	46327508839	OUTROS
EDINILSON BARBOSA DE ALMEIDA	30452524-8	25950972880	OUTROS
EDMILSON PINHEIRO DA SILVA	44806557-5	36241218808	OPERADORA/OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
EDUARDO MARQUES DA SILVA	42670099-5	37262029860	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EGNALDO FERREIRA BISPO	29374064-1	26593311898	ECONOMISTA
ELIO SALVINI	11622311	02505852863	ENGENHEIRO CIVIL
ELIONE DE CASTRO RIBEIRO GAMA	36696306-5	41852966300	OUTROS
ELISANGELA KAROENE DOSSANTOS SILVA	461328495	34921074860	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
ELIZABETH ANGELO DOSSANTOS	23757657-0	14344956800	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
ELLEN FERNANDES ARANHA	30021339-6	30613062850	SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
EMERSON FERRARI PREGNOLATO	43388619-5	40320867889	OUTROS
EMERSON SOARES FERREIRA	52085999-6	43211560840	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EMILLY RIBEIRO SOUTO DA SILVA	50461888X	24438387817	OUTROS
ERICA LIMA DA SILVA	42419701-7	29276701885	ENFERMEIRA
ERICLES RODRIGUES SANTANA	50591700-2	44327363804	OUTROS
ÉRICLESSANTOS GUIMARÃES	39939896-X	45985048896	OUTROS
ERMELINDA LOURENÇO MENDONÇA	13021642-2	04252504821	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO O SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ESTER VANESSA DOS PRAZERES	48551831-4	40856547808	OUTROS
EVANGIVALDO SANTOS JARDIM	33611741-3	90838114504	OUTROS
FABIANA ALVES RIBEIRO SCHOT PASSOS	296434656	15679867818	CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA EXE. PARA MULHERES
FABIANA APARECIDA DA SILVA DE MORAES	35073149-4	29593299882	OUTROS
FABIANA DOS SANTOS FRANCISCO	42847577-2	40106323806	OUTROS
FABIANO DA SILVA CORREIA	465298400	38392762843	OUTROS
FABIANY CRISTINA DOSSANTOS	37917419-4	39608963877	OUTROS
FABIO DA SILVA FRANÇA	52288393-X	49389940893	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FABIO DE MATOS ANANIAS	24564925-6	17696574876	OUTROS
FABIO DE MORAES SILVA	47189483-7	40702176818	OUTROS
FABIO GARCIA RODRIGUES	25503005-8	18046678899	DIRETOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FABYOLA CRISTINA SILVA SANTOS	56020809-1	55288875855	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FELIPE MOREIRA DA SILVA	53661572-X	35916822847	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	38331008-8	45595715898	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FERNANDA APARECIDA ALVES DA COSTA FERNANDES	32398337-6	33158484838	CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO DE COMPRAS
FERNANDA DE OLIVEIRA REIS	43336681-3	34493385871	ASSESSOR DE GABINETE
FERNANDA GOMES DAMASCENO	48079818-7	40506048845	OUTROS
FERNANDA ZACHI	28251052-7	28942112870	GESTORA DO TERCEIRO SETOR
FERNANDO CEZAR VIEIRA	139735458	00907745822	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO O SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
FERNANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	57476514-1	24313934880	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FILIPE AUGUST TEIXEIRA DIAS	40623671-9	39707066881	ANALISTA FINANCEIRO
FLAVIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	27598047-9	18556749801	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FRANCIMARIA SAAD	20564341-3	10137418892	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCA ADRIANA DELIMA SANTOS	25601811-X	16118250839	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
FRANCISCO CHAGAS SILVINO FILHO	29579585-2	25071120852	DIRETOR DE PLANEJAMENTO
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	37398255-0	05298242804	GERENTE DA JUNTA MILITAR
FRANCISCO NORMANDO MOTA	25934963-X	18046642860	OUTROS
FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	15886280-6	04380664805	OUTROS
FRANCYELLE CORREA MOTA	26760089-8	46252080845	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GABRIEL GUISELINI SALES	530104180	42842329830	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GABRIEL HELGOLICHI DA SILVA	58522650-7	47125887805	OUTROS
GABRIEL MACHADO SVOBODA	50472786-2	42183319879	OUTROS
GABRIEL PEREIRA LIMA	56850968-7	46062544832	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GABRIEL RAMOS MARCOMINI	35726943-3	45701310850	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

GEICIVAN OLIVEIRA DA SILVA	66238064-2	07388611380	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
GERCICLEIDE FERREIRA	34540943-7	30197463886	ASSESSOR DE EIXOS TEMATICOS
GERLANIA MATIAS FREITAS	57546455-0	60077459377	OUTROS
GIANE VIEIRA DOS SANTOS	27035383-5	21294916858	COORDENADORA DE PROGRAMA
GIOVANNA GONÇALVES DIAS	544504136	4299035855	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
GISELA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	45730603-8	37111050843	ADVOGADA/ADVOGADO
GISELEM MARTINS MILREU	28395422-X	28010613878	ANALISTA DE SISTEMAS
GISELE PEREIRA DA SILVA	24105264-6	14504318873	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GISELE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	43412351-1	35993437804	OUTROS
GLAYTON HIPÓLITO DE CARVALHO	16600233-1	08521199848	SUPERVISOR DE APOIO TÉCNICO
GLEICE GONÇALVES DA SILVA	54542181-0	49228410833	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
GUSTAVO DANTAS MONTEIRO	53272746-0	46290521861	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
HEBERT GABAN	13734288	04733519869	GERENTE DE RISCOS E NORMATIZAÇÃO
HELEN CAVICHOLI BEVILACQUA	25867353-9	16512895819	PEDAGOGA/PEDAGOGO
HELTA MARIA DA SILVA	16963318-4	07390431881	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	33368456-4	30749384808	ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO DA CASA CIVIL
HERALDO WELLINGTON DA SILVA SOUZA	46631286-6	39158038809	OUTROS
HIRAM AMARAL BAROLI	393863360	35825254811	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
IGOR RAMOS DE FARIAS	38998871-6	46272002858	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
ILVAINA MARIA DE SANTANA	50880861-3	56335989115	ARTESÃO/ARTESÃO
INARA BOLOGNESI OLIVEIRA	55470822-X	51003128823	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
INGRID NAYRA OLIVEIRA DOS REIS	53899071-5	42337440818	ASSESSORA DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
INGRID TORQUATO OLIVEIRA	42260156-1	40888942869	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
IRMA GOUVEIA DE ALMEIDA SANTOS	19236793-6	07925322870	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ISABELLA DE LARA FAGUNDES NOGUEIRA	25788352-6	34207572805	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
ISABELLA LANZA	36211609-X	40123742811	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
ISADORA DE CAMARGO LOPEZ	34784632-4	42776452837	RECEPCIONISTA
IVANILZA GAMA PIMENTEL	34416701-X	51670410404	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JACKSON EUGENIO SILVA	38604637-2	36276933880	OUTROS
JACKSON LUCAS PAUFERRO RODRIGUES	50998162-8	44313332820	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JAILSON DE CAMPOS DUDA	44320135-3	42091995835	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JAKELINE MOURA CARDOZO	52235568-7	44186041890	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JANAINA DE JESUS PEREIRA	45862986-8	45153464822	ASSESSOR DE GABINETE
JANAINA LUIZA SANTANA	23890293-6	44137488835	OUTROS
JAQUELINE FERRAZ DE SANTANA	39478130-2	49964166885	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JESSE FERREIRA DE MORAES JÚNIOR	50279613-3	43722993890	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JÉSSICA SILVA SANTOS	498394864	23683064803	OUTROS
JHENNYFER KAROLAYNE DOS SANTOS ROSENDO	60493436-1	51005733848	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
JHESSICA DE OLIVEIRA CARDOSO	42144549-X	09566810423	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JIANZHU WANG	58571662-6	53354842253	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
JOÃO EDUARDO DE CARVALHO	33389446-7	22075619840	SUPERVISOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS INDIVIDUAIS
JOÃO ESTEVÃO DE MORAIS	3705379	06606926351	OUTROS
JOÃO MARTINS MOREIRA DE ALMEIDA FILHO	38992388-6	31890610500	OUTROS
JOÃO ROSA NETO	44779685-9	42251344829	OUTROS
JOÃO VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	53145336-4	41245980840	OUTROS
JOÃO VITOR BARBOSA DO BOMFIM	505923671	47629572832	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JOÃO VITOR LUZ CONDIDORIO	457621904	43721510801	OUTROS
JOAQUIM FERNANDO DOS SANTOS	6391963-1	92196250830	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
JOEL SANTANA DOS SANTOS	13508552-4	81445121891	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JONAS WILLIAM DA MOTA SILVA	43000999-9	37111084829	ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO
JONATA CLARENCIO DE LIMA	57738986-5	47228282884	TAPECEIRA/TAPECEIRO
JOQUEBE DE RODRIGUES DE LIRA	225212780	11611511844	ATENDENTE
JOSE BENEDITO DE SENA	19133044-9	06133354810	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSE CRISPIM NOGUEIRA FILHO	16758583-6	05152311852	GERENTE DE ATENDIMENTO
JOSE DIAS DA SILVA	36346397-5	76002659404	ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETARIO
JOSÉ EXPEDITO DOS SANTOS	34899362-6	47334118472	OUTROS
JOSELMA ALVES BEZERRA ZONTA	19132229-5	08374982870	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
JOSIANA SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	40104117-7	31535926830	ASSESSOR DE GABINETE
JOYCE MORAES SOUZA	42633222-2	22947584805	CONTADORA
JULIA LIE SAKADA	39388292-5	46892266878	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JULIANA DOS SANTOS	52103150-3	46310531867	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JULIANA LINO DE SOUSA	38992285-7	44503211897	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JULIO MAMORU MIYAZAKI	29238444-0	21315509873	ANALISTA FINANCEIRO
JUSTINO CARNEIRO DE ALENCAR NETO	5622413-0	78295513320	VIDEOMAKER
KAREN CRISTINA DA SILVA	42223836-3	35370733805	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
KARLA DE CASSIA BENEVIDES EUFLAUSINO	12243158-3	15335412801	GERENTE DE FOMENTO DE FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
KATIA CILENE RODRIGUES DA SILVA DE MORAES	19207226-2	14075737802	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KAUANY LIMA AGUAS	53983067-7	42365685862	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
KEITTI DIAS DE ALMEIDA	42043159-7	30167130803	ASSESSOR DE GABINETE
KELVIM MATOS REZENDE	65246631-X	01893233618	OUTROS
LARA CAMPOS DA SILVA	37154005-0	46462315814	GERENTE DE ARTICULAÇÕES - ORGAOS DE CONTROLE
LARISSA TRIVINHO RODRIGUES SILVA	44968140-3	35696511856	GERENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA VASCO FELIX	54450788-5	50863787886	OUTROS
LAYS MANTOVANE BATISTA CABRAL	50247050-1	47956964890	ASSESSOR DE GABINETE
LAZARO BERNARDINO DE SOUZA	60895455-X	02641639408	SERRALHEIRA/SERRALHEIRO
LEANDRO GARCIA CRIA	32813042-4	22035330807	OUTROS
LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA	321752545	30798554851	ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE D
LEONARDO DE SOUZA MUNIR	53665395-1	44704366820	ASSESSOR DE GABINETE
LEONARDO HENRIQUE BONFIM	52185127-0	49652048836	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS

LETICIA RUIVO DA SILVA	38516283-2	44925019830	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LIDINARA ALVES LUSTRI	45699834-2	32182524827	DIRETOR DE TRANSPARENCIA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
LILIAN CONCEICAO RODRIGUES ALcantara	302873557	29041407863	SUPERVISOR DE CÁLCULOS TRABALHISTAS
LORRANE PATRÍCIA ESTRELA MEIRELES	480440931	41441505857	RECEPCIONISTA
LOUISE MAZZO SILVEIRA	20108694-86	85987541530	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUANA HOFFMANN BUENO OLIVEIRA	48107521-5	39548704870	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS
LUANA OLIVEIRA DOSSANTOS	5732012450	51810853850	CABELEIREIRO(A), BARBEIRO(A), MANICURE, MAQUILADOR(A), ESTETICISTA E MASSAGISTA
LUCASALCANTARA MARQUES	39388817-4	43635975850	PSICÓLOGO / SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
LUCAS DA SILVA BALICO	47987812-2	39138548860	ASSESSOR DE GABINETE
LUCAS DA SILVA RAMOS	39589673-3	50785698809	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCAS DINIZ SILVA	53898703-0	52372045890	OUTROS
LUCAS LIMA FERREIRA	3772052	12151135446	OUTROS
LUCAS RODRIGUES BARBOZA	45078958-5	39189780876	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
LUCAS SOARES FERREIRA	57681868-9	47167156809	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCAS SOUSA SANTOS	45974762-9	44110762847	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCIANA MARIA FERREIRA QUEIROZ CRUZ	29451199-4	26814764881	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
LUCIANO MANOJO	18175097-1	09082618885	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LUCILENE FREIRES DA SILVA CAVALCANTE	535758893	78585368349	TRABALHADORA/ TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
LUCIMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA	430013164	32853037860	OUTROS
LUIS CARLOS MIRANDA	29496873-8	15877592840	ASSESSOR DE ARRANJOS FEDERATIVOS
LUIS SERGIO MENDONÇA	9967885-8	94606200863	TÉCNICA/TÉCNICO DE MECÂNICA
LUIZ ALMEIDA DE LIMA	35979410-5	24601332869	COZINHEIRA/ COZINHEIRO
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PAZ	41686689-X	41649749821	OUTROS
LUIZ MIRANDA RODRIGUES	38941204-1	50420194304	OUTROS
MARCELO ANTONIO GAMA MACHADO	37645501-9	44819244892	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCELO CAPISTRANO RIBEIRO	47230362-4	40757156800	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
MARCELO VICENTE DE SOUSA	38479793-3	84333618304	AGENTE ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVA
MARCIA PEREIRA IGNACIO GALVÃO	41263440-5	35105881850	ADMINISTRADORA/ ADMINISTRADOR
MARCIA REGINA VAZ	23998008-6	27159120809	ASSESSOR DE GABINETE
MARCOS DE CASSIA FERREIRA JUNIOR	43544878-x	37008995806	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARCOS HENRIQUE BILOBRAM DOS SANTOS	39153197-9	40042427894	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCOS REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20680584-6	12950595847	CONTADORA/ CONTADOR
MARCUS VINICIUS DE FREITAS NOGUEIRA	50292422-6	43439646807	OUTROS
MARIA ALMEIDA VASCONCELOS	14674926-1	25588767837	CABELEIREIRA/ CABELEIREIRO E BARBEIRA/ BARBEIRO
MARIA APARECIDA DOS REIS	21679294-0	13072061823	OUTROS
MARIA CLARA ABREU SABÓIA SANTOS	50590053-0	45156118879	AGENTE ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVA
MARIA CRISTINA DA SILVA	155897330	08230824827	TÉCNICO EM ARTES
MARIA DA GLORIA CAETANO DA SILVA	11765617-3	25255698814	APOSENTADA/ APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/ SERVIDORA PÚBLICA)
MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	62794955-1	03587624135	OUTROS
MARIA DE FATIMA CAMPOS GARCIA	8163106-6	85377570804	PSICÓLOGA/ PSICÓLOGO
MARIA DE LOURDES ROSSINI	23925863-0	13979538885	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA DE IDE JORGE	52126947-7	58794174253	OUTROS
MARIA LUCIA DE SOUZA COSTA	52430726-X	04185302894	OUTROS
MARIA LÚCIA TELES DOSSANTOS	06383861-36	00961743581	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA NILMA MENDES SANTOS	18764186-9	31432293818	OUTROS
MARIANA APARECIDA ROMÃO DA SILVA	59206517-0	49008787822	OUTROS
MARILEIDE DE JESUS SILVA	528574267	02195493542	OUTROS
MARILSON FAUSTINO TORRES	19889620-7	09650022848	OUTROS
MARINILDA SANTOS	14921555-1	04505486869	ALFAIATE E COSTUREIRA/ COSTUREIRO
MARIO SÉRGIO GARCIA	13972364-X	00909948844	OUTROS
MARIO VAINEM MATTENHAUER	16760827-7	05037710820	OUTROS
MARLENE APARECIDA BASTOJE	10580823-4	03935814895	SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO
MARLUCE APARECIDA DOSSANTOS	21572138-X	11291932844	OUTROS
MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	57001404-9	48371781890	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
MATEUS PEREIRA DIAS	50762235-2	45470050874	OPERADORA/ OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MATEUS RODRIGUES SANTOS	49375747-8	42003445803	COMERCIÁRIA/ COMERCIÁRIO
MATHEUS FERREIRA DE LIMA	52481896-4	33266571886	OUTROS
MAURICIO DOSSANTOS	42674059-X	35484604885	GERENTE DE ATIVIDADES
MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	48251150-3	40649400836	RECEPCIONISTA
MESSIAS ALVEZ EUPREPIO DA SILVA	59005089-8	48789610822	OUTROS
MICHAEL GABRIEL RODRIGUES DE CAMPOS	52337246-2	48648670896	OUTROS
MICHEL DOUGLAS LOPES SILVA	49423170-1	43743903830	OUTROS
MICHEL SADA O KANASHIRO	41919686-9	32292820862	OUTROS
MICHELLY MARIE DA SILVA QUADROS	45910262-X	42261603800	EDUCADOR SOCIAL
MIGUEL OCTAVIO SILVA E SILVA	56267359-3	50748886893	OUTROS
MILENE MENDONÇA CRISMANIS	54618856-4	47664610885	ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO
MOISES DE OLIVEIRA	22196253-0	13489974867	OUTROS
MONALIZA EMÍDIO PESSOA	43559195-2	45541803870	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
NATANAELY DE JESUS SILVA	37985514-8	47487603890	OFICIAL ADMINISTRATIVO
NATHAN DA SILVA LIMA	52859913-6	51210211866	OUTROS
NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	50015599-9	47643361894	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
NEWTON VIRGILIO FREIRE DOSSANTOS	42500321-8	37409312807	OUTROS
NICOLE STEPHANIE PAIVA DA SILVA	36547217-7	41097613879	OUTROS
OBEDE DA SILVA SANTOS	54066765-1	01659738547	VIGILANTE
ODETE MARIA RIBEIRO	17739058-x	17699224825	ENFERMEIRA
OLGANIR SILVA MASSUCATO	9912182-7	84578378853	APOSENTADA/ APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/ SERVIDORA PÚBLICA)
PATRICIA COSTA DE ALMEIDA	37081009-0	41231943890	TRABALHADORA/ TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS

PATRICIA DE JESUS	42212326-2	31323457844	ASSESSOR DE GABINETE
PATRICIA MENDES DE CAMPOS	55246372-3	41631216848	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
PATRICIA SANTOS DE MATOS	58934226-5	01427794588	OUTROS
PAULA CRISTINA RIZATELO DE FREITAS	56682697-5	5111891818	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
PAULO ALBERTO DOS SANTOS PASSOS	26191290-2	16100560860	OUTROS
PAULO HENRIQUE ABREU CARNEIRO	35239339	40290422876	GERENTE DE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	53897679	44923021829	GERENTE DE ESTUDOS E PESQUISAS
PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA	54947839-5	50137822871	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
PAULO LUCAS DANTAS SANTANA	16003365-90	05886860509	PORTEIRA/PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADORA/ZELADOR
PAULO ROBERTO HENRIQUE LOPES	56775094-2	46314080819	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
PRISCILA MUNIZ MONTEIRO ALMEIDA	49276101-2	40643060820	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	53459074-3	46909076842	OUTROS
RAFAEL ARAUJO ROSA	55450980-5	44569097812	OUTROS
RAFAEL COMERCE	33611375-4	33725346895	GERENTE ADMINISTRATIVO - CONSELHOR TUTELAR NORTE I
RAFAEL MOREIRA	19165200	44340725870	OUTROS
RAIMUNDO VIEIRA LOPES	16732774-4	06012904886	OUTROS
RAISA YOSHIMI OHAMA	53983467-1	43838942833	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
REBECA MANOELA OLIVEIRA DA SILVA	53369501-6	48001437809	OUTROS
REGIANE APARECIDA JOÃO DE OLIVEIRA	12963031-7	04190699845	VENDEDORA/VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLADOS
REGIANE CERQUEIRA CONCEIÇÃO LIMA	60269448-6	45350467867	OUTROS
REGINA CELIA MARTINS DA SILVA	21556534-4	11754309860	OUTROS
RENAN DE ARAUJO SILVA	449497276	39186339850	CORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE CULTURA
RENATA LITOLDO MARQUES	43544800-6	36093976831	GERENTE DE MONITORAMENTO DE RISCOS ECLI
RICARDO CORINO FIORITA	11747159-8	04185221894	ASSESSOR ESPECIAL
RICARDO JOSE DELPHINO SALLES	43522551	34356547837	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
RITA GOMES ALMEIDA	37036845-9	98371789300	OUTROS
ROBERTA CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	34057509-8	41558879838	OUTROS
ROBERTA DA SILVA	19890268-2	14350698892	ASSESSOR FINANCEIRO DO SECRETARIO DE HABITAÇÃO
ROBERTA ROS MONTEIRO	53203133-7	44088745825	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
ROBERTO CELIO DE SOUZA	15128185-3	02977426809	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
RODOLFO ALBERTO DA SILVA	40661624-3	32416617842	CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO
RODOLFO AUGUSTO ANDRADE	42670283-9	31925032892	ATENDENTE
ROMILDA DA LUZ	2898965-8	07910566867	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RONALDO CARDOZO	19130926-6	10076039846	SUPERVISOR DO PREPARO DE AJUIZAMENTOS DA EXECUÇÃO FISCAL
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS	15396489-3	03774935890	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
ROSANGELA SILVA FARIAS	44221537-X	34584409846	OUTROS
ROSELI MOREIRA NUNES	167572143	07906379870	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ROSIANA NASCIMENTO SOUZA SOARES	37149347-X	32297725809	OUTROS
RUBENS SERGIO CARAMELLA	6545733-X	68243464891	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
SABRINA BICCIO	52969116-4	46862831836	OUTROS
SAMUEL SOARES GUILHERME	55414425-6	47071762830	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
SANDRA APARECIDA GALDINO	30777335-8	28688477817	OUTROS
SANDRA DE JESUS DINIZ MIRANDA	12755245-5	03008696813	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
SANDRA MARIA LEITE OQUENDO	24540640-2	14512879846	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
SEBASTIÃO HONORATO DA SILVA	9238809-7	94631786868	OUTROS
SILMARA CRISTINA DO CARMO BORTOLOSSI	20814694-5	13087430846	CHEFE DE GABINETE
SILVANA DOS SANTOS CAETANO RIBEIRO	27761943-9	17748243883	GERENTE DE RELACIONAMENTO COM ENTIDADES
SIMONE DE CARVALHO LOURENÇO BONELA	27035741-5	21300574895	DIRETOR DE PATRIMONIO CULTURAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS
SIMONE JONSON DA SILVA	46628635-1	42901244882	OUTROS
SINESIA VITORIA DOS SANTOS	19889043-6	30925472840	OUTROS
SOLANGE NORBERTO PAIXÃO	23133499-0	14358904858	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SONIA DA COSTA ALVES	17465168-5	07928981840	OFICIAL ADMINISTRATIVO
STEFANY SANDY BARSOTTI	43203328-2	42625347821	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
STEPHANE CAROLINA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN	53576593-9	39515037859	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
STHEFANY MAGRINI FARIA	55339272-4	46869865833	OUTROS
SUELE REGINA DA SILVA	41666199-3	31758556870	GERENTE DA CASA DA MULHER
SUELY RAMOS BEZERRA	24152587-1	30770110851	OUTROS
SUZELAINÉ DE CASSIA PERES PAJARES	25649086-7	18556179860	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TAINA DA CUNHA CARDOSO	42175470-9	42656057884	OFICIAL ADMINISTRATIVO
TALITA MASTRO FERREIRA PICHUTI	22087113-9	24603254873	PEDAGOGA/PEDAGOGO
TAMIRES LIMA DE SENA	39809777-X	45541492858	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
TAMIRES VITORIO DE CARVALHO	52858626-9	46980992856	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
TERESA PAULINO SIMOES DE QUEVEDO	9967532-8	80805655891	GERENTE DE MICROCREDITO
THABATA CHIARA DE SOUZA QUEIROS	563605984	47767981827	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
THAIS ALVES DE JESUS	48087161-9	40166308862	MANICURE/MAQUILADORA/MAQUILADOR
THAIS DA SILVA BURI	24152708-9	32838963805	GERENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
THAIS OLIVEIRA CINTRA	47267455-9	37786854819	OUTROS
THAYS ASSUNÇÃO MONTEIRO	33247672-8	30265458803	DIRETOR DO DEPTO. DE ENVOVIMENTO ECONÔMICO
TIAGO DA SILVA SERAFIM	43243844-0	35636188870	TRABALHADORA/TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLADOS
TOMAZ RAFAEL FIMIANI	9509414-3	00951320823	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
VALERIA CRISTINA SILVA LIMA	28767751-5	20507387813	COMERCIANTE
VALERIA DE FATIMA SANTUCCI	20678378-4	25262055818	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
VALÉRIA PEREIRA CARVALHO	3373230	46237894896	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
VANDEILDA DA SILVA RIBEIRO	34354260-2	28624156858	FISCAL
VANDERLEI ZANETTI	17123290-2	08026751825	COMERCIANTE
VICTOR BARRETO	37310301-3	37019965806	OUTROS

VICTOR HENRIQUE BAYLIMA	38144550-1	42035001846	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
VINICIUS DONEGATI OLIVEIRA MARQUES	43292933-2	41417775874	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
VINICIUS GOMES DOS SANTOS	39850470-2	43609665807	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
VINICIUS LOURENÇO SIMÕES DE LARA	44213609-2	21704770807	OUTROS
VÍTOR DAVID SILVA COSTA	46534558-X	39984154831	OUTROS
VÍTOR RODRIGUES SOUZA	5551416151-5	44165007854	OFICIAL ADMINISTRATIVO
VÍTOR SOUSA PINHEIROS	50433554-6	45809956866	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
VIVIAN CARDOSO ROSA	19283124-0	29186588800	ADVOGADA/ADVOGADO
VIVIAN DANTAS MARINHO	50059220-2	46259494831	OUTROS
VIVIAN RODRIGUES DA SILVA	30795429-8	22933598833	OFICIAL ADMINISTRATIVO
WALLACE VIEL DO NASCIMENTO	547812917	43385512832	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
WEDNEY LOPES DINIZ	45954136-5	42631038827	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
WILLIAN GENARI	149638747	06785831881	OFICIAL ADMINISTRATIVO
WILLIAN GARCIA LEITE	40075040-5	31957308817	DIRETOR DE APOIO INCLUSÃO AO TRABALHADOR
WILLIANS SILVA DE LACERDA	29677208-2	34195235804	OUTROS
WILSON COSTAS	13508403-9	00925354880	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
ZENAIDE ANTONIA PEREIRA	39462097-5	57615187168	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	20196446-6	12399975820	OUTROS
ZILDA DA SILVA DE BARROS	26567850-X	22015782818	ASSESSOR DE GABINETE
ZINA MATEUS DE ARAUJO SILVA	42135036-2	31350795895	CONSELHEIRA TUTELAR
ZYONAKIRA NIKAIIDO	49959504-X	44097796801	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Osasco, 08 de novembro de 2023. Eu, Luciana de Oliveira Benedito Cardoso, RF 7572, Técnico Judiciário, elaborei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 09/11/2023, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-02VNº 119, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 17/11 a 01/12/2023 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

**DIA 18** Jorge Masaharu Hata, RF 1550  
Ricardo Alexandre Vieira, RF 5463

**DIA 19** Jorge Masaharu Hata, RF 1550  
Lígia Tamara Bueno, RF 3902

**DIA 20** Jorge Masaharu Hata, RF 1550  
Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

**DIA 25** Valdiléa R. Souza Fabbri Vieira, RF 3425  
Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

**DIA 26** Valdiléa R. Souza Fabbri Vieira, RF 3425  
Anderson Fabbri Vieira, RF 1571

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA RIBP-02VNº 120, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal titular da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21/07/2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

**CONSIDERANDO** ainda que, nos termos da certidão lavrada não houve impugnação ao Rol de Jurados Provisório.

## RESOLVE:

REALISTAR os cidadãos que figuram no EDITAL disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 21/11/2022, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal-Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Como presente, torna-se pública a **LISTA DEFINITIVA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de novembro de 2023, para o exercício de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL N° 2/2023 - RIBP-02V

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal titular da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada a LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o ano de 2024, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, da qual não houve qualquer registro de recurso ou impugnação. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

### NOME / PROFISSÃO

- 1 ABIGAIL SANTOS CANDIDO cozinheiro(a)
- 2 ABILIO MOISES agente de administração
- 3 ACACIO JOSE DAMASCENO auxiliar de enfermagem
- 4 ADA CRISTIANI FERREIRA professor(a)
- 5 ADAILTON GERALDO SELEGATO VICENTE auxiliar de farmacêutico
- 6 ADALBERTO CLAUDINO LEAL agente de fiscalização
- 7 ADALGISA APARECIDA ZANAROTTI PEREIRA médico(a)
- 8 ADALTON VIEIRA DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem
- 9 ADAO DOS SANTOS agente de segurança
- 10 ADAO RAMOS DA CRUZ agente de operações
- 11 ADAURI GOMES PEREIRA oficial de obras
- 12 ADAUTO GOMES PEREIRA ag. de combate as endemias
- 13 ADAUTO TEIXEIRA GALAO agente de fiscalização
- 14 ADEGAIR APARECIDO DE OLIVEIRA agente de administração
- 15 ADELAIDE APARECIDA GOMES monitor de of. corte costura
- 16 ADELCI DONIZETI BIGNARDI agente de administração
- 17 ADELICIA VIEIRA DE O SORIA auxiliar de enfermagem
- 18 ADELINA RODRIGUES FORTE ag. comunitário de saúde
- 19 ADEMILSON PAULO DE SOUSA agente de operações

20 ADEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS ag. de combate as endemias  
21 ADEMIR ALVES DA SILVA agente de operações  
22 ADEMIR BRAGA DA SILVA professor(a)  
23 ADEMIR CARBULON agente de segurança  
24 ADENIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA cozinheiro(a)  
25 ADERBAL FERRAZ NEGRAO JUNIOR administrador  
26 ADEVANILDE BATAGIN MARTINS RIBEIRO professor(a)  
27 ADHEMAR MARQUES BONADIO monitor de informática  
28 ADI MELLIN FERREIRA professor(a)  
29 ADILSON JOSE DOS SANTOS auxiliar de enfermagem  
30 ADILUISE MARIA GOMES DE SOUZA ROSSI professor(a)  
31 ADINE CORDEIRO DEZORZI professor(a)  
32 ADIRLENE DE FARIA MELO MEIRA professor(a)  
33 ADJAIME ALVES DINIZ motorista  
34 ADOLFO MARCONDES AMARAL NETO médico(a)  
35 ADRIANA ALBANO professor(a)  
36 ADRIANA ALEXANDRE DE MORAIS agente de administração  
37 ADRIANA ALVES DO PRADO cozinheiro(a)  
38 ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO professor(a)  
39 ADRIANA AMELIA BRIGATO MAZIERI téc. contabilidade  
40 ADRIANA BALDO MACEDO bancário(a)  
41 ADRIANA BRANDÃO bancário(a)  
42 ADRIANA CRISTINA GREGHI bancário(a)  
43 ADRIANE DE OLIVEIRA MOSCARDIN bancário(a)  
44 ADRIANO ABDALLA DE SOUZA agente de administração  
45 ADRIANO ALBERTO GOMBIO ag. de combate as endemias  
46 ADRIANO ALESSANDRO LUIZ agente de administração  
47 ADRIANO APARECIDO DE SOUZA PELEGI professor(a)  
48 ADRIANO APARECIDO JUSTINO agente de operações  
49 ADRIANO BERNARDO LEITE agente de operações  
50 ADRIANO CESAR FELICIO professor(a)  
51 ADRIANO CESAR PEREIRA DO CARMO motorista  
52 AELTON DUTRA LARA agente de fiscalização  
53 AGMAR APARECIDA BISSARO BARBAN professor(a)  
54 AGOSTINHO DOS SANTOS HENRIQUES FILHO médico(a)  
55 AGOSTINHO JOSE DA SILVA agente de operações  
56 AGRECIA MARIA DE JESUS ARAUJO agente de operações  
57 AGUINALDO BORGES agente de operações  
58 AGUINALDO MIGLIORIN JUNIOR médico(a)  
59 AIDE CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO radio-telefonista  
60 AILTON ALVES DE OLIVEIRA ag. de combate as endemias  
61 AILTON JOSE VIEIRA agente de operações  
62 AILTON LUIZ DA COSTA engenheiro civil  
63 AILTON PEREIRA agente de segurança  
64 AILTON VICENTE PELOSI agente de segurança  
65 AILTON VIEIRA DE SOUZA LEITE engenheiro civil  
66 ALAN MANOEL DE GOUVEA BARRETO agente de operações  
67 ALAOR PATRICK FELIX monitor de informática  
68 ALBA VALERIA NASCIMENTO auxiliar de enfermagem  
69 ALBERICO PRADO agente de segurança  
70 ALBERTINO BORGES agente de operações  
71 ALBERTO ANTONIO GIUVELINI professor(a)  
72 ALBERTO PAES DE BARROS T DE CARVALHO médico(a)  
73 ALBERTO RIBEIRO CAMPOS agente de segurança  
74 ALBINO CLAREL BONOMI médico(a)  
75 ALCEU PEREIRA LIMA cirurg. dentista  
76 ALCIDES JOSE APARECIDO DE SOUZA engenheiro civil  
77 ALCIDES JUSTINO DE OLIVEIRA agente de operações  
78 ALCINA DAS DORES MORAES agente de equip. social  
79 ALDA HIDEKO SIMABUKURO médico(a)  
80 ALDA SOARES DOS SANTOS QUAGLIO médico(a)  
81 ALDAIR SANTANA DA SILVA ag. de combate as endemias  
82 ALDEIR DA SILVA CEARA auxiliar de enfermagem  
83 ALDEMAR ANTONELLI agente de administração  
84 ALDEMAR SANDRO BASSO bancário(a)  
85 ALDO JOSE SBORDONI agente de administração  
86 ALDREI DAMICO MARANHO SILLI professor(a)  
87 ALECIR ALVES DE CARVALHO agente de segurança  
88 ALESSANDRA ALONSO professor(a)  
89 ALESSANDRA ALVES MARQUETTI professor(a)  
90 ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA professor(a)  
91 ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA cozinheiro(a)  
92 ALESSANDRA APARECIDA MOIZZE auxiliar de enfermagem  
93 ALESSANDRA BORGES DE SOUSA agente de administração  
94 ALESSANDRA BRIDA DE ANDRADE BIN cirurg. dentista  
95 ALESSANDRA CORREA BONFANTE auxiliar de enfermagem  
96 ALESSANDRA CRISTIANE TONATO CAMPOS téc. em enfermagem  
97 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA G CONSOLINI cozinheiro(a)  
98 ALESSANDRA CRISTINA DOMINGOS médico(a)  
99 ALESSANDRO GARUPE DE OLIVEIRA agente de administração  
100 ALESSANDRO RICARDO FERREIRA DE CASTRO agente de operações  
101 ALETEIA RIBEIRO DA SILVA ZANIN professor(a)  
102 ALEX ADRIANO DA CRUZ SALGADO auxiliar de farmacêutico

103 ALEX LUIZ MINIM VIEIRA PINTO agente de fiscalização  
104 ALEX RAMOS NEVES agente de fiscalização  
105 ALEX SANDER DUTRA OLIVEIRA motorista  
106 ALEXANDER DE OLIVEIRA SOUSA ag. comunitário de saúde  
107 ALEXANDER MARTINS SORENTE médico(a)  
108 ALEXANDRA ALVES CALIL psicólogo(a)  
109 ALEXANDRE ARAUJO DE PAULA FREITAS agente de administração  
110 ALEXANDRE BERNARDES BRANQUINHO agente de operações  
111 ALEXANDRE CARVALHO GOUVEA ag. de combate as endemias  
112 ALEXANDRE CESAR ALBUQUERQUE FENDRICH médico(a)  
113 ALEXANDRE CORREA MARTINELLE bibliotecário  
114 ALEXANDRE CURY médico(a)  
115 ALEXANDRE DE TOLEDO MONTANARI bancário(a)  
116 ALFREDO ANTONIO CANIL ag. de combate as endemias  
117 ALFREDO HERCULINO DOS SANTOS bancário(a)  
118 ALFREDO JESUS COLONHA auxiliar de enfermagem  
119 ALICE ALVES DOS SANTOS PAIM agente de operações  
120 ALICE CONSUELO BIANCO auxiliar de enfermagem  
121 ALICE DE OLIVEIRA ROCHA agente de operações  
122 ALICE DOURADO DE SOUZA agente de operações  
123 ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA professor(a)  
124 ALICIO DE FREITAS ag. de combate as endemias  
125 ALILEIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA funcionária Moura Lacerda  
126 ALINE ALESSANDRA BENITI SALOUM professor(a)  
127 ALINE ALESSANDRA DA SILVA MANDERLEY auxiliar de saúde bucal  
128 ALINE APARECIDA DE ALMEIDA LOURENCO professor(a)  
129 ALINE APARECIDA DOS SANTOS professor(a)  
130 ALINE APARECIDA FILIPINI DE MATTOS professor(a)  
131 ALINE APARECIDA ZANATA auxiliar de enfermagem  
132 ALINE BARBOSA PALMA agente de administração  
133 ALINE ZANETTI IMBELINO bancário(a)  
134 ALMIR ROGERIO DO ROSARIO agente de operações  
135 ALOISIO LEAO oficial de obras  
136 ALTAIR MACRI agente de segurança  
137 ALTAMIR HENRIQUE DOS SANTOS agente de operações  
138 ALVARO FIRMINO auxiliar de enfermagem  
139 ALVARO PANAZZOLO JUNIOR cirurg. dentista  
140 ALVINO VANDRE RAMOS monitor de mecânica geral  
141 ALYNE CRISTIANE MONACO auxiliar de enfermagem  
142 ALZIRA APARECIDA ALVES agente de operações  
143 ALZIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA téc. em enfermagem  
144 ALZIRA GEREMIAS PRAXEDES auxiliar de enfermagem  
145 ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA agente de administração  
146 AMABILLE SILVA PASCHOIM professor(a)  
147 AMALIA QUAGLIO PINHO auxiliar de enfermagem  
148 AMALIM FABBRI ISAAC XAVIER agente de administração  
149 AMANDA ALINE L MARIANO auxiliar de saúde bucal  
150 ANA CAROLINA BONINI MENIN bancário(a)  
151 ANA CAROLINA DIAS NACARATO bancário(a)  
152 ANA MARIA DA SILVA BARBOSA bancário(a)  
153 ANA PAULA ARMAROLI CAMACHO GUIMARÃES bancário(a)  
154 ANA PAULA DA SILVA GRITI RIBEIRO bancário(a)  
155 ANDERSON JOSÉ GOMES bancário(a)  
156 ANDRÉ MIGUEL SANCHES bancário(a)  
157 ANDRÉIA C. SANTOS RUIZ BORGES DE LIMA bancário(a)  
158 ANDRÉIA ROSSETTO CORDEIRO bancário(a)  
159 ANDRESSA DUTRA MARCILIANO bancário(a)  
160 ANTONINO GOMES DE CARVALHO bancário(a)  
161 ANTÔNIO BRUNO AMORIM NETO funcionário Unaerp  
162 ANTONIO DIAS DE SOUZANETO bancário(a)  
163 ANTONIO SANTIAGO PEREIRA bancário(a)  
164 ANTONIO SERGIO MARINHEIRO bancário(a)  
165 ANTONIO SERGIO PATETE agente de operações  
166 ANTONIO SERGIO PINHEIRO agente de operações  
167 ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO bancário(a)  
168 ANTONIO SIMAO agente de segurança  
169 ANTONIO TAVEIRA DE MIRANDA NETO motorista  
170 ANTONIO VALDEMAR REA motorista  
171 APARECIDA ANGELA DA SILVA BAIOCO agente de operações  
172 APARECIDA ANTUNES MARQUES agente de operações  
173 APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA professor(a)  
174 APARECIDA BEATRIZ CAPRETZ AGY enfermeiro(a)  
175 APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR assistente social  
176 APARECIDA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS bancário(a)  
177 APARECIDA DADALTE auxiliar de enfermagem  
178 APARECIDA DAS GRACAS GUARATI BONANDIN agente de operações  
179 ARIADNE ACCARDI bancário(a)  
180 ARMENIA MARIA LEITÃO ANDRADE bancário(a)  
181 AUGUSTO CESAR VILLARES bancário(a)  
182 AUREO ROBERTO ROMAO SAGGIORO agente de administração  
183 AURICELIA NECA HOSHIBA agente de administração  
184 BEATRIZ CASTILHO REZENDE PIMENTA cirurg. dentista  
185 BEATRIZ CHIAPINI FERNANDES BRAGA ag. comunitário de saúde



186 BEATRIZGUSMAO CHIRIELEISON professor(a)  
187 BEATRIZHELENA ENGRACIA MELLO orientador educacional  
188 BEATRIZMARTINS SECCHES médico(a)  
189 BEATRIZ WALTHER DE ALMEIDA BOTURA agente de administração  
190 BELCHIOR DE OLIVEIRAALVES auxiliar de enfermagem  
191 BENEDITA APARECIDA NAZARIO agente de operações  
192 BENEDITA APARECIDA ZANCHETTA OTAVIANO professor(a)  
193 BENEDITA BARBOSA agente de operações  
194 BENEDITA DA SILVA auxiliar de enfermagem  
195 BENEDITO JOSÉ BARBOSA bancário(a)  
196 BIANCA MATTARAIÁ bancário(a)  
197 BLANCHE MARCOS MINGUINI bancário(a)  
198 BRUNO AUGUSTO PARDINE bancário(a)  
199 BRUNO HENRIQUE STAIBANO PAULON bancário(a)  
200 CAIQUE ROBERTO RONCON bancário(a)  
201 CAMILA ANDRE DOS SANTOS ag. comunitário de saúde  
202 CAMILA APARECIDA BATISTA FERNANDES auxiliar de enfermagem  
203 CAMILA DA SILVA MAGALHAES bancário(a)  
204 CAMILA FIGUEIREDO SEGLI bancário(a)  
205 CAMILA LONARDON MANSANO bancário(a)  
206 CARLA ALVES BRAGA DE SOUZA bancário(a)  
207 CARLA APARECIDA RIVA PEREZ fisioterapeuta  
208 CARLA APARECIDA SANT'ANNA MOREIRA bancário(a)  
209 CARLA ROSA ROMA assistente social  
210 CARLOS ALBERTO CURSINO agente de segurança  
211 CARLOS ALBERTO D AVILLA DE OLIVEIRA médico veterinário  
212 CARLOS ALBERTO POETA DE CARVALHO bancário(a)  
213 CARLOS ALBERTO SAMARTANO PEREZ médico(a)  
214 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA op. de máquinas pesadas  
215 CARLOS ALBERTO TERNEIRO tratorista  
216 CARLOS EDUARDO MORATO MOREIRA bancário(a)  
217 CARLOS ESTEVÃO NOME LLINI bancário(a)  
218 CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO engenheiro agrônomo  
219 CARLOS VANDRE PANOSSO FONSECA bancário(a)  
220 CELIA REGINA SOUZA bancário(a)  
221 CHEN HSIU CHUAN ISHIMOTO bancário(a)  
222 CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA bancário(a)  
223 CLEONICE DE FATIMA ISEPON ESTRELLA radio-telefonista  
224 CLOVIS PICOLATO agente de operações  
225 CLOVIS SOUZA DE PAULA médico(a)  
226 CONCEICAO AP DE MEDEIROS CABRAL cozinheiro(a)  
227 CONCEICAO AP FERRARESI MANCO agente de administração  
228 CRISTIANE APARECIDA MORAES FORLI bancário(a)  
229 CRISTINA CELIA CINTRA DE LIMA bancário(a)  
230 DAIANE MARIA SINI BARBOSA bancário(a)  
231 DAMILTON ALUIZIO BERNARDES bancário(a)  
232 DANIEL FERREIRA bancário(a)  
233 DANIELA CRISTINA DE BIAGI OLIVEIRA bancário(a)  
234 DANIELA DE BORTOLI SANCHES ROSSI farmacêutico(a)  
235 DANIELA DE CASSIA GRIZZO médico(a)  
236 DANIELA JERONIMO DIMAS bancário(a)  
237 DANIELA LEMOS SILVA IROVSKI bancário(a)  
238 DANIELA MENDONCA CODO MEIRELLES auxiliar de saúde bucal  
239 DANILO PANCHIN bancário(a)  
240 DAVI ESTEVAM VEIGA bancário(a)  
241 DEISE MARIA LUPAQUINI agente de administração  
242 DEISE PATRICIA DE SPIRITO TROPIANO auxiliar de enfermagem  
243 DEJALMA FERREIRA DA SILVA ag. de combate as endemias  
244 DENISE CRISTINA PIGNOLATO bancário(a)  
245 DIMAS ROBERTO BASALIA bancário(a)  
246 DORIVAL CARLOS DE OLIVEIRA fiscal fazendário  
247 DOUGLAS GOULART LOPES funcionário Unaerp  
248 EDGARD DE OLIVEIRA JUNIOR bancário(a)  
249 EDILBERTO ANTONIO DOS SANTOS agente de operações  
250 EDILCE SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA auxiliar de enfermagem  
251 EDILENE APARECIDA BARIZZA professor(a)  
252 EDITON VOLPI GOMES fiscal fazendário  
253 EDIVALDO JOSE DE ARAUJO motorista  
254 EDLEIDE ANTONIA DOS SANTOS auxiliar de enfermagem  
255 EDNA GENTIL agente de administração  
256 EDNA GIOLO VANINI bancário(a)  
257 EDNA GONCALVES DA SILVA DE DEUS auxiliar de enfermagem  
258 EDNA LAURINDO DE MIRANDA auxiliar de saúde bucal  
259 EDUARDO AITA bancário(a)  
260 EDUARDO ALBERTO ABRAO DE CASTRO professor(a)  
261 EDUARDO ANGELO COLUS fiscal fazendário  
262 EDUARDO APARECIDO DE SOUZA SEDANO auxiliar de enfermagem  
263 EDUARDO APRILE DE FREITAS cirurg. dentista  
264 EDUARDO AUGUSTO FALEIROS funcionário Unaerp  
265 EDUARDO BATISTA LEITE SOBRINHO agente de administração  
266 EDUARDO BRAS PERIM biomédico(a)  
267 ELAINE CRISTINA MIGUEL bancário(a)  
268 ELAINE DA SILVA bancário(a)

269 ELIANE APARECIDA ANDRIOTI bancário(a)  
270 ELIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA bancário(a)  
271 ELISA FICHER SANT'ANA bancário(a)  
272 ELLEN NAGEADE OLIVEIRA DUARTE bancário(a)  
273 ELVIRA NARA LEITE bancário(a)  
274 ERNANE SANDOVAL VIEIRA bancário(a)  
275 EUGENIO ALVAREZ ROJAS motorista  
276 EUGENIO GIACOMETTI JUNIOR médico(a)  
277 EULER DA SILVA LESSA motorista  
278 EUNICE ALVES DUARTE professor(a)  
279 EUNICE APARECIDA DA SILVA agente de administração  
280 EVANDRO DE SOUZA GAVAZZA bancário(a)  
281 EZINETE NUNES DE SOUZA VIEIRA auxiliar de enfermagem  
282 FABIANA ALVES BARBOSA agente de administração  
283 FABIANA AP DE PADUA GOMES MORAES bancário(a)  
284 FABIANA APARECIDA ALVES MARQUES agente de fiscalização  
285 FABIANA DE CARLOS VALLE bancário(a)  
286 FABIANA GARBELINI S CARNIELLI bancário(a)  
287 FABIANA LAMBERTI bancário(a)  
288 FABIANA LOPES DOS SANTOS bancário(a)  
289 FABIO MOTA SEABRA bancário(a)  
290 FABRICIO MARQUES LEOPOLDINO bancário(a)  
291 FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA auxiliar de enfermagem  
292 FATIMA DIAS DE MENDONCA auxiliar de enfermagem  
293 FATIMA HELENA HONORIO agente de operações  
294 FATIMA ISETE DA CRUZ MESQUITA ag. de combate as endemias  
295 FATIMA KAZUMI ARAKAKI UYETA ag. comunitário de saúde  
296 FATIMA MARTINS NETO bancário(a)  
297 FELIPE ANTONIO SANCHES agente de administração  
298 FELIPE EDUARDO GONCALVES ag. comunitário de saúde  
299 FERNANDA IZABELLE NEUBER bancário(a)  
300 FERNANDA LAZARO REZENDE bancário(a)  
301 FERNANDO ANTONIO CICELINI bancário(a)  
302 FERNANDO NUNES DA SILVA agente de fiscalização  
303 FERNANDO REGIANI BARBOSA ag. de combate as endemias  
304 FERNANDO TADEU VILLAS BOAS médico(a)  
305 FIGUEIREDO ALVES DE ARAUJO agente de segurança  
306 FILIPE AUGUSTO PINTO MAIA PERES professor(a)  
307 FIRMINO ANTONIO FRANCA agente de operações  
308 FLÁVIA GOMES JARDIM bancário(a)  
309 FLAVIA SOUZA TREZ bancário(a)  
310 FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA bancário(a)  
311 FRANCINE APARECIDA JULIO bancário(a)  
312 GABRIEL JORGE PASCON bancário(a)  
313 GENI ALVES MOURA CARVALHO radio-telefonista  
314 GERSON ANTONIO TAVARES JUNIOR médico(a)  
315 GERSON ELIEL VACCARI MARCILIO PIZZO médico(a)  
316 GICELDA FERREIRA LIMA auxiliar de saúde bucal  
317 GILBERTO CABRAL ag. de combate as endemias  
318 GILBERTO CHIERENTIN auxiliar de enfermagem  
319 GISELE CRISTINA TERRA FONSECA bancário(a)  
320 GIULLIANO TROMPIERI SILVEIRA bancário(a)  
321 GLAUCIA APARECIDA MINGHE agente educacional  
322 GUADALUPE APMARTINS bancário(a)  
323 GUSTAVO DEL BIANCO PEREIRA bancário(a)  
324 HAMILTON DA ROCHA SANTOS agente de operações  
325 HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR engenheiro agrônomo  
326 HAMILTON LUIZ TAKAHASHI bancário(a)  
327 HAYLTON SILVA PRADO agente de fiscalização  
328 HEITOR KOOJI MELLO MATSUI arquiteto  
329 HELIO LUIS DA SILVA bancário(a)  
330 HOMERO LUCIO CASTANHEIRA bancário(a)  
331 ISABELA BARCELLOS GUARNIERI SANCHES bancário(a)  
332 ITAMAR INACIO DE FARIA bancário(a)  
333 IVANA GARCIA DE OLIVEIRA bancário(a)  
334 JAMES ALEXANDRE SOLLY bancário(a)  
335 JANAINA SUELI RAMOS PINTO MACEDO bancário(a)  
336 JANE BARBOSA DE OLIVEIRA oficial de obras  
337 JANICE MORAES DOS SANTOS farmacêutico(a)  
338 JANYMARY PILADOS SANTOS fonoaudiólogo(a)  
339 JOÃO CARLOS RIBEIRO bancário(a)  
340 JOÃO LUIZ BATISTA JUNIOR bancário(a)  
341 JOAO MARIO DE CARVALHO agente de administração  
342 JOAO MARTINS MACHADO JUNIOR professor(a)  
343 JOAO MATOS CRISTOVAO professor(a)  
344 JOAO PAULO GRACIANO médico(a)  
345 JOAO PAULO LULA LUBLANSKI agente de administração  
346 JOAQUIM CARLOS FAIM MATTIUSO ag. de combate as endemias  
347 JOAQUIM MORAES SARMENTO FILHO médico(a)  
348 JONATHA DE CARLOS FERNANDES bancário(a)  
349 JOSE ANTONIO BRUFATO FERRAZ cirurg. dentista  
350 JOSE ANTONIO CAMPOS auxiliar de enfermagem  
351 JOSÉ CARLOS MAGLIA GARCIA bancário(a)

352 JOSE CARLOS PIZZO oficial de obras  
353 JOSE CARLOS RIOS enfermeiro(a)  
354 JOSE CARLOS ROSA agente de operações  
355 JOSE CARLOS VALVERDI auxiliar de farmacêutico  
356 JOSE CONCEICAO DE ARAUJO op. de máquinas automotivas  
357 JOSE CRISTINO DE ANDRADE auxiliar de enfermagem  
358 JOSE CUSTODIO DE MATOS professor(a)  
359 JOSE EDUARDO GOUVEIA técnico em contabilidade  
360 JOSÉ HENRIQUE SVEZZIA bancário(a)  
361 JOSÉ HUMBERTO MARINS bancário(a)  
362 JOSE JANEIRO PATO GARRIDO médico(a)  
363 JOSE JANUARIO DAS NEVES MARTINS médico veterinário  
364 JOSE LUIZ FERNANDES MOTA motorista  
365 JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA agente de operações  
366 JOSE LUIZ FOZATO agente de operações  
367 JOSE LUIZ MACIEL motorista  
368 JOSE LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA agente de administração  
369 JOSÉ PAULO MARSIGLIO DA ROCHA FROTA bancário(a)  
370 JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR cozinheiro(a)  
371 JOSE QUEIROZ PIRES motorista  
372 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA ag. de combate as endemias  
373 JOSÉ ROBERTO BRAZOROTTO bancário(a)  
374 JOSIANE AP FRANCOSA MARCELINO bancário(a)  
375 JULIANA APARECIDA PERES ORLANDIN bancário(a)  
376 JULIANA CASSIA DE SOUZA YAMAGUTI professor(a)  
377 JULIANA CASSIA PEREIRA téc. em enfermagem  
378 JULIANA CRISTINA GIL FARACO bancário(a)  
379 JULIO CÉSAR GONÇALVES bancário(a)  
380 JULIO CÉSAR MARSOLA bancário(a)  
381 JULIO CÉSAR RINHEL VICENTIM bancário(a)  
382 JUSSANDRA RODRIGUES DA SILVA BARBIERI agente de equip. social  
383 KARINA CRISTINA PETERSEN DOS SANTOS bancário(a)  
384 KARLA CRISTINA SOARES PEDRO bancário(a)  
385 KARLA VIEIRA CARVALHO bancário(a)  
386 KATIA VALERIA GUILHERMINO agente de administração  
387 KATIA VITALINA NUNES DOS SANTOS ag. comunitário de saúde  
388 KATIUCIA LORENA RODRIGUES ARMANDO professor(a)  
389 KEILA FERREIRA TELLES SANCHES funcionária Barão de Mauá  
390 KERLY CRISTINA SOUSA SALVADOR bancário(a)  
391 LARISSA FERREIRA DE CARVALHO COELHO bancário(a)  
392 LAURA PEREIRA agente de operações  
393 LAUREN SUEMI KAWATA enfermeiro(a)  
394 LAURINDA JOSE DE CARVALHO professor(a)  
395 LEDA PEREIRA DA SILVA GOMES agente de administração  
396 LEONEL REGES FIGUEIRA FILHO médico(a)  
397 LETICIA KATO RASTELLI bancário(a)  
398 LEVI TETZLAFF agente de operações  
399 LILIAN FATIMA LEAL RESANO LOPES bancário(a)  
400 LILIAN MATHIAS bancário(a)  
401 LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MORANDO bancário(a)  
402 LILIANE MATOS FERREIRA bancário(a)  
403 LINDA HELISETE RUGIERO agente de administração  
404 LORNA LANGE CASTRO ALVES médico(a)  
405 LOURENÇO MARANGONI GOMES bancário(a)  
406 LUANA JAQUELINE DE MEDEIROS bancário(a)  
407 LUCAS CESAR PIN bancário(a)  
408 LUCIA HELENA ALONSO agente de operações  
409 LUCIA HELENA BARRETO BRUNELLI cozinheiro(a)  
410 LUCIA HELENA BRUNO professor(a)  
411 LUCIA MARIA DE BORBA bancário(a)  
412 LUCIANA CASANOVA DURANTE auxiliar de enfermagem  
413 LUCIANA CASSA GONZAGA MOREIRA bancário(a)  
414 LUCIANA CATANZARO LOFFREDO procurador(a) do município  
415 LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOBILIA bancário(a)  
416 LUCINEIDE LOPES CARN AUBA bancário(a)  
417 LUIS ANTONIO MONTE agente de operações  
418 LUIS ANTONIO STEFANELI agente de fiscalização  
419 LUIS CARLOS BORGES FERRAZ auxiliar de farmacêutico  
420 LUIS CARLOS BOUGLEUX auxiliar de enfermagem  
421 LUIS CARLOS ROSA bancário(a)  
422 LUIZ CARLOS DE MORAES bancário(a)  
423 LUIZ CARLOS MARQUES PEDROSA bancário(a)  
424 LUIZ DE OLIVEIRA bancário(a)  
425 LUIZ FERNANDO BERNARDES bancário(a)  
426 LUIZ HENRIQUE ELIAS DE SOUZA bancário(a)  
427 LUIZ PAULO FRATTINI agente educacional  
428 LUIZ PAULO NETO SARMENTO médico(a)  
429 LUZIA APARECIDA GOBBO agente de administração  
430 MADALENA OLIN auxiliar de enfermagem  
431 MARCELA SIMÃO A. DE OLIVEIRA PARISI bancário(a)  
432 MARCELE BIAGIOTTI MORETTO TURRA professor(a)  
433 MARCELLO TORTUL ZANAROTTI agente de segurança  
434 MARCELO ALVES BORGES analista de sistemas

435 MARCELO APARECIDO MANTOVANELLI bancário(a)  
436 MARCELO DA SILVA CORTEZ bancário(a)  
437 MARCELO GARBELLINI bancário(a)  
438 MARCELO JOSE SENNA bancário(a)  
439 MARCIA APARECIDA COSTA FERREIRA agente educacional  
440 MARCIO JOSÉ FERRARESE bancário(a)  
441 MARCIO MAROLO DA SILVA coord. de projetos esportivos  
442 MARCIO M. MARTINS COSTACURTA professor(a)  
443 MARCO ANTONIO MATTHES MELLO bancário(a)  
444 MARCONI PEREIRA DE PAULA bancário(a)  
445 MARIA APLEITE DA SILVA bancário(a)  
446 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA auxiliar de enfermagem  
447 MARIA APARECIDA GONCALVES B GOUVEA agente educacional  
448 MARIA CLAUDIA ZAPAROLLI VELLUDO agente de administração  
449 MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS bancário(a)  
450 MARIA DE FATIMA LEANDRO DOS SANTOS agente de equip. social  
451 MARIA DE LOURDES LUIZ CARDOSO cozinheiro(a)  
452 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA bancário(a)  
453 MARIA DO VALE OBA enfermeiro(a)  
454 MARIA GABRIELA DE ASSIS professor(a)  
455 MARIA HELENA PERAZZELLI CALDEIRA professor(a)  
456 MARIA IZABEL DA SILVA bancário(a)  
457 MARIA JOSE LOURENCO MOREIRA agente de equip. social  
458 MARIA JOSE MURA terapeuta ocupacional  
459 MARIA JOSÉ ORTEIRO MORAIS bancário(a)  
460 MARIA REGINA DE SOUZA BRITO bancário(a)  
461 MARIANA BARTIJOTTO PASCHOALIN bancário(a)  
462 MARIANA GARCIA SAMPAIO bancário(a)  
463 MARIANA ZAMBRONI GOMES DA SILVA bancário(a)  
464 MARINEZ DE FATIMA RICARDO professor(a)  
465 MARISLAINE CRISTINA AACHITE bancário(a)  
466 MARISLAINE ZANANDREA agente de administração  
467 MARISLEI APARECIDA CATANI DE OLIVEIRA professor(a)  
468 MARY APPRATO DOS SANTOS bancário(a)  
469 MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA VIRGOLINO bancário(a)  
470 MICHEL DOS SANTOS funcionário USP  
471 MICHELLE SILVA ROCHA GONÇALVES bancário(a)  
472 MIGUEL ANTONIO CALABRIA JUNIOR bancário(a)  
473 MILTON CABRAL DE ALVARENGA TEIXEIRA médico(a)  
474 MIRIAN FRANCIELLE ZACHARIAS SCANDIUZZI bancário(a)  
475 MITIKO ISHIKAWA bancário(a)  
476 MOISES DOS SANTOS bancário(a)  
477 MONICA DEVAZZIO MACHADO professor(a)  
478 MYRIAN PIERETTE NIZ bancário(a)  
479 NANCY MAZZEI KROLL bancário(a)  
480 NATALIA OLIVEIRA MORENO bancário(a)  
481 NELSON MACHADO THOMAZELLA agente de administração  
482 NELSON SEBASTIAO FAVERO cirurg. dentista  
483 NEUZEMAR BATISTA OLIVEIRA PINHEIRO bancário(a)  
484 NICANOR VICTOR STOCCO NETO agente de equip. social  
485 NORMA HELENA GONCALVES DIAS agente de administração  
486 PATRICIA AALARCON funcionária Moura Lacerda  
487 PATRICIA CHIARELI FERREIRA cirurg. dentista  
488 PATRICIA COSENZO SCARPARO professor(a)  
489 PATRICIA CRISTINA CAMBRA FARIA DA SILVA ag. comunitário de saúde  
490 PATRICIA CRISTINA DA SILVA bancário(a)  
491 PATRICIA DE SOUZA DIAS RIBEIRO bancário(a)  
492 PATRICIA DE SOUZA NEVES GALDINO bancário(a)  
493 PATRICIA MIRANDA MIAN DE SOUZA bancário(a)  
494 PAULO AFONSO LUNARDELO cozinheiro(a)  
495 PAULO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR cirurg. dentista  
496 PAULO CÉSAR TEIXEIRA BARBOSA funcionário USP  
497 PAULO EDSON GONÇALVES DOMINGOS bancário(a)  
498 PAULO ROBERTO FIGUEIRA bancário(a)  
499 PAULO SÉRGIO BARBIERI JUNIOR bancário(a)  
500 PLACIDO GONCALVES agente de fiscalização  
501 POLLYANA COSTA DE ASSIS bancário(a)  
502 POLLYANA CRISTINA TULINI bancário(a)  
503 PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES agente de administração  
504 PRISCILA MENDES LIMA SANTOS ag. comunitário de saúde  
505 PRISCILA PORTELLINHA bancário(a)  
506 PRISCILLA MAFALDA FIGUEIREDO DE SOUZA bancário(a)  
507 RAFAEL MARTAO HERNANDES bancário(a)  
508 RAFAELA FUNIS RENOSTI bancário(a)  
509 RAQUEL ELEONORA ASTRAGALLI CAMPOS professor(a)  
510 RAQUEL FERRAZ EBOLI bancário(a)  
511 REGIANE MARTINS FARIA GERA assistente social  
512 REGINA CELIA ORANGES DE MENDONÇA bancário(a)  
513 REGINALDO ALEXANDRE ROSA DE MELO bancário(a)  
514 RENATA APARECIDA JULIANO DRUDI bancário(a)  
515 RENATA MARIA DE PAULA bancário(a)  
516 RICARDO CALAUTE BITAR bancário(a)  
517 RICARDO MARQUES GRAMANI oficial de manut. automotiva

518 RICARDO MARTINS DE MATOS agente de administração  
519 RICARDO MENDES FERREIRA bancário(a)  
520 RITA DE CASSIA CAMARGO BRANDAO assistente social  
521 RITA DE CASSIA CANESIN DOURADO enfermeiro(a)  
522 RITA DE CASSIA GAMBA agente de administração  
523 RITA DE CÁSSIA SOARES USUN bancário(a)  
524 ROBERTA BRAGA ARAUJO MUNCK FÁRIA bancário(a)  
525 ROBERTA ZUCOLOTO DE ABREU fisioterapeuta  
526 ROBERTO ANNOVAZZI médico(a)  
527 ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem  
528 RODRIGO ALIPRADINI PRADO bancário(a)  
529 RODRIGO AUGUSTO VIANNA PASSARELLI bancário(a)  
530 RODRIGO CARIDE GONCALVES agente de administração  
531 RODRIGO INÁCIO DE CARVALHO VILELA bancário(a)  
532 ROGER FULUKAVA bancário(a)  
533 RONALDO AMÉRICO DA CRUZ técnico em desenho  
534 RONALDO ANTONIO LOPES DE CARVALHO motorista  
535 RONALDO PALMEIRAS DE OLIVEIRA bancário(a)  
536 ROSALUCIA VICENTE agente de operações  
537 ROSAMARIA BOGOLIN SCHIAVONI professor(a)  
538 ROSANA APARECIDA MOSSIA bancário(a)  
539 ROSANA PIVA AMARAL ag. de combate as endemias  
540 ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA FABBRIS bancário(a)  
541 ROSANGELA SALDARELLI C. AUGUSTO bancário(a)  
542 ROSECLER ZINATO agente de administração  
543 ROSICLER POYMUNHOZ professor(a)  
544 ROSIENE CRISTINA MELO DAS CHAGAS auxiliar de enfermagem  
545 ROSIMAR MARIA RADAVELLI bancário(a)  
546 ROSIMEIRE MORENO TOSTES SOUZA bancário(a)  
547 RUBENS FRANCISCO RICCO professor(a)  
548 RUBENS FRANCO DE CAMARGO agente de segurança  
549 RUBENS MICHEL BATISTA ag. de combate as endemias  
550 SABRINA BORTOLOSSI bancário(a)  
551 SAMANTA LAURENTI PRADO agente de administração  
552 SAMIR AIUB CALIXTO bancário(a)  
553 SANDRA APARECIDA FLORENTINO DA CRUZ auxiliar de enfermagem  
554 SANDRA APARECIDA GAIOLI DE ANDRADE cozinheiro(a)  
555 SANDRA MARA FERNANDES LAMAS orientador educacional  
556 SANDRA REGINA DA SILVA bancário(a)  
557 SEBASTIANA ESPANHA BOLLELLI ag. comunitário de saúde  
558 SEBASTIAO GARCIA FILHO agente de fiscalização  
559 SERGIO INNOCENTE médico(a)  
560 SERGIO IZIDORO DA SILVA agente de operações  
561 SERGIO MOISEIS DE ANDRADE GIACULI bancário(a)  
562 SHEILA FERREIRA PEREIRA GOMES bancário(a)  
563 SIDINEY CATTIS agente de operações  
564 SIDNEA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CORREA auxiliar de enfermagem  
565 SILENE APARECIDA DOS SANTOS cozinheiro(a)  
566 SILIO CORONATTO NETO médico(a)  
567 SILMARA ALVES BERNARDES auxiliar de enfermagem  
568 SILVANEI EDUARDO ORLANDINI bancário(a)  
569 SILVIA HELENA DOS SANTOS ag. de combate as endemias  
570 SILVIA HELENA FIGUEIRA KOTANI YONG ag. comunitário de saúde  
571 SILVIA MARCONDES MACHADO MARTINHO cozinheiro(a)  
572 SILVIA MARIA LOPES CALISTO professor(a)  
573 SILVIO FERRI bancário(a)  
574 SIMONE DE CASTRO COLOMBO GALLON bancário(a)  
575 SIMONE MARQUES DE ALMEIDA bancário(a)  
576 SIMONI DA SILVA BAZAN bancário(a)  
577 SINEIDE DOS SANTOS agente de operações  
578 SINERJO JOSE LOPES agente de administração  
579 SOLANGE APARECIDA ROSSETTI bancário(a)  
580 SOLANGE APARECIDA SILVA DE SOUZA bancário(a)  
581 SOLANGE RISSO bancário(a)  
582 SONIA REGINA CASSAROTTI DE MELLO agente de administração  
583 SONIA REGINA DE MELLO MUNIZ professor(a)  
584 SUAMI SANTANNA DE SOUZA agente de administração  
585 SUELI TORNICI agente de administração  
586 SUELY CALDEIRA LUCCA professor(a)  
587 TACITO ELIAS SGORLON médico(a)  
588 TADEU BUENO DE OLIVEIRA médico(a)  
589 TAIS ROSATI PEREIRA bancário(a)  
590 TALITA CRISTINA BELOTTO KRIUNAS bancário(a)  
591 TALITA DA SILVA CARVALHO auxiliar de enfermagem  
592 TALITA DE SOUZA DIAS professor(a)  
593 TANIA MARAMOYSES agente de administração  
594 TANIA MARIA BOTECHI técnico em enfermagem  
595 TANIA MARINA CAVACHIOLI SPADARO bancário(a)  
596 TARCISIO SILVEIRA NAVES monitor de informática  
597 TATIANA REIS PIMENTEL enfermeiro(a)  
598 TATIANA RIBEIRO SOLOMINY professor(a)  
599 TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA bancário(a)  
600 TELMA SANCHEZ VENDRUSCOLO assistente social

601 TERESA CRISTINA DE SOUZA CANDIA agente de administração  
602 TEREZINHA SILVERIO SILVA auxiliar de enfermagem  
603 TESIFON QUEVEDO NETO bancário(a)  
604 THAIS ANDRESSA MOREIRA FABRIS professor(a)  
605 THELMA CARDINAL DUARTE CAMPANA professor(a)  
606 THIAGO CARLOS CREPALDI bancário(a)  
607 THIAGO CASSIMIRO DA SILVA monitor de informática  
608 THIAGO MATEUS BOENIARES FRANCISCO bancário(a)  
609 THOMAZ RICIERI GASPARIN ag. de combate as endemias  
610 TIAGO AGUILLERA MARIOTTI monitor de informática  
611 ULISSES DE PAULA E SILVA bancário(a)  
612 ULISSES SACCANI agente de administração  
613 VALCIR JOSÉ PALOTTA bancário(a)  
614 VALDINEIA ALEXANDRA CELESTINO professor(a)  
615 VALDIR ACHE biomédico(a)  
616 VALDIR ALEXANDRE agente de operações  
617 VALERIA AMARAL professor(a)  
618 VALERIA APARECIDA BIANCHINI ag. comunitário de saúde  
619 VALERIA APARECIDA PERARO bancário(a)  
620 VALERIA DE FATIMA MARQUES BANHOS agente de administração  
621 VANDERLEI FRANCISCO DE ANDRADE agente de fiscalização  
622 VANDERLEI FRANCO agente de operações  
623 VANESSA C. FINATTO FACCHINI B. SERRA bancário(a)  
624 VANESSA CRISTINA OLIVEIRA bancário(a)  
625 VANESSA DOMINGAS OLIVEIRA MENESES bancário(a)  
626 VANESSA PURIFICACAO GARCIA professor(a)  
627 VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO AVELAR ag. de combate as endemias  
628 VANIA DA GRAÇA GIORGENON bancário(a)  
629 VANIA MENEGUCCI professor(a)  
630 VANIA REBORDOES DE ANDRADE ag. comunitário de saúde  
631 VANIA ROSSI CARVALHO professor(a)  
632 VERA LUCIA CASSEMIRO auxiliar de enfermagem  
633 VERA LUCIA D AVILLA DE OLIVEIRA SOUZA professor(a)  
634 VERONICE RIBEIRO COSTA auxiliar de farmacêutico  
635 VICENTE BARBOZA FILHO motorista  
636 VINICIUS MONTEIRO NEVES bancário(a)  
637 VITORINO GALDINO DOS SANTOS agente de segurança  
638 VITORIO SALATA NETO motorista  
639 VIVIANE AZEVEDO DAS CHAGAS bancário(a)  
640 VIVIANE CARUZO SOBRADIEL professor(a)  
641 VIVIANE CHAVANS BESSA COSTA professor(a)  
642 WAGNER APARECIDO MANO tratorista  
643 WAGNER DE CARVALHO NUNES agente de administração  
644 WASHINGTON LUIS DE ASSIS ALMEIDA bancário(a)  
645 WELLINGTON BOTELHO NOWICKI bancário(a)  
646 WELLINGTON ZAMARA DE MONTE monitor de construção civil  
647 YURI DE SALES monitor de informática  
648 ZELIA PIRES ANDRADE professor(a)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 14/11/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

#### PORTARIA SVCT-JEF-SEJF Nº 127, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Doutora LIDIANEMARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Considerando a necessidade do serviço, altero a escala de férias conforme segue:

**RODRIGO PRYTULAK MALAMINI**, analista judiciário, RF 6691, conforme segue:

EXERCÍCIO 2022

2ª Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023 (12 dias)

3ª Parcela: 29/11/2023 a 07/12/2023 (09 dias)

para

2ª Parcela: 29/11/2023 a 07/12/2023 (09 dias)

3ª Parcela: 10/06/2024 a 21/06/2024 (12 dias)

EXERCÍCIO 2023

1ª Parcela: 08/01/2024 a 26/01/2024 (19 dias)

2ª Parcela: 01/04/2024 a 11/04/2024 (11 dias)

para

1ª Parcela: 15/07/2024 a 24/07/2024 (10 dias)

2ª Parcela: 16/10/2024 a 25/10/2024 (10 dias)

3ª Parcela: 18/11/2024 a 27/11/2024 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

**PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 168, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela servidora CAMILA ROCHA FONSÊCA REIS, RF 7406, no dia 10/11/2023 (um dia);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no dia 10/11/2023 semprejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/11/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

**PORTARIA Nº 013 / 2023**

**DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a Escala de Plantão dos Magistrados durante o recesso judiciário 2023 / 2024 para os Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO	VARA	MAGISTRADO
19 e 20 / 12 / 2023	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	DRA. KÁTIA CILENE BALUGAR FIRMINO
21 / 12 / 2023	SANTO ANDRÉ	3ª	DR. PABLO RODRIGO DIAZ NUNES
22 / 12 / 2023	SANTO ANDRÉ	2ª	DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
23, 24 e 25 / 12 / 2023	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2ª	DRA. LESLEY GASPARIN
26 / 12 / 2023	SANTO ANDRÉ	JEF	DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
27 e 28 / 12 / 2023	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1ª	DR. CARLOS ALBERTO LOVERRA
29 / 12 / 2023	SÃO BERNARDO DO CAMPO	3ª	DRA. LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN
30, 31 / 12 / 2023 e 01 / 01 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	3ª	DRA. ANA LÚCIA IUCKERMEI RELLES DE OLIVEIRA
02 e 03 / 01 / 2024	MAUÁ	1ª	DRA. ELIANEMITSUKO SATO
04 e 05 / 01 / 2024	SANTO ANDRÉ	1ª	DRA. KARINA LIZIE HOLLER
06 e 07 / 01 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	DR. BRUNO TAKAHASHI

**II** – Em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, caberá ao Magistrado comunicar com antecedência, por Ofício, a Diretoria Administrativa do Fórum, indicando o Magistrado que o substituirá.

**III** – O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

**IV** – O plantão do dia **20/12/2023**, terá início às **19 horas do dia 19/12/2023**.

**V** – O plantão do dia **07/01/2024** terá seu término às **23 horas e 59 minutos**.

**VI** – O plantão regional 2024 terá início a partir da **00 hora do dia 08/01/2024**.

**VII** – Os plantões, conforme a escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

**Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)**

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí - Santo André/SP - CEP: 09190-610.  
Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

**Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária)**

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000.  
Telefones: (11) 4362-8351 / 99494-4548 / 4362-8300

**Fórum Federal de Mauá (40ª Subseção Judiciária)**

Rua Campos Sales, 160 / Vila Bocaina - Mauá - SP / CEP 09310-040  
Telefones: (11) 4548-4991 / 99167-3170 / 4548-4999.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 14 de novembro de 2023.

**DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**  
Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIANº 014 / 2023**

**DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;



**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a convocação do Dr. Felipe de Farias Ramos para o Supremo Tribunal Federal e anuência da Dra. Lesley Gasparini;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** a Portaria 021/2022, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão Regional 2023 como segue abaixo:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
15/12/2023 a 19/12/2023	São Bernardo do Campo	JEF	Lesley Gasparini

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 14 de novembro de 2023.

**DRA. MARCIAUEMATSU FURUKAWA**

*Juíza Federal Diretora*

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-DSUJ Nº 181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**ADra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
23/11/2023	30/11/2023	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	4ª Vara - Santos

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail [santos-plantao@trf3.jus.br](mailto:santos-plantao@trf3.jus.br) e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 31/10/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**EDITAL Nº 3/2023 - SJRP-01V**

#### LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO 2024

A Doutora **CARLAABRANTKOSKI RISTER**, MM.ª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 06ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, que foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)** que deverão servir durante o **exercício do ano de 2024** no Egrégio Tribunal Popular do Júri Federal da Subseção Judiciária São José do Rio Preto-SP, conforme quadro constituído pelos nomes dos cidadãos abaixo, ficando todos cientes dos termos do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, in verbis: Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 que instituiu o Código de Processo Penal: (...) “**Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)” Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:**

Nº Nome Profissão

1. Abrahão Daguer Filho Comerciante
2. Acácio Roberto de Mello Contador
3. Adalberto Sebastião Camim Engenheiro Mecânico
4. Adalberto Spezamiglio Professor Universitário
5. Adauto Nunes da Cunha Professor
6. Adelio Hiromiti Yano Analista Informática
7. Adenilson Oliveira Miranda Ourives
8. Mãe: Florentina Maria de Oliveira Miranda
9. Adeval Veiga dos Santos Procurador Federal
10. Adilson Renato Lima Di Bernardo Engenheiro Civil
11. Adilson Vedroni
12. Mãe: Alzira Ramires Sanches Vedroni Advogado
13. Adnael Antônio Fiaschi Engenheiro Mecânico
14. Adnan Georges El Rassi Médico
15. Adriana Arid Lemos Professora
16. Adriana Silva Araújo Pérsio Bancária
17. Adriana Soares dos Santos Do lar
18. Adriano Leite Segantini Empresário
19. Ailton Cesar Camilo Professor
20. Alan Munke
21. Mãe: Alvara de Jesus Pereira Munke Bancário
22. Alba Regina de Abreu Lima Professora Universitária
23. Albertino Fome
24. Mãe: Leticia Ioca Fome Contabilista
25. Alberto Diniz Neto Odontólogo
26. Albino Pereira Prates Comerciante
27. Alceu Gomes Chueire Médico
28. Alessandra Cristina Scapatucci Servidora Pública
29. Alessandra Nabarro Bocalao Secretaria
30. Alessandro Shiguebu Nakasone Funcionário Público
31. Alex Lisboa da Silveira Digitador
32. Alexandre Anselmo Daud Estudante
33. Alexandre Fusco Marques Educador Físico
34. Alexandre Ritz
35. Mãe: Ana Sierra Teruel Administrador
36. Alexandre Teso
37. Mãe: Conceição Correa Teso Professor Universitário
38. Alfredo Gorayb da Cruz Engenheiro Civil
39. Alvaro Arroyo Sobrinho Aposentado
40. Américo Olympio Kaiser Advogado
41. Amilton Batista Duarte Vendedor
42. Amilton Rozani Filho
43. Mãe: Mrlene Aparecida Tambalo Rozani Empresário
44. Ana Carla Cividanes Furlan Scarin Psicóloga
45. Ana Lúcia Tonani Tolfó Agrônoma
46. Ana Sílvia de Arruda Casagrande Servidora Púb. Municipal
47. André Barcelos de Souza Advogado

48. Mãe: Rosângela de Menezes Barcelos de Souza
49. André Bolsoni Neto Advogado
50. André Cruciol Médico Veterinário
51. André Luis Vinha Médico Veterinário
52. Angelo Rafael T. Quaranta Corretor de Seguros
53. Anis Andrade Khouri Advogado
54. Antonio Augusto Lombardi Vieira Aposentado
55. Antonio Bellini Rodrigues Contabilista
56. Antonio Cabrera Mano Filho Empresário
57. Antonio Carlos Origa Júnior Advogado
58. Antonio Fernando Araújo Cirurgião Dentista
59. Antonio Jose Aydar Empresário
60. Aymar Orlandi Júnior Contabilista
61. Antonio José Manzato –  
mãe: Ilda Bueno Manzato Professor Universitário
62. Antonio Respicio Vessani Agente Fiscal de Rendas
63. Antonio Sérgio Gomes Florido Engenheiro Civil
64. Antonio Sergio Sumariva Dalul Industrial
65. Antun Tomaz Corretor de Imóveis
66. Arsenio Nunes Filho  
– mãe: Hilda Fernandes Nunes Empresário
67. Avilson Ferreira de Almeida Engenheiro
68. Basíldes Basso Filho Empresário
69. Bruno Abrantes Dias da Silva Agente Administrativo OAB
70. Bruno da Silva Santos –  
mãe: Maria Sueli Baernardino da Silva - Cirurgião Dentista
71. Caio Soler Accorsi Educador Físico
72. Calixto Fauaz Neto Corretor de Imóveis
73. Camila Marques Bottos Advogada
74. Carlos Abib Cury Médico
75. Carlos Alberto Sumariva Dalul Industrial
76. Carlos Dario Berto Médico
77. Carlos Eduardo Feitosa Filho Representante Comercial
78. Carlos José Lujan Engenheiro
79. Carlos Renato Pacha Empresário
80. Carlos Roberto Zerati Contador
81. Carmino Nardachione Sobrinho Engenheiro Eletricista
82. Cássio Alexandre do Prado Técnico Agropecuário
83. Cassio Leandro do Carmo Engenheiro
84. Cassio Luis Giorgi Médico
85. Celso da Silva Mazucchi Corretor de Imóveis
86. Cesar Vessani Engenheiro Civil
87. Cintia Paula Reis Goulart Cirurgiã Dentista
88. Cintia Pereira da Silva  
– mãe: Roseli Batista Pereira da Silva Comerciaria
89. Claudenir Sebastião Conte Empresário
90. Cláudia Augusta Hidalgo Professora universitária
91. Cláudia Regina Bonini Domingos Bióloga
92. Cláudia Renata Silva Representante Comercial
93. Claudia Sestito Pitinga de Cerqueira Dona de Casa
94. Claudinei Antonio Nobile Técnico de Laboratório
95. Claudio Luis Mouco Cirurgião Dentista
96. Claudionir Vitor Auxiliar de Serv. Gerais
97. Cleusa Damiani  
– mãe: Florinda Rodrigues Damiani Corretora de Imóveis
98. Cristiane Lopes Cambiaghi Agente de Telefonia
99. Dagoberto Prescinato Analista Técnico
100. Damaris dos Santos Martins  
– mae: Oscalina Martins dos Santos Auxiliar Serviços Gerais
101. Daniel Pelegrin Funcionário Público Estadual
102. Diogenes Brandolezi Filho Agropecuarista
103. Dirceu Fernandes da Silva  
– mãe: Antonia dos Santos Contador
104. Divaldo Antonio Fontes Advogado
105. Djalma Domingos da Silva  
– mãe: Izolina Caputi da Silva Professor Universitário
106. Douglas Braojos Comerciante
107. Edgard Dalalana D' Amico Cirurgião Dentista
108. Edilson Moreira de Oliveira- mãe: Jeromm Biólogo
109. Edinan Leal da Silveira Professor
110. Edmundo Alberto Mendes Brito Comerciario
111. Edson Gomes Ferreira Júnior Servidor Público
112. Edson José do Valle Médico

113. Edson Rapozero Júnior Médico  
114. Edson Roberto Bogas Garcia Professor  
115. Edvaldo Antonio Rezende Advogado  
116. Elaine TarrafVarella Médica  
117. Eleni Gomes – mãe: Ana Teruel Gomes Professora Universitária  
118. Eleuses Vieira de Paiva Médico  
119. Elio Idalgo Junior Professor  
120. Elfa Nahes Costa Assistente Administrativo  
121. Eliana Oger Pagliusi Carminatti Empresária  
122. Elizete Cannizza Engenheira Civil  
123. Enio José Bolognini Professor Universitário  
124. Elisa Borges Fisioterapeuta  
125. Elisa Vasconcelos Arquiteta  
126. Emerson Roberto Borges  
- mãe: Rosangela Aparecida Panice Educador Físico  
127. Emani Ciribelli Júnior Cirurgião Dentista  
128. Ester dos Santos Donaire Auxiliar de Serviços Gerais  
129. Fabiana de Oliveira Alle Cirurgã Dentista  
130. Fabio Adriano de Biase Cirurgião Dentista  
131. Fabio Magrini  
- mãe: Emilce Vicente Magrini Agropecuarista  
132. Fabio Negrelli Veterinário  
133. Fabio Silva Moscardini Engenheiro Civil  
134. Fábio Terra Gallo Corretor de Seguros  
135. Fabricio Martelo Dourado Cirurgião Dentista  
136. Fernando Augusto Prandini Maia Comerciante  
137. Fernando Batigália Médico  
138. Fernando Gomes Buchala Médico Veterinário  
139. Flávia Bellentani Casseb Médica  
140. Flavia Souza Machado da Silva Prof. Universitária  
141. Flávia Pinto Cesar Nutricionista  
142. Flavio Augusto Teixeira  
- mãe: Maria Costanza Teixeira Professor  
143. Francisco Caparroz Lopes Neto Cirurgião Dentista  
144. Francisco Cesar Maluf Quintana Médico  
145. Francisco Garcia de Almeida  
- mãe: Laura Garcia de Almeida Eletricista  
146. Francisco José Teixeira  
- mãe: Maria Constanza Jose Teixeira Comerciante  
147. Francisco Ricardo Giardini Empresário  
148. Gabriela Mathias Arquiteta  
149. George Lucas Rodrigues Fetti Empresário  
150. Gerardo Alves Anchieta Filho Odontólogo  
151. Gerardo Romagnolo  
- mãe: Luiza Montes Romagnolo Engenheiro Civil  
152. Gerardo Walter Maccagnan Jr. Engenheiro Civil  
153. Gerson Belini Empresário  
154. Getúlio Aparecido Salinas Técnico Laboratório  
155. Gilberto Alexandre Tomé Engenheiro  
156. Gilberto Labrichosa Contador  
157. Gilberto Lopes da Silva Neto Médico  
158. Gilmar Toniolo Oficial de Administração  
159. Girardo Vieira dos Santos  
- mãe: Maria dos Santos Vieira Técnico Laboratório  
160. Guilherme Beolchi Médico  
161. Guilherme Cabral Fisioterapeuta  
162. Guilherme José Buosi Empresário  
163. Guilherme Dworak Técnico Informática  
164. Hayssam Mohamad Akad Comerciante  
165. Hélio Rollemberg Trefiglio Empresário  
166. Heloisa Helena Marino Silva Professora Universitária  
167. Henrique Oliveira de Queiroz Comerciante  
168. Herardo José Bertozzi Economista  
169. Hugo Strazzi Filho Farmacêutico  
170. Humberto Sinibaldi Neto Empresário  
171. Igor D'Amico Cirurgião Dentista  
172. Irineu de Almeida Júnior Gerente Executivo  
173. Ivanildo Correa da Cunha Contabilista  
174. Isabele Gulli Bonati Contabilista  
175. James Moore Tonaz Empresário  
176. Jesus Martin Engenheiro Agrônomo  
177. João Batista de Abreu  
- mãe: Hildes Nieri de Abreu Técnico Informática

178. João Francisco Sanches Arantes Médico  
179. João Marcos Bosque Auxiliar Serviços Gerais  
180. João Luiz Donzelini Júnior Médico  
181. João Ronaldo Bonfã de Carvalho Empresário  
182. Jorge Abdanur Estephan Engenheiro Civil  
183. Jorge Luís Crestani Auxiliar de Informática  
184. Jorge Luiz de Lima  
– mãe: Cleide de Paula Lima Publicitário  
185. José Alexandre Sarti Professor II  
186. José Carlos Conte Médico  
187. José Carlos Faustino  
– mãe: Jovita Alves Faustino Oficial Administrativo  
188. José Cassio Arantes Jaber Empresário  
189. José Donizetti Augusto de Freitas Contabilista  
190. José Evaristo Silvério Júnior Tecnólogo  
191. José Vicente Vendrame Empresário  
192. José Vicente Xavier de Camargo Funcionário Público  
193. Jucilene de Fátima Pavan Professora  
194. Julcinara Vinturim Pastorelli Auxiliar Serviços Administr.  
195. Juliana Fraga Pires Cirurgã Dentista  
196. Júlio César Duarte  
– mãe: Amelia da Conceição Duarte - Empresário  
197. Júlio César Espinha Arquiteto  
198. Júlio Tacami Iarraguti Engenheiro Agrônomo  
199. Karen Aparecida P. Nunes Médica  
200. Karina Contiero Cirurgã Dentista  
201. Katia Jaira Galisteu Enfermeira  
202. Kleber Augusto Tagliaferro Procurador Federal  
203. Leila de Fátima Pedreira Técnica em Biblioteconomia  
204. Leandro Tebar Empresário  
205. Leandro Warick Educador Físico  
206. Leonildo Luiz da Silva  
– mãe: Efígenia do Carmo Silva - Advogado  
207. Levinio Quintana Júnior Médico  
208. Lillian Carone Arquiteta  
209. Lillian Madi Ravazzi Bióloga  
210. Lissandra Zanovello Fogaça Fisioterapeuta  
211. Lourival de Souza Barbeiro Filho Professor  
212. Lucas Salvador Garcia Lopes Estudante  
213. Lucas Tamellini Engenheiro Civil  
214. Luciana de Toledo Bernardes da Rosa Psicóloga  
215. Luciana Nogueira  
– mãe: Maria Cecília de Oliveira Professora  
216. Luciana Morales Fisioterapeuta  
217. Luciano Sasso Vieira Técnico de Apoio Acadêmico  
218. Luis Antonio Donegá Administrador de Empresas  
219. Luis Eduardo Feres Bucater Fisioterapeuta  
220. Luis Henrique Beolchi Engenheiro Civil  
221. Luis Tadeu Camargo Fisioterapeuta  
222. Luiz Carlos Pereira do Amaral  
– mãe: Guiomar Alves de Freitas - Aposentado  
223. Luiz David Rahd Empresário  
224. Luiz de Paula Vasconcelos Médico  
225. Luiz Felipe Rudge Leite Arquiteto  
226. Luiz Geraldo Mazzoni Junior Comerciante  
227. Luiz Gustavo Colturato Contabilista  
228. Luiz Hallal Filho Corretor de Imóveis  
229. Luiz Henrique Florindo Professor Universitário  
230. Lya Bueno de Carvalho Professora universitária  
231. Manoel Francisco da Silveira  
– mãe: Vergulina Angela da Silva Advogado  
232. Marcel Ottoboni de Lucca Gerente de Projetos  
233. Marcelo Adriano Ingraci Barboza Fisioterapeuta  
234. Marcelo Anbar Comerciante  
235. Marcelo Azem Buchdid Médico  
236. Marcelo Brambila Veterinário  
237. Marcelo Chibeni Engenheiro  
238. Marcelo da Silveira  
– mãe: Alzira Aparecida Escabin da Silveira Cirurgião Dentista  
239. Marcelo Ferraz  
– mãe: Marlene Caux Ferraz Representante Comercial  
240. Marcelo Roberto Salomão Contabilista  
241. Marcelo Teixeira da Costa

– mãe: Erinela Aparecida Teixeira da Costa Engenheiro Civil  
242. Marcelo Viscardi Goulart Engenheiro Civil  
243. Marcelo Zanchini Empresário  
244. Márcia R. Miguel Scanduzzi Psicóloga  
245. Márcio Valsechi Junior Fisioterapeuta  
246. Marco Aurélio Charaf Bdine Advogado  
247. Marcos Antonio Oliveira de Moraes Corretor de Imóveis  
248. Maria Aparecida Pasqualão Advogada  
249. Maria Cecília Fim Lima Cervantes Contabilista  
250. Maria Elza de Oliveira Pires Oficial Administrativo  
251. Maria José Nadruz Corretora de Imóveis  
252. Maria Lúcia Pinto Cesar Servidora Pública  
253. Marina Gobbe Moschetta Professora Universitária  
254. Mario Alfredo Rodrigues Coelho Engenheiro Civil  
255. Mario Luis Mascaro Professor  
256. Mário Henrique de Souza Pardo Analista de Sistemas  
257. Marlucy Miyeko Habasadi Sálcin Comerciante  
258. Matheus Trevisan Paz Estudante  
259. Mauricio Borim Oficial Serviços Gerais  
260. Mauricio Tucci Marconi Engenheiro Agrônomo  
261. Mauro Fileto Advogado  
262. Mauro José da Silva  
– mãe: Adelina Santa Marquezin da Silva Servidor Público  
263. Mauro Sansão Consultor  
264. Nadia Regina Basso Peres Fisioterapeuta  
265. Natália Almeida de Arnaldo  
S. Rodriguez Castro Médica  
266. Natalia Yano Kodama Nutricionista  
267. Neuseli Lamari Fisioterapeuta  
268. Nílvia Buchala Advogada  
269. Odair Ferrante Professor  
270. Odinar Ferrante Industrial  
271. Olívio Nunes de Souza  
– mãe: Honorina Vieira Nunes Engenheiro Civil  
272. Oscar Barreiros de Carvalho Júnior Dentista  
273. Patrícia da Silva Ricardi Fisioterapeuta  
274. Patrícia Duran Dias Pereira Pedagoga  
275. Paula Barbosa Nutricionista  
276. Paula Ferro Arquitecta  
277. Paulo Alexandre Fernandes  
– mãe: Dalva Julia Doneli Fernandes Psicólogo  
278. Paulo André Chalella Contador  
279. Paulo de Tarso Azevedo Buchala Músico  
280. Paulo Henrique Ottoboni de Souza Servidor Público  
281. Paulo Henrique Silva Engenheiro Civil  
282. Paulo Jacinto Bonora Engenheiro Mecânico  
283. Paulo Roberto Dodi Dentista  
284. Paulo Roberto Voltarelli Cartorário  
285. Pedro Belchior da Silveira Júnior Engenheiro de Alimentos  
286. Pedro Nimer Filho Comerciante  
287. Pedro Thomé Comerciante  
288. Plínio Tadeu Pellegrini Professor  
289. Priscila de la Cruz Coronado Cirurgã Dentista  
290. Priscila Regina Teixeira Psicóloga  
291. Rafael Azem Leonel Estudante  
292. Rafael Gigante Engenheiro Civil  
293. Ramon Amal Carrasco Júnior Servidor Público  
294. Reinaldo Antonio Perussi Assistente Técnico Administr.  
295. Renato Ramos dos Reis Odontólogo  
296. Renato Zerati Analista de Sistemas  
297. Reynaldo Luiz Cannizza Advogado  
298. Ricardo Accorsi Agropecuarista  
299. Ricardo Luis Pinheiro Corretor de Imóveis  
300. Ricardo Mansano de Moraes Servidor Público

**SUPLENTE:**

301. Ricardo Polidoro Advogado  
302. Ricieri Ricardi Neto Fisioterapeuta  
303. Roberto Carlos Musegante Júnior Engenheiro Agrônomo  
304. Roberto de Carvalho Júnior Engenheiro Civil  
305. Roberto Matioli Júnior Administrador de Empresas  
306. Roberto Tebar Filho Corretor de Imóveis

307. Rodrigo Caran Westin Dentista
308. Roger Fava Renzo Médico
309. Rogério Hallal Professor
310. Rogério Leandro de Oliveira Servidor Público Municipal
311. Romildo Antonio Sant' Anna Professor
312. Roselene Silva Costa Ferreira Bióloga
313. Salvador da Silva Papandré Engenheiro Civil
314. Samira Aparecida Camargo Psicopedagoga
315. Samir Felício Barcha Professor
316. Santo Chiesa Empresário
317. Sebastião dos Santos Cerqueira Funcionário Público
318. Sérgio Cipullo Publicitário
319. Sílvia Helena Chalella Machado Bancária
320. Sílvio Amadeu Nassar Pardo Dentista
321. Sílvio Cesar Basso Advogado
322. Simeí Socorro de Oliviera Empresário
323. Simone Azevedo Buchala Professora Universitária
324. Sinézio Mathias de Oliveira Júnior Empresário
325. Solange Aranha Professora Universitária
326. Solange Perpétua Ribeiro Borges Corretora de Imóveis
327. Soraia Fernandes Rodrigues Desenhista
328. Taciana de Freitas Calmon Psicóloga
329. Tainá Maria Barini da Matta Estudante
330. Tânia Mara Moraes Martins Daushas Assistente Social
331. Tássia Chiachio Egea Química
332. Tatiane Gasparini Garcia Advogada
333. Temyson Reginaldo Martins Comerciante
334. Thiago Bandeira Médico
335. Vania Zaquê Brandão Enfermeira
336. Valdir Nonato Comerciante
337. Victor Alexandre Zilioli Floriano Advogado
338. Viviane Lopes Engenheira Civil
339. Viviane Medeiros Esteticista
340. Vlamir Montanhez de Aratújo Fisioterapeuta
341. Wagner Singolano Empresário
342. Walter Carrazone Júnior Comerciante
343. Wanderley Solidera Técnico Esportivo

Em virtude do que é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, podendo a referida lista ser alterada até a data de sua publicação definitiva, de ofício ou em virtude de reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, na data da assinatura eletrônica. Eu, Terezinha Alves de Oliveira, RF 4582, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais, digitei. E eu, Bruno José Brasil Vasconcellos, Diretor de Secretaria, conferei.

**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**  
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 13/11/2023, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASJRP-01VNº 80, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** que o servidor BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS, RF 3608, DIRETOR DE SECRETARIA - CJ 03, se encontrará em compensação de plantão presencial nos dias 30 e 31/10/2023, bem como em gozo de férias regulamentares entre os dias 06 e 18/11/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS, RF 8193**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS, RF 3608**, no exercício do cargo de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ 03, **nos dias 30 e 31/10/2023** e, a servidora **FLAVIA ANDREA DA SILVA - RF 1732**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, **entre os dias 06 e 18/11/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 13/11/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASJRP-01VNº 81, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do CJF.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora, **ADRIANA CARNEIRO LIMA – RF 6031** – Técnica Judiciária, teve concedida licença/afastamento, no período de 29/08/2023 a 24/11/2023;

**RESOLVEU:**

**DESIGNAR:**

A servidora **FLAVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732**, Técnica Judiciária, nos períodos de: **07/09/2023 a 22/10/2023 e 20/11/2023 a 24/11/2023**, para substituir a servidora, **ADRIANA CARNEIRO LIMA – RF 6031** – Técnica Judiciária (Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC-05);

A servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZONI - RF 7324**, Técnica Judiciária, nos períodos de: **29/08/2023 a 06/09/2023 e 06/11/2023 a 19/11/2023**;

O servidor **MARCELO LUIZARRAES - RF 4080**, Técnico Judiciário, nos períodos de: **23/10/2023 a 05/11/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 13/11/2023, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASJRP-01VNº 82, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, **ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA – RF 3734**, Supervisora da Seção de Processamentos Execuções Penais– FC/05, esteve em gozo de férias, no período de **16/10/2023 a 31/10/2023**;

**DESIGNAR**, a servidora **REGINA CELIA SALVADOR GARCIA LOPES - 3683**, nos períodos de **16/10/2023 a 22/10/2023 e de 25/10/2023 a 31/10/2023**, para substituir a servidora **ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA – RF 3734**, Supervisora da Seção de Processamentos Execuções Penais– FC/05 e, a servidora **NATÁLIA REZENDE RUIZ PADILHA - 7599**, no período de **23/10/2023 a 24/10/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 13/11/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

#### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIASJCP-DUAR Nº 336, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIASJCP-DUAR Nº 333, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, EM SEU ART. 1º, COMO SEGUE:**

**ONDE-SE LÊ:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/11 às 9h de 20/11/2023	1ª	Dr. Antonio André M. M. de Souza
Das 9h de 20/11 às 12h de 21/11/2023	1ª	Dra. Mônica Wilma G S Bevilaqua

**LEIA-SE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/11 às 12h de 21/11/2023	1ª	Dr. Antonio André M. M. de Souza

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 14/11/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**



## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECISÃO Nº 10206663/2023 - SJBV-DSUJ/SJBV-NUAR

Processo SEI nº 0003518-26.2023.4.03.8001

Vistos,

Expediu-se o Edital Nº 2/2023 - SJBV-01V/NUAR de apresentação e seleção de projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, localizadas na Jurisdição da 27ª subseção Judiciária, custeados por recursos provenientes de prestações pecuniárias fixadas como condição de suspensão condicional do processo, transação penal, acordos de não persecução penal, bem como da pena restritiva de direitos, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23/03/2020, com a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020 e, no que couber, aplicando-se a Resolução nº 295/2014-CJF, de 04 de junho de 2014 e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no Processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001.

Dispôs o edital que as entidades ou órgãos públicos e as instituições privadas inscritas apresentem requerimentos cujos os valores totais dos projetos **não podendo ultrapassar a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

No tocante ao seu objeto, os projetos, devem enquadrar-se na viabilidade da sua implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas. Também, prestem serviços de maior relevância social entre outros quesitos.

Faz mister constar, uma ampla divulgação do certame, com mensagens para todas prefeituras das cidades da jurisdição, todos os meios de imprensa e até contato telefônico com várias entidades (busca ativa) conforme a Informação 9746741.

**Em resposta, foram recebidos 29 projetos, referentes a 28 entidades privadas. As demandas somam o valor total de R\$ 2.140.556,59, para um depósito judicial em conta em 18.10.2023 de R\$ 480.208,33 (Quatrocentos e oitenta mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos).**

A documentação apresentada foi avaliada em conformidade com os itens 1,2, e 3 do edital pormenorizados nos documentos 9746741 e 9879972.

**Os valores e objetivos dos projetos sintetizo assim:**

*	Entidade	Cidade	Valor do Projeto	Nome do projeto/Objetivos específicos
1	Educandário Nossa Senhora do Carmo	Mogi Mirim	R\$ 40.403,00	"Energia Sustentável" / Sistema de captação de energia solar
2	Lar São Vicente de Paulo	Casa Branca	R\$ 70.281,15	"Economizar" / Sistema de captação de energia solar
3	Associação de Pais e Amigos do Autista da Baixa Mogiana	Mogi Mirim	R\$ 35.131,16	"TEA'R" / aquisição de materiais terapêuticos, eletrodomésticos
4	Lar Irmão Roberto Giovani	Casa Branca	R\$ 60.767,45	"Pintando sonhos" / pintura interna e externa do prédio
5	Centro de Voluntariado	Mococa	R\$ 47.000,00	"Inclusão digital - Um click para o futuro" / compra de equipamentos de informática, itens de escritório e cadeiras
6	Sociedade Amigos da Infância e Juventude	Águas da Prata	R\$ 66.000,00	"Educação através do Esporte, Arte e Cultura" / cobertura da piscina que atende a entidade
7	Casa de Acolhimento Cel. Gustavo Ribeiro	Caconde	R\$ 95.115,19	"Bem mais vida" / compra de utensílios industriais para cozinha, enfermagem e um móvel
8	APAE	Vargem Grande do Sul	R\$ 102.434,60	"Protagonismo da Pessoa com Deficiência na Cultura Digital" / adquirir equipamentos tecnológicos e materiais de apoio para inclusão e acessibilidade
9	Grupo Espírita Samaritano	São José do Rio Pardo	R\$ 92.450,00	Compra de 5 Displays LED de 55" polegadas (lousas digitais)
10	Sociedade Humanitária	Vargem Grande do Sul	R\$ 98.958,90	"Revitalização" / criação de espaços para acolhimento dos idosos assistidos pela instituição
11	Lar São Vicente de Paulo	São João da Boa Vista	R\$ 64.353,36	"Melhor qualidade de vida" / aquisição de fraldas, luvas de látex e vinil, sacos de lixo, produtos de lavanderia hospitalar (detergente e amaciante)
12	Grupo Assistencial Cáritas	São João do Rio Pardo	R\$ 99.986,55	"Educação Especial Exclusiva - Um caminho na Educação" / compra de material de limpeza higiene, didático e secretaria
13	Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros	São João da Boa Vista	R\$ 65.900,00/ R\$ 51.045,40	1º projeto: aquisição de ventilador pulmonar; 2º projeto: compra de equipamentos médicos

14	Grupo TUMM	Mococa	R\$ 40.453,27	"TUMM - Espaço de Vivência e Convivência"/manutenção de mesas e cadeiras de refeitório e outros itens como rádio amador, serviços de van, serviços de pedreiro, utensílios como liquidificador e panela de pressão
15	Educandário de Pinhal	Espirito Santo do Pinhal	R\$ 90.660,77	"Girassol Energia Solar"/Sistema de captação de energia solar
16	Lar dos Velinhos Dr. Adolpho Barretto	Mococa	R\$ 97.870,21	Compra de equipamentos de informática, tv's, fogão industrial, mesas volantes para refeição individuais, andadores, monitores clínicos multiparamétricos (de vida)
17	Associação Crescer no Campo	Espirito Santo do Pinhal	R\$ 41.848,37	"Programa Estação de Conhecimentos"/sustento do próprio projeto (continuação)
18	Casa Bom Pastor - Centro de Cidadania SMP	São José do Rio Pardo	R\$ 100.000,00	Aquisição de veículo automotor
19	Associação Grupo Rio Pardense - AGRADef	São José do Rio Pardo	R\$ 98.873,94	Melhorar um espaço na entidade já existente com a construção de cobertura metálica
20	APAE	Mococa	R\$ 100.000,00	Reforma da quadra poliesportiva
21	APAE	Aguai	R\$ 36.300,00	Pintura da sua sede
22	APAE	Itapira	R\$ 93.052,50	"Nova cozinha inclusiva e arquiabancada da alegria"/ampliar a área de lazer e a continuação da cozinha inclusiva"
23	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	Caconde	R\$ 99.591,45	Compra de equipamentos para o Setor de Neurologia
24	APAM - Associação Pinhalense de Amparo ao Menor	Espirito Santo do Pinhal	R\$ 64.000,00	"Construindo o Amanhã"/Reforma na estrutura da cozinha e telhado
25	Centro Convivência Infantil CCI	Mogi Mirim	R\$ 99.372,0	Custeio de ingredientes para preparação de pizzas
26	APAE	Caconde	R\$ 100.000,00	"Informática Educativa"/compra de equipamentos de informática
27	APAE	Tapiratiba	R\$ 13.643,57	"Alimentando Sonhos"/estruturar uma oficina culinária
28	PROJETO JUREMA	Aguai	R\$ 75.063,75	"Revitalização do Projeto Jurema"/reforma e ampliação do ambulatório
29	PROJETO MAGUILA	Mogi Mirim	R\$ 43.341,93	Sistema de captação de energia solar

Avaliados os projetos do ponto de vista documental, nos termos do edital, foi encaminhado o presente expediente para manifestação do Ministério Público Federal, opondo sua apreciação e avaliação no documento 10199830.

Infelizmente não houve a oportunidade da avaliação técnica dos projetos, pelas razões já dispendidas na Decisão 10113374.

**Feita a síntese de toda a primeira fase. Passo à decisão.**

Conforme o teor da Informação 9879972, verifico que algumas entidades possuem pendências de documentação e boa parte delas foi sanável por consulta pública (certidões das fazendas municipal e estadual, certidão conjunta da PGFN/RFB, certidões de regularidade do FGTS e CNDT) e outras pela própria entidade (comprovantes atualizados de renovação da inscrição nos conselhos de assistência social, ata de assembleia atualizada, estatuto, declarações obrigatórias do Edital e outras ausências preliminares).

Percebe-se que em **várias e reiteradas oportunidades**, as entidades foram informadas para que obedecessem ao Edital, com as dilatações de prazos que não colaboraram na celeridade para a presente decisão, necessitando para o próximo certame a cautela imperativa de advertência de desclassificação sumária da entidade candidata pela ausência dos preenchimentos de quaisquer requisitos do Edital de seleção, como juntada de documentação, orçamentos, descrição das atividades e ausência de objetivos.

Também, constatou-se em vários requerimentos, uma desorganização do envio de arquivos, dificultando ainda mais a seleção e prolongando os prazos.

Ademais, parcela dos projetos, apresentou orçamentos de cobertura das despesas de custeio das entidades e não do desenvolvimento de um projeto, o que a regra do edital não permite (item 1.2.7.).

Anoto a participação de entidades contempladas no certame passado.

No tocante ao mérito dos projetos, diversos deles não comprovaram claramente sua relevância e/ou viabilidade nos termos do edital, o que para habilitação aos valores pretendidos é requisito imprescindível.

Portanto, os projetos não habilitados apresentaram irregularidades na documentação apresentada, documentação incompleta, ou, ausência de clareza nos objetivos e destinação dos pretendidos recursos para custeio.

Outrossim, felizmente, parte das entidades cumpriram as exigências do Edital 2/2023 e da análise da documentação relativa à regularidade da constituição e funcionamento das entidades reduziu para 10 (dez) o número de projetos habilitados.

Os projetos habilitados foram:

Entidade	Cidade	Valor do Projeto	Nome do projeto/Objetivos específicos
Educandário Nossa Senhora do Carmo	Mogi Mirim	R\$ 40.403,00	"Energia Sustentável"/Sistema de captação de energia solar
Centro de Voluntariado	Mococa	R\$ 47.000,00	"Inclusão digital - Um click para o futuro"/compra de equipamentos de informática, itens de escritório e cadeiras
Sociedade Amigos da Infância e Juventude	Águas da Prata	R\$ 66.000,00	"Educação através do Esporte, Arte e Cultura"/cobertura da piscina que atende a entidade
Casa de Acolhimento Cel. Gustavo Ribeiro	Caconde	R\$ 95.115,19	"Bem mais vida"/compra de utensílios industriais para cozinha, enfermagem e um móvel
Grupo Espírita Samaritano	São José do Rio Pardo	R\$ 92.450,00	Compra de 5 Displays LED de 55" polegadas (lousas digitais)
Grupo TUMM	Mococa	R\$ 40.453,27	"TUMM - Espaço de Vivência e Convivência"/manutenção de mesas e cadeiras de refeitório e outros itens como rádio amador, serviços de van, serviços de pedreiro, utensílios como liquidificador e panela de pressão
Educandário de Pinhal	Espirito Santo do Pinhal	R\$ 90.660,77	"Girassol Energia Solar"/Sistema de captação de energia solar
Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto	Mococa	R\$ 97.870,21	Compra de equipamentos de informática, tv's, fogão industrial, mesas volantes para refeição individuais, andadores, monitores clínicos multiparamétricos (de vida)
APAE	Caconde	R\$ 100.000,00	"Informática Educativa"/compra de equipamentos de informática
PROJETO JUREMA	Aguaí	R\$ 75.063,75	"Revitalização do Projeto Jurema"/reforma e ampliação do ambulatório
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 750.016,19</b>	

Contudo, tendo em vista a impossibilidade de disponibilização dos valores solicitados na íntegra, o valor total disponibilizado, consistente em R\$ 480.208,33 (Quatrocentos e oitenta mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), deverá ser rateado entre as seguintes entidades, nos termos do item 3.5 do edital:

Entidade	Cidade	Valor do Projeto	Nome do projeto/Objetivos específicos
Educandário Nossa Senhora do Carmo	Mogi Mirim	R\$ 40.403,00	"Energia Sustentável"/Sistema de captação de energia solar
Centro de Voluntariado	Mococa	R\$ 47.000,00	"Inclusão digital - Um click para o futuro"/compra de equipamentos de informática, itens de escritório e cadeiras
Casa de Acolhimento Cel. Gustavo Ribeiro	Caconde	R\$ 95.115,19	"Bem mais vida"/compra de utensílios industriais para cozinha, enfermagem e um móvel
Educandário de Pinhal	Espirito Santo do Pinhal	R\$ 90.660,77	"Girassol Energia Solar"/Sistema de captação de energia solar
Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto	Mococa	R\$ 97.870,21	Compra de equipamentos de informática, tv's, fogão industrial, mesas volantes para refeição individuais, andadores, monitores clínicos multiparamétricos (de vida)
PROJETO JUREMA	Aguaí	R\$ 75.063,75	"Revitalização do Projeto Jurema"/reforma e ampliação do ambulatório
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 446.112,92</b>	

Sendo estas as entidades e projetos selecionados, determino as seguintes providências:

- 1) Abra-se vista ao Ministério Público Federal, para ciência e manifestação, se o caso, sobre a presente decisão, no prazo de 5 (cinco) dias;
- 2) Sem prejuízo da vista acima determinada, intímem-se as entidades participantes do certame e expeça-se o necessário para o cumprimento do deliberado, providenciando-se os termos de destinação de valores;
- 3) Providencie a formalização e assinatura de convênio com cada entidade selecionada;
- 4) A transferência de recursos somente será efetuada após assinatura de convênio, por meio de alvará de levantamento e nas seguintes condições:

a) A entidade selecionada deve assegurar que, no momento da assinatura do convênio, bem como durante toda sua execução, subsistam as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da sua celebração, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração, com o encaminhamento da documentação pertinente, sob as penas da lei;

b) O repasse fica condicionado, ainda, à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação de Recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária. O responsável deve assegurar que o valor aplicado exclusivamente na realização do convênio, bem como que serão assumidos com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios à execução da proposta, tais como serviço de entrega, instalação, calibração, adaptação e manutenção do bem adquirido, de modo que o bem possa ser efetivamente utilizado pela entidade na realização das ações previstas no projeto;

c) Após a transferência dos recursos, a entidade deverá prestar contas da aquisição de bens e materiais no prazo de 90 (noventa) dias, enviando notas fiscais, faturas, termos de recebimento e demais documentos que comprovem a utilização na finalidade exposta. A entidade deve comprometer-se a apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, na forma e prazo constantes do termo de convênio, com balanço, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos;

d) Todas as entidades selecionadas devem zelar pela observância dos princípios que orientam a Administração Pública, em especial a moralidade, eficiência e a economicidade no uso de recurso público. Neste sentido, advirto que, para além do controle interno, será dada ciência ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual atuante na cidade onde se localiza a entidade selecionada bem como, os Tribunais de Contas, para fiscalização do emprego do recurso recebido;

e) Para fins de controle social, a entidade deverá ainda dar transparência ao público, por meio de cartaz ou placa afixada na instituição ou em suas redes sociais, constando que o projeto selecionado conta com recursos da Justiça Federal.

Após os feitos assinados, oficie-se às autoridades do *parquet* e de contas públicas para fiscalização do emprego dos recursos levantados;

Por fim, acolho as sugestões apontadas na Informação 9879972, que sejam inseridas na minuta do próximo edital.

Publique-se no Diário Eletrônico e no Diário Oficial da União e dê ciência à Corregedoria Regional, à Diretoria do Foro e às entidades que participaram do certame.

Cumram-se.

São João da Boa Vista, 30 de outubro de 2023.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
**JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal Diretora, em 14/11/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA CARA-01VNº 144, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Doutor Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

CONSIDERANDO o saldo de horas/dias decorrentes de trabalhos extraordinários ou em regime de plantão.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462, Diretor de Secretaria, a compensação dos dias 16/11/2023 e 17/11/2023, coma utilização do saldo de horas cadastrados no sistema EG-P. Anote-se.

INDICAR o servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário, a substituir o referido servidor no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior**, Juiz Federal, em 14/11/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caragatatuba, na data da assinatura.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-NUAR Nº 430, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira

Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
17/11/2023	24/11/2023	Doutora Marilaine Almeida Santos	2ªVF

**Art. 2º** - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

**Art. 3º** – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 12:00 da data final indicada na escala.

**Art. 4º** - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

**Parágrafo Único:** Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

**Art. 5º** - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-01VNº 170, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 169, de 06 de novembro de 2023 (10296935), que autorizou a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, nos dias **16 e 17 de novembro de 2023**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, RF 6571**, para substituir o servidor Franco Rondinoni, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias **16 e 17/11/2023**.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 9ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-09VNº 137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**1 - Autorizar** o servidor **MARCOS RODRIGUES DA SILVA – RF 8671**, a compensar, nos dias 16 e 17 de NOVEMBRO DE 2023, 02(dois) dias do saldo do banco de horas de dias trabalhados pelo servidor na Justiça Eleitoral, lançados no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 14/11/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA GUAR-03VNº 166, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O MM. JUIZ FEDERAL **TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**INDICAR** a servidora **FLÁVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO**, RF 8228, para substituir o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Oficial de Gabinete (FC5), nos seguintes dias:

- 1 ) De 17/07/2023 a 26/07/2023 que esteve em gozo de férias;
- 2 ) Dia 29/08/2023 que esteve em compensação;
- 3 ) Dia 04/09/2023 que esteve em compensação;
- 4 ) Dia 22/09/2023 a 26/09/2023 que esteve em licença por motivo de doença em pessoa da família;
- 5 ) De 02/10/2023 a 11/10/2023 que esteve em gozo de férias.

**INDICAR** o servidor **CAUÃ VIEIRA DA SILVA**, RF 8447, para substituir o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Oficial de Gabinete (FC5), no dia 04/07/2023 que esteve em compensação;

**INDICAR** o servidor **MARCO ANTONIO TURIBIO**, RF 8008, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **11/09/2023 a 20/09/2023**.

**INDICAR** o servidor **APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR**, RF 6302, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **06/11/2023 a 10/11/2023**.

**INDICAR** o servidor **MARCO ANTONIO TURIBIO**, RF 8008, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em compensação nos dias **21/09/2023, 22/09/2023 e 30/10/2023**.

**INDICAR** a servidora **GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE**, RF 8252, para substituir a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Supervisora do Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **24/07/2023 a 04/08/2023**.

**INDICAR** a servidora **CAUÃ VIEIRA DA SILVA**, RF 8447, para substituir a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Supervisora do Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC5), que estará em gozo de férias no período de **11/12/2023 a 19/12/2023**.

**INDICAR** o servidor **CAUÃ VIEIRA DA SILVA**, RF 8447, para substituir o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **25/09/2023 a 29/09/2023**.

**INDICAR** o servidor **APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR**, RF 6302, para substituir o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **30/09/2023 a 04/10/2023**.

**INDICAR** o servidor **MARCO ANTONIO TURIBIO**, RF 8008, para substituir o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC5), que esteve em compensação nos dias **26/05/2023 e 29/05/2023**.

**INDICAR** a servidora **GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE**, RF 8252, para substituir o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC5), que esteve em licença médica nos dias **08/08/2023, 07/06/2023 e 08/06/2023**.

Guarulhos, 14 de novembro de 2023.

**TIAGO BOLOGNADIAS**

**JUIZ FEDERAL TITULAR**

**2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-03VNº 167, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O MM. JUIZ FEDERAL **TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, para substituir o servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Diretor de Secretaria (CJ3) que esteve em gozo de férias no período de **10/07/2023 a 21/07/2023**, bem como nos dias **26/09/2023, 28/09/2023 e 29/09/2023**, que esteve em compensação.

**DESIGNAR** o servidor **EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO**, RF 4648, para substituir o servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Diretor de Secretaria (CJ3) que esteve em compensação no dia **12/09/2023**.

Guarulhos, 14 de novembro de 2023.

**TIAGO BOLOGNADIAS**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**  
**2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**1ª VARA DE BARRETOS**

**EDITAL Nº 2/2023 - BARR-01V**

**EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE BARRETOS**  
**38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO 2024**

**O Dr. DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titoralidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que tendo em vista os termos do Provimento nº 49, de 06 de dezembro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, com as alterações dadas pelo Provimento CJP3R nº 75, de 22 de setembro de 2023 e em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426, ambos do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, sem que tenha havido impugnações ou reclamações (Certidão 10326888), tomando definitiva a listagem contida no Edital 1/2023 (doc. 10237238), para integrarem o **corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no ano de 2024**, os seguintes cidadãos, que residem nos municípios integrantes desta Subseção Judiciária:

1	ADELA IDEALVES DE FREITAS DA SILVA	PROFESSORA
2	ADENISE APARECIDA FERREIRA FALEIROS DA SILVA	ESCRITURÁRIA
3	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
4	ADRIANA FOLETO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
5	ADRIANA JUNQUEIRA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE TESOUREIRA
6	ADRIANO CESAR DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
7	ADRIANO VANDO DA SILVA	SEGURANÇA
8	ADVALDO CLOVIS COLTRI	ENGENHEIRO ELETRICISTA
9	AGDA APARECIDA ANDRADE	PROFESSORA
10	AIRTON PORTUGAL JÚNIOR	SUPERVISOR
11	ALBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO	INDUSTRIÁRIO
12	ALEX VACARO OLIVEIRA	COMERCIANTE
13	ALEXANDRA MAURA DE FREITAS REIS	CHEFE DE SEÇÃO
14	ALEXANDRE DOS SANTOS	COMERCIANTE
15	ALINE PALHARES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
16	ALINE RODRIGUES MOTTA	CONTÍNUO
17	ALINE SILVA DE ANDRADE	MICROEMPRESÁRIA
18	ALLAN FRANCIEDA SILVA	ATENDENTE
19	AMANDA CORREA DE SOUZA	ADVOGADA
20	AMANDA JAQUELINE FIDELIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
21	ANA BEATRIZ LIMA MACHADO	ADVOGADA
22	ANA CAROLINA FALCHETTI RIBEIRO	AUXILIAR DOCENTE
23	ANA CLÁUDIA DE ANDRADE	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
24	ANA CLAUDIA PAIVA MOREIRA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
25	ANA CRISTINA NICOLETTI BALBI	BANCÁRIA APOSENTADA
26	ANA KAROLINA SANTOS RODRIGUES VIANNA	ESTAGIÁRIA
27	ANA LIVIA FLORIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DOCENTE
28	ANA LÚCIA CORREA	OPERADORA DE CAIXA
29	ANA LUCIA ESTEFANI PEREIRA DOS REIS	SERVIDOR PÚBLICO
30	ANA MARIA BOSCH BENETTI DOS SANTOS	BANCÁRIA APOSENTADA
31	ANA PAULA CIPRIANO	ESTUDANTE
32	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BESSA DE SOUZA	BALCONISTA
33	ANA PAULA RODRIGUES DE PAULA	SERVIDOR PÚBLICO
34	ANDRE LUIZ BERNARDES	SUPERVISOR FINANCEIRO
35	ANDRE LUIZ CARDOSO FERRAZ	FISIOTERAPEUTA ATO
36	ANDRÉ RICARDO CARDOSO NOBRE	ESCRITURÁRIO
37	ANDRÉ RICARDO GALLO JÚNIOR	EMPRESÁRIO
38	ANDREA MALPICA MALHEIRO	PROFESSORA
39	ANDREA PADOVAN DE SOUZA ZACCARELLI	COMPRADOR JR
40	ANDRÉIA DA SILVEIRA LIMA	CERENTE
41	ANDRÉIA LUCIANA DE SOUZA BRITO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
42	ANDREZA APARECIDA SIMOES ALVES	SERVENTE
43	ANDREZA ARAUJO SALES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
44	ANDREZA DELANEZ MESQUITA RICCIARDI	SERVIDOR PÚBLICO - ATENDENTE
45	ANDRIEL FERREIRA MACENA	ASSISTENTE COMERCIAL
46	ANGELA MARIA HERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO

47	ANGELI CLAUDIA DA SILVA MARCARI	SERVIDOR PÚBLICO
48	ANGELITA APARECIDA CORREA	SERVIDOR PÚBLICO
49	ANTENOR MOREIRA MALTA	BANCÁRIO
50	ANTONIO AUGUSTO AGUIAR	SERVIDOR PÚBLICO - ESCRITURÁRIO
51	ANTONIO CARLOS ALVES	SERVIDOR PÚBLICO
52	ANTÔNIO CARLOS CHIAROTTI	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
53	ANTONIO CARLOS DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
54	ANTONIO MARCOS DA COSTA	GERENTE COMERCIAL
55	ANTÔNIO MARCOS VICENTE	AÇOUQUEIRO
56	ANTÔNIO VIANA DE SOUZA	APOSENTADO
57	APARECIDA MARIA DELIMA BRUNO	APOSENTADO
58	ARACELI SANTOS ANDRADE	PROFESSOR
59	ARLETE RIBEIRO SAITO	PROFESSORA
60	ARNALDO ROGÉRIO FAGUNDES	SERVIDOR PÚBLICO
61	BEATRIZ BRUNOZI DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
62	BENEDITO DE ASSIS FRANCISCO	TORNEIRO MECÂNICO
63	BIANCA FORMIGA PELEGRINI	BALCONISTA
64	BRENDA INARA GALVA O ROSA	AUXILIAR DOCENTE
65	BRUNA HELENA LEMOS DA SILVA	PROFESSOR
66	BRUNA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
67	BRUNO CESAR TOMAZ DA MATTA	PINTOR II
68	BRUNO CUSTODIO FRAHIA	PSICOLOGO
69	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	OFFICE-BOY
70	BRUNO DANIEL BENTO	ENGENHEIRO
71	CAIANALOTA MARQUES	ANALISTA DE PRODUTOS BANCÁRIOS
72	CAIO ALEXANDRE DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA E ADMINISTRADOR
73	CAMILA APARECIDA TAPIA ALVES DE SALVI	PEDAGOGO
74	CAMILA ARANTES GUIZELIM	ESTUDANTE
75	CAMILA MAZULA LUIZ GAMBARATO	PROFESSOR
76	CAMILA ROSA BRANDÃO	ANALISTA FINANCEIRO
77	CARMI ASSAD CHABROUR	ORIENTADORA PEDAGÓGICA
78	CARINA BELOTI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
79	CARLOS CESAR MENDES DE LIMA	ESCRITURÁRIO
80	CARLOS CREPALDI JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
81	CARLOS ROBERTO DA COSTA FREITAS FILHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
82	CARLOS ROBERTO GÉRICO	EMPRESÁRIO
83	CAROLINA TOLLER DE MELLO	ATENDENTE
84	CAROLINE BOAROTTO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
85	CATIA APARECIDA DA SILVA FELIPPE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
86	CELINA ANTÔNIO PRATA	CIRURGIÃ DENTISTA
87	CÉLIO APARECIDO MORALLES	COMERCIANTE
88	CESAR POLISELLI MILANI	AGRÔNOMO
89	CLAUDIA ANDREZA PERRONE BOCARDO	VENDEDOR
90	CLÁUDIA GONÇALVES PENA	PROFESSORA
91	CLEA CRISTINA ALVES DUARTE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
92	CRISTIANEA APARECIDA ALEPIQUE	PROFESSOR
93	CRISTIANEA APARECIDA RIBEIRO	ASSISTENTE COMERCIAL
94	CRISTIANE HELRIGLE GOMES DA CUNHA	COMERCIANTE
95	CRISTIANO ALVES DINIZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
96	DAMIANA JULIA O DE AGUIAR	AÇOUQUEIRO
97	DANIEL RODRIGUES LAVORINI	CONTADOR
98	DANIELA ALVES	SERVIDOR PÚBLICO
99	DANIELA FERNANDES LAVORINI	CONTADORA
100	DANIELA FRANCINE ANDRADE	ESCRITURÁRIO
101	DARA HALVES	FAXINEIRO
102	DEILA ROBERTA MORA SCO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
103	DENILSON PEREIRA DA SILVA	EMPILHADOR
104	DENISE DOS SANTOS ANGELO DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
105	DIEGO RODRIGUES SALES FRANCISCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
106	DIEMES APARECIDO SERAFIM	COMERCIANTE
107	DINAMERICO SERAFIM AGUETONI	COMERCIANTE
108	DISNEI MOISÉS JORGE GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO - ESCRITURÁRIO
109	DOUGLAS ALVES DA SILVA	ADVOGADO
110	DULCINEIA DAS GRACAS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
111	EDER LUCIO BAGATINI SAUD	FISIOTERAPEUTA
112	EDIVALDO MIGUEL GONÇALVES PIMENTA	BALANCEIRO II
113	EDNA BELOTTI FERNANDES	CONTADORA
114	EDNA MARTA JESUINO BRANDINO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
115	EDNA MITHIE SAKOMURA VILLELA	APOSENTADA
116	EGLAIR RODRIGUES NOVAIS RIBEIRO	PSICOPEDAGOGA
117	ELAINELUCAS DE SOUZA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
118	ELENA DE JESUS ROBLES MUNHOZ MAMENTE	DIRETORA DE ESCOLA
119	ELESSANDRA GONÇALVES	GERENTE ADMINISTRATIVA
120	ELIANEA APARECIDA BELTRAN	PROFESSOR
121	ELIANEA APARECIDA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR



122	ELIANEMEIKO SHIMOMURA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
123	ELIZABETI QUIRINO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
124	ELVIS OSIAS BENEVIDES DOS SANTOS	ASSISTENTE FIANANCEIRO
125	EMANUEL BRANCO TELES	ESTUDANTE
126	ERICA BERNACCHI	PROFESSOR
127	ERICA CRISTINA SARTI	SERVIDOR PÚBLICO
128	ERIK WASHINGTON DELIMA	CONTADOR
129	ERIKA LOURENCO SIQUEIRA ZAMARIOLI	FONOAUDIOLOGO
130	EVA APARECIDA CUSTANARI	ASSESSOR DE GABINETE
131	EVANDRA DARC DEZEM DA SILVA	PROFESSOR
132	EVERTON DOS SANTOS AGUIAR	OPERADOR DE ARMAZÉM
133	EVERTON LUIZ CODOGNOTTO	BANCIÁRIO
134	FABIANA CRISTINA LAVOURA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL
135	FABIANA DANIELA DOS SANTOS DA SILVA DE CARVALHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
136	FABIANA VIGOA. BORGES	PROFESSORA
137	FÁBIO ARMANDO BASTOS ADAS	ADMINISTRADOR
138	FABIO BARBOSA MARQUETI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
139	FABIO BENTO CORREA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
140	FÁBIO HENRIQUE TAVEIRA	ESTUDANTE
141	FÁBIO LUIS KOGA	OUIDOR
142	FABIO ROBERTO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
143	FANIA ANTONIETA MACHADO SOARES	PROFESSOR
144	FAUSTO RICARDO DA COSTA MARCIANO	APOSENTADO
145	FELIPE GOMES VILELA DUARTE	BACHAREL EM DIREITO
146	FELIPE JACOBS	ESTUDANTE
147	FELIPE RODRIGUES DE GOIS	AUXILIAR DE ESTOQUE
148	FELIPE SUMITANI	ENGENHEIRO CIVIL
149	FERNADO TELES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
150	FERNANDA ANGELO DE SOUZA CONSTANTINO	SERVIDOR PÚBLICO
151	FERNANDA BARBOSA	PROFESSORA
152	FERNANDA CRISTINA FREITAS	BACHAREL EM DIREITO
153	FERNANDA DIAS DE MACEDO	PROFESSOR
154	FERNANDA MIRANDA DRUBI MARTINS	PSICÓLOGO
155	FERNANDO FERRARI FAGUNDES	DESEMPREGADO
156	FLÁVIA CAROLINA FLEDEL BORTOLAN	PROFESSOR
157	FLAVIA HELENA JUNQUEIRA SIMÕES PEREIRA	PROFESSOR
158	FLAVIA REGINA CHAVES TRAVERSIM	ASSISTENTE SOCIAL
159	FLAVIA REGINA CORREA	PROFESSOR
160	FLÁVIA SCOFONI MANFRE	BANCIÁRIA
161	FLÁVIO FERNANDO FRANCO	EDUCADOR FÍSICO
162	FRANCINE OLIVEIRA DE BARROS	AUXILIAR FARMACIA
163	GABRIEL ANTONIO SALOMAO	ALMOXARIFE
164	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	ESTUDANTE
165	GABRIEL SALVADOR MORATO NICOLA	TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA
166	GABRIELA ABRAM GAZETA	NUTRICIONISTA
167	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	CONTADORA
168	GABRIELA SANT'ANA DE A.S.F. CITA	ADVOGADA
169	GENIERI TAVARES DA SILVA	PROFESSORA
170	GENTIL DE LIMA VIANA JUNIOR	ADMINISTRADOR
171	GERSON APARECIDO RODRIGUES	DIRETOR DE ESCOLA
172	GESLEY DE VANIR BORGES VENANCIO	SOLDADOR III
173	GILSON PEDRO GUIMARÃES	INDUSTRIÁRIO
174	GIOVANI LUIZ DA ROCHA	ANALISTA TI JR
175	GISELE CRISTINA NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR
176	GISELE CRISTINA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
177	GLEISE APARECIDA LENHAVERDE BOTINI	PROFESSOR
178	GRACIENE CRISTINE DA COSTA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
179	GUIDO POLETTO NETO	ENGENHEIRO CIVIL
180	GUILHERME ALVES FELICI	PROFESSOR
181	GUILHERME BORGES DA COSTA	VENDEDOR
182	GUILHERME DORNELAS AZEVEDO ROMERO	ANALISTA ENGENHARIA JR
183	GUILHERME SOUZA DASSIE	BANCIÁRIO
184	GUSTAVO ALVES FELICE	ESCRITURÁRIO
185	GUSTAVO FARIA RUSTICE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
186	HELEN FERNANDA PEREIRA PINHEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
187	HERACIO MENDES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
188	HIGOR HENRIQUE SIMÕES CERQUEIRA PINTO	VENDEDOR
189	IGOR HENRIQUE SANTIAIGO PIRES	ADVOGADO
190	INEZ ALVES DE SOUZA	PROFESSORA
191	INGRID BIANQUI FERREIRA BENTO	ADMINISTRADORA
192	IRIS CRISTINA EBERT	PROFESSOR
193	IRIS PEREIRA VIANA	OPERADOR DO COMERCIO
194	ISABELLA DELLA MATTA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
195	IVAN CÉSAR TOFARELLI	APOSENTADO
196	IVAN FERNANDES PIRES DA SILVA	PROFESSOR

197	IVAN TILIELLI BURJAILLI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
198	IVANILDE MARCELINO	PROFESSORA
199	IVONE RAMOS DE OLIVEIRA GOMES	DIRETORA DE ESCOLA
200	IZABELA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES	PROFESSORA
201	IZABELA KAWAGUTI DE TULLIO	ESTUDANTE
202	JAIME PEREIRA JUNIOR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
203	JAILLI CARLOMAGNO SALEH GOMES	ASSISTENTE SOCIAL
204	JANAÍNA FULANETI DE ALMEIDA	PROFESSOR
205	JANIELI VICTOR	VENDEDORA
206	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA CORREA	AUXILIAR GERAL
207	JENNIFER MUGUERZA BERTAZZI TAHA	PROFESSOR
208	JERÔNIMO LUIZ MUZETI	COMERCIANTE
209	JESSICA ANASTACIO MEIRA	ANALISTA COMERCIAL JR
210	JESUS CAMILO GUERREIRO	APOSENTADO
211	JOANA KADRI	COMERCIANTE
212	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	EMPRESÁRIO
213	JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA MELO	CITRICULTOR
214	JOÃO BOSCO DE ALMEIDA PONTES	ALMOXARIFE
215	JOÃO CARLOS LA CERDA PANISSI	COMERCIANTE
216	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE EMPILHADEIRA I
217	JOÃO CARLOS PESSOA	APOSENTADO
218	JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA FRANCO	REPRESENTANTE COMERCIAL
219	JOELMA CRISTIANE MARTINS	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
220	JOICE GUARACI MARIANO	BACHAREL EM DIREITO
221	JONAS CALATROIA LUCIANO	BALCONISTA
222	JORGE LUIZ JACOB	APOSENTADO
223	JORGE MIGUEL SILVA JUNIOR	ANALISTA FINANCEIRO JR
224	JOSÉ ANTÔNIO NUNES	MONITOR EDUCACIONAL
225	JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR	PROFESSOR
226	JOSE PAULO DE ALMEIDA ROSSANEZI	SUB-DIRETOR DEPARTAMENTO
227	JOSÉ ROBERTO FOSSALUSSA	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
228	JOSÉ UMBERTO LEAL SIEBRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
229	JOSIANE GUILHERME	PROFESSOR
230	JULIA VIEIRA SCANDAROLLI	ADVOGADA
231	JULIANA APARECIDA DI SERAFIM	PROFESSOR
232	JULIANA BRUNOZI DA SILVA DANIEL	PEDAGOGO
233	JULIANA KATIA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
234	JULIO CÉSAR BRIOSE DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
235	JULIO CESAR THOME	SERVENTE DE PEDREIRO
236	JUSSARA CESÁRIO CECCHETTO	COORDENADORA DE RH
237	KAREN LORRAYNE LUZ DIAS TAVARES A GUILLAR DE MORAES	ADVOGADA
238	KARINA PARADA NETTO	PROFESSOR
239	KARLA SANTANA FELIPE DA SILVA	PROFESSOR
240	KAROLINE ZAPPI PEREIRA	ESTUDANTE
241	KATIA CRISTINA VECCHINI CATANI	PROFESSOR
242	KELI DE TOLEDO COLOSIO DELGADO	NUTRICIONISTA
243	KELLERMANN A PARECIDO FIDELIX SABATINI	INSTRUTOR DE TRÁNSITO
244	KELVYN CHRISTIAN BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
245	KENIA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSORA
246	KÊNIA CRISTINA CARVALHO	ESTUDANTE
247	KETHEL CAROLINE DUTRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
248	LARA VITALI OLIVEIRA TALARICO	PROFESSORA
249	LARISSA MOREIRA CURCELI	PSICÓLOGA
250	LARISSA RAQUEL ALVES LEVA	ESTUDANTE
251	LEANDRA TEREZINHA SILVA BRUNOZI	BANCÁRIA
252	LEANDRO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
253	LECI DELURDES PEREIRA DA SILVA	DIRETORA ESCOLAR
254	LETÍCIA GUIRÃO HAYEK	SECRETÁRIA
255	LILIAN REGINA DA SILVA	PROFESSOR
256	LIRIAN DUARTE NAKAMICHI	ADVOGADA
257	LIVIA PEREIRA SILVA	SECRETÁRIA
258	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
259	LUCAS ANICETO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO - SUPERVISOR DE DIVISÃO
260	LUCAS FERREIRA CALDAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO
261	LUCÉLIA DE FÁTIMA MELANDA PINTO	SERVIDOR PÚBLICO - SUPERVISORA DE DIVISÃO
262	LUCIA HELENA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR
263	LUCIA HELENA CASSIANO MICHELON	EDUCADORA
264	LUCIANA CHIARELLI DOS SANTOS DALPIM	PROFESSOR
265	LUCIANA CUBAS POLISELLI PASSATUTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
266	LUCIANE FÁRRIA SALES DE MELLO	DIRETORA
267	LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	SERVIDOR DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
268	LUCIANO GAMBARATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

269	LUCIENE IGNAÇIO BERTOZI	PEDAGOGO
270	LUCILENE DA SILVA	PROFESSOR
271	LUCILENE MACEDO DE TOLEDO	SECRETARIA DE ESCOLA
272	LUCIMARA APARECIDA MOREIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
273	LUCIMARA MACEDO DE TOLEDO	APOSENTADA
274	LUIS RENATO GERALDO	ANALISTA DE PRODUTOS BANCÁRIOS
275	LUIZ FELIPE BARIOTTO	ESTUDANTE
276	LUIZ FERNANDO MATOS DE SOUSA	ANALISTA DE SISTEMAS
277	LUIZ HENRIQUE MARTINS FILHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
278	LUIZ ROBERTO MUNHOZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
279	LUIZA APARECIDA CARMO PACHECO	DIRETORA ESCOLA
280	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	BIOMÉDICO
281	MARAISA DOS SANTOS ANDRADE	APOSENTADA
282	MARCELA BENETI PEGORARO	ASSISTENTE DE MARKETING
283	MARCELO BRUNOZZI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
284	MARCELO DO NASCIMENTO LEITE	PECUARISTA
285	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
286	MARCELO RAMOS	OLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
287	MÁRCIA CRISTINA MANHENTE RIBEIRO	DIRETOR DE ESCOLA
288	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	ORÇAMENTISTA
289	MARCO ANTÔNIO DUARTE FRONER	EMPRESÁRIO
290	MARCO ANTÔNIO MARQUES ÁLVARES	BANCÁRIO
291	MARCOS ANTONIO RIBEIRO SALES	COMERCIÁRIO
292	MARCOS ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
293	MARCOS RENATO DOMINGOS	SERVIDOR PÚBLICO - SERVIÇOS GERAIS
294	MARCOS ROBERTO FERRO	EMPRESÁRIO
295	MARIA ANGELA DO PRADO	PROFESSORA
296	MARIA AP. SILVÉRIO DE ASSIS ANDRÉ	PROFESSORA
297	MARIA APARECIDA CHIMÉLO DOS SANTOS	APOSENTADA
298	MARIA APARECIDA EMILIANO BARBOSA	ESCRITURÁRIA
299	MARIA DEFÁTIMA GOMES DA SILVA PINCOVAE	PODÓLOGA
300	MARIA ELOISA DOS SANTOS QUEIROZ	PROFESSOR
301	MARIA HELENA APARECIDA MARTINS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
302	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSORA
303	MARIA LUISA MISAEL	PROFESSOR
304	MARIA OLÍVIA ALLI PARO	PROFESSOR
305	MARIA VITÓRIA PRATA PALHARES	PROFESSOR
306	MARIANA APARECIDA LEITE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
307	MARIANGELA CAPUCCI PARO	PROFESSOR
308	MARINA LUCIO	PROFESSOR
309	MARISA FERREIRA TESSARO	PROFESSORA
310	MARLI SIMPLICIO	ENFERMEIRO
311	MARTA APARECIDA DOURADO ALVES	PROFESSORA
312	MARTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
313	MATEUS CARLOS COSTA	CONFERENTE
314	MATHEUS BATISTA SOUZA MIZIARA	VENDEDOR
315	MAURA AURELIANA SITA ZANATA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
316	MAURA MARIA DA SILVA	COMERCIANTE
317	MAURÍCIO SQUETINI	FUNCIONÁRIO MUNICIPAL
318	MAURO CÉSAR DOS SANTOS	OPERADOR DE ARMAZÉM
319	MICHELI RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
320	MICHELI FERREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
321	MILTON MINORU SUZUKI	AGRICULTOR
322	MIRIANI PIAL DE OLIVEIRA	PEDAGOGO
323	MONISE MARIN ROMEIRO	ANALISTA OLADORIA PL
324	MONISE RODRIGUES COZORO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
325	MOYSÉS HENRIQUE BELMIRO FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
326	NADIA DANIELI PEREIRA CARVALHO	INTÉRPRETE EM LIBRAS
327	NATHALLIA FERNANDES CAPUCHO DE OLIVEIRA	OFICIAL ADM.
328	NATHALLIA KAROLINE MAGALHAES TRIZOTI	ASSISTENTE OLADORIA
329	NAYARA ITAGIBA MARQUES	ESTUDANTE
330	NÍVEA MASI MIGUEL	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
331	NOEMI VITALINA SFORCINI BALDO	PROFESSOR
332	NORIVAL FRANCISCO MARQUES JÚNIOR	BANCÁRIO
333	NORMA FRANCISCA DE OLIVEIRA	APOSENTADA
334	OLÍVIA SILVA LEÃO	ASSISTENTE SOCIAL
335	PAOLA IUNES FERREIRA	ADVOGADA
336	PATRICIA APARECIDA GOMES	PROFESSOR
337	PATRICIA CRISTINA PEGUIM DOS SANTOS	PEDAGOGO
338	PATRICIA FERNANDA CAVALVANTE DE TOMINI	PROFESSOR
339	PATRÍCIA MARIA TEIXEIRA	ADVOGADA
340	PAULO BENEDITO CARDOSO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
341	PAULO SÉRGIO EMILIANO	CARTORÁRIO APOSENTADO

342	PAULO SPAGNOL	VENDEDOR
343	PEDRO AFONSO DE ALMEIDA DOS SANTOS	ESTUDANTE
344	PEDRO AUGUSTO THURET DE MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
345	PEDRO SÉRGIO CANEVAZZI	ASSESSOR PARLAMENTAR
346	PETRINA APARECIDA BARCELOS	APOSENTADA
347	PRISCILA DE SOUZA MARRETO	ESTUDANTE
348	PRISCILA LIMA RAMALHO	PROFESSOR
349	PRISCILA RUFINO PERES	PROFESSOR
350	RACIL DELIMA JUNIOR	FISCAL DE RASTRIAMENTO
351	RAFAEL ALVES LIRA	ESTUDANTE
352	RAFAEL BATISTA DE PAULA	PROFESSOR
353	RAFAEL BRAGHIROLI	ASSISTENTE SOCIAL
354	RAFAEL FURTADO CRIVELENTI	SUPERVISOR DE CRÉDITO E COBRANÇA
355	RAFAEL MARTINS	AGENTE DE VIAGEM
356	RAFAEL TANO TAKAHASHI	AGRICULTOR
357	RAMILO DUTRA DA CUNHA	CONTADOR
358	RAPHAEL ENNES MARTINS	ATENDENTE DE AGÊNCIA
359	RAPHAEL OLIVEIRA SANTANA	ADVOGADO
360	RAQUEL COSTA DE SOUZA	COMERCIANTE
361	RAQUEL DAMIANA MARIANO RODRIGUES	FUNÇÃO PÚBLICA - ATENDENTE
362	RAQUEL FERNANDA FÁVERO	TÉCNICO DE AGÊNCIA BANCÁRIA
363	REGINALDO GUSTAVO	VIGILANTE
364	REJANE ALVES DE JESUS	PROFESSOR
365	RENATA CARLA TAMBELINI CHIODA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
366	RENATA DE FATIMA CONCEICAO	EMPREGADO DOMÉSTICO
367	RENATA JUNQUEIRA SERE	ADVOGADA
368	RENATA PEREIRA DE SOUZA DALPIM	PROFESSOR
369	RENATO DE SOUZA LOPES	CONTADOR
370	RENE MACHADO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
371	RICARDO CANAL COELHO	ENGENHEIRO FLORESTAL
372	RICARDO LEANDRO MENDES	ADVOGADO
373	RICARDO MARQUES GAZETA	GERENTE DE T.I.
374	RICARDO SANTOS SILVA	PROGRAMADOR
375	RICARDO VICTOR UCHIDA	ADVOGADO
376	RITA DE CÁSSIA DAS NEVES PEREIRA	COMERCIANTE
377	RITA DE CÁSSIA MICHILINI	PROFESSOR
378	ROBERTO CARLOS MENCHETE	COMERCIANTE
379	ROBERTO CESAR BENINCASA	ADVOGADO
380	RODOLFO DA SILVA MADRONA SAES	ADVOGADO
381	RODRIGO CHIARELLI VIEIRA	VENDEDOR
382	RODRIGO DE FREITAS PONTES	SERVIDOR PÚBLICO
383	ROGER AUGUSTO FERREIRA	BACHAREL EM DIREITO
384	ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO
385	ROGÉRIO OLIAN CASSANO	SERVIDOR PÚBLICO - ASSESSOR TÉCNICO
386	ROSANA ADRIANA QUINALHIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
387	ROSANA CECÍLIA DA SILVA	APOSENTADA
388	ROSANE COSTA	PROFESSOR
389	ROSANGELA BASSO	PROFESSOR
390	ROSELI CANDIDO DA SILVA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
391	RUBENS DONIZETTI LOPES	CONTADOR
392	RUBIA MARA MATEUS DE SOUZA	PROFESSOR
393	SABRINA APARECIDA LISBOA ARGOLLO	COMERCIANTE
394	SABRINA GAMBARATO	FUNÇÃO PÚBLICA
395	SAMARA DIAS PALIM	ESTUDANTE
396	SAMIRA CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR
397	SAMUEL FERREIRA RODRIGUES	RADIALISTA/LOCUTOR
398	SANDRA HELENA SOUZA NEVES	MERENDEIRA
399	SANDRA REGINA DOS SANTOS	FUNÇÃO PÚBLICA
400	SANDRA REGINA GERALDO BARBOSA	SERVIDOR PÚBLICO
401	SANDRO RAFAEL DE SOUZA DALPIM	ESTUDANTE
402	SEBASTIAO SERGIO DE SOUZA LEITE	APOSTANDO
403	SERGIO ANTONIO DAHER	ENGENHEIRO
404	SÉRGIO LUIS BRAMBILLA CARÍZIO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
405	SILVIA FERREIRA MACHADO DE JESUS	PROFESSOR
406	SILVIO DONIZETE DOMINGOS ROSA	CONFERENTE
407	SILVIO MARCELINO SILVESTRIM	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
408	SINVALDO OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR
409	SOFIA LÂNIA MINATELI	PROFESSORA
410	STEPHANI GABRIELLI BISPO	AUXILIAR FISCAL
411	SUELEN HELENA NEVES	VENDEDOR
412	SUELI CONCEIÇÃO SADOCCO FERRAZ	INSPECTORA DE ALUNO
413	SUELI DE LURDES ALMEIDA PINTO	FUNÇÃO PÚBLICA
414	SUELI SALVIANO DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSORA
415	SUSY SALVIANO DE OLIVEIRA PIRES	PROFESSORA
416	SUZEL JIRARDI	PROFESSORA

417	SUZELAINELVES DEALMEIDA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
418	TAINÁ SANT'ANA VICENTINI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
419	TATIANE COSTA DA SILVA	AUXILIAR FINANCEIRO
420	THAINA JOAQUIM MIQUELIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
421	THAINARA CORREA DE OLIVEIRA	ADVOGADA
422	THAIS HELENA DA COSTA CUBAS LOURENCON	PROFESSOR
423	THAYNARA PEGUIM DOS SANTOS	ESTUDANTE
424	THIAGO GABRIEL DA SILVA SOUZA	PSICÓLOGO
425	TIAGO RAGOZONI DE CASTRO	COMERCIANTE
426	TIRZA BARROS FERREIRA	NUTRICIONISTA
427	TÚLIO JUNQUEIRA GOMES MICHELI	ADVOGADO
428	VALDELIA BATISTA DE CARVALHO	ADVOGADA
429	VALDIRENE ELISA SANTANA DA ROCHA	PROFESSORA
430	VALÉRIA RODRIGUES ZAMPERLINI ALONSO	PROFESSOR
431	VALQUIRIA ANDRADE DOS SANTOS	ESTUDANTE
432	VANDA APARECIDA CUCATO DE ANDRADE	PROFESSORA
433	VANESSA BIZIO POLISELI	PROFESSOR
434	VANESSA PECCIM	PEDAGOGO
435	VANIA SOARES DA SILVA SARAIVA	PROFESSORA
436	VERA ALVES GARCIA NOGUEIRA	PROFESSORA
437	VERLAINE ERRERA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
438	VICTOR CAON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
439	VIVIAN ALVES JORGE	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
440	WAGNER AQUEU	MONITOR DE ARMAZENAGEM
441	WAGNER BATISTA DA SILVA	ADMINISTRADOR
442	WASHINGTON DE ASSIS BORGES	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
443	WESLEY APARECIDO PENQUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
444	WESLEY DA SILVA MARTINS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA JR
445	WILLIAN DI LACIO	PROFESSOR
446	WILLIAN BENEDITO CORREA NETO	OPERADOR DE INJETORA PLÁSTICA II
447	WILLIAN FERRACIOLI TAKADA	BANCIÁRIO
448	YARA LUCINDA NUNES FERREIRA CAFFER	AUXILIAR FINANCEIRO
449	ZILDA REDUCINO ALVES	PROFESSORA
450	ZULEICKA NUNES FERREIRA SERAPIÃO	PROFESSORA/DIRETORA

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata das funções dos jurados:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\).](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, determino o MM. Juiz Federal Substituto a publicação do presente Edital na Imprensa Oficial, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Barretos/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri.

Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona na Avenida 43, nº 1016, bairro Alvorada, Barretos/SP, CEP 14780-733, Telefone (17) 3321-5200 / Fax: (17) 3321-5213. Expedido nesta cidade de Barretos/SP, em 10 de outubro de 2023. Eu, Marcos Xavier de Almeida, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 6230 digitei e conferei.

**DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**  
**Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade**

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 14/11/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-TR Nº 125, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício 24/CPGR/TR, expedido no processo SEI 0000937-11.2018.4.03.8002, de 13 de novembro de 2023, onde o Exmo. Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal, Dr. **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, titular da cadeira JFR2, no uso de suas atribuições regulamentares, informou que a servidora Aline Alves Pimenta, RF CJF 589, deverá ser dispensada da função de Oficial de Gabinete do Segundo Gabinete da Primeira Turma (FC5) GAB02, a partir de 21/11/2023;

#### RESOLVE:

**I - DISPENSAR** a servidora **ALINE ALVES PIMENTA**, Técnica Judiciária, RF CJF 589, da função de Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5), a partir de 21/11/2023;

**II - DESIGNAR** a servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITTEZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 3697, para exercer a função de Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5), a partir de 21/11/2023;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 14/11/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 10324696/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003522-75.2014.4.03.8002

Documento nº 10324696

À vista do requerimento de nº 10321963, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10323594, concedo ao(à) servidor(a) **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, RF 5182, licença para tratamento de saúde pelo período de 13/11/2023 a 17/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10329477/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000484-40.2023.4.03.8002

Documento nº 10329477

À vista do requerimento de nº 10211463, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10309306, concedo ao(à) servidor(a) CAROLINE SANTOS GENRO, RF 7545, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 02/10/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/11/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10330438/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001457-29.2022.4.03.8002

Documento nº 10330438

À vista do requerimento de nº 10268430, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10298212, concedo ao(à) servidor(a) MARCELLO MENDES DE SOUZA, RF 3859, licença para tratamento de saúde pelo período de 15 dias, a partir de 23/10/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/11/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA CPGR-06V Nº 77, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Doutora Leticia Daniele Bossonario, MMa. Juíza Federal Substituta, na titularidade da 6.ª Vara Federal de Campo Grande, 1.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria CPGR-06V nº 74, de 27/10/2023, que designou a servidora Cleuza Luciana de Souza Taborda, RF 6254, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05);

**RESOLVE:**

**I – Dispensar** a servidora Leila Menegat Rondon, Técnico Judiciário, RF 4205, da Função de Assistente Técnico (FC03), a partir de 16/11/2023;

**II - Designar** a servidora Leila Menegat Rondon, Técnico Judiciário, RF 4205, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC04), a partir da data de publicação desta portaria;

**III – Designar** o servidor Francisco Pereira Paredes, Técnico Judiciário, RF 5204, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC02), a partir da data de publicação desta portaria;

**IV - Determinar** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 14/11/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**2A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA DOUR-02V Nº 119, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0001250-64.2021.4.03.8002 (10286032);

**CONSIDERANDO** que a servidora PATRÍCIA KROTH MACEDO, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0002594-80.2021.4.03.8002 (doc 10300671);

**CONSIDERANDO** que o servidor GUSTAVO FRANCISCO MACHADO, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7528, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário e/ou serviço eleitoral, conforme processo SEI n. 0002757-89.2023.4.03.8002 (doc 10308320);

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000626-49.2020.4.03.8002 (doc 10309645);

CONSIDERANDO que a servidora GABRIELA BARBOSA CORTELINI, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, requereu alteração em seu período de férias, passando de 20/11 a 24/11/2023 para 20/11 a 01/12/2023;

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO FRANCISCO MACHADO, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7528, requereu férias no período de 22/11 a 24/11/2023;

**RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** o servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, a compensação no dia **10/10/2023**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0001250-64.2021.4.03.8002 (10286032);

2. **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO FRANCISCO MACHADO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7528, para substituir o servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 10/10/2023, sem prejuízo de suas atribuições;

3. **AUTORIZAR** a servidora **PATRICIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, a compensação nos dias **06/02/2024 a 09/02/2024**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0002594-80.2021.4.03.8002 (doc 10300671);

4. **AUTORIZAR** o servidor **GUSTAVO FRANCISCO MACHADO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7528, a compensação nos dias **27/11 e 28/11/2023**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário e/ou serviço eleitoral, no processo SEI n. 0002757-89.2023.4.03.8002 (doc 10308320);

5. **AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, a compensação no dia **10/11/2023**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0000626-49.2020.4.03.8002 (doc 10309645);

6. **DESIGNAR** a servidora **SILVIA CRISTINA GONCALVES MOREIRA**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7517, para substituir a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no dia **10/11/2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

7. **ALTERAR os itens 1 e 6 da Portaria DOUR-02V N° 116**, de 20/10/2023, para:

ONDE SE LÊ:

1. **DESIGNAR** a servidora **SILVIA CRISTINA GONCALVES MOREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7517, para substituir a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, RF 7516, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), nos dias **20/10/2023, 13 e 14/11/2023, 16 e 17/11/2023 e 20/11 a 24/11/2023**;

(...)

6. **DESIGNAR** para substituir a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, RF 7441, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), no dia **24/11/2023**, o servidor **GUSTAVO FRANCISCO MACHADO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7528, e no dia **27/11/2023**, a servidora **SILVIA CRISTINA GONCALVES MOREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7517.

LEIA-SE:

1. **DESIGNAR** a servidora **SILVIA CRISTINA GONCALVES MOREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7517, para substituir a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, RF 7516, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), nos dias **20/10/2023, 13 e 14/11/2023, 16 e 17/11/2023 e 20/11 a 01/12/2023**;

(...)

6. **DESIGNAR** para substituir a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, RF 7441, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), no dia **24/11/2023**, a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, e no dia **27/11/2023**, a servidora **SILVIA CRISTINA GONCALVES MOREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7517.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 14/11/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA COXI-01V N° 143, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **LUCAS MEDEIROS GOMES**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, na condição de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

a. De 01/11 a 15/11/2023: **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117.



b. De 16/11 a 30/11/2023: Oficial de Justiça a ser designado pela **Central de Mandados de Campo Grande/MS**, nos termos do despacho SEI 9462490.

**Art. 2º** Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 13/11/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 13/11/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.